



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 830 - Matinhos, 25 de novembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 008/2016

SÚMULA: APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 2º QUADRIMESTRE de 2016, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 2º QUADRIMESTRE de 2016, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná

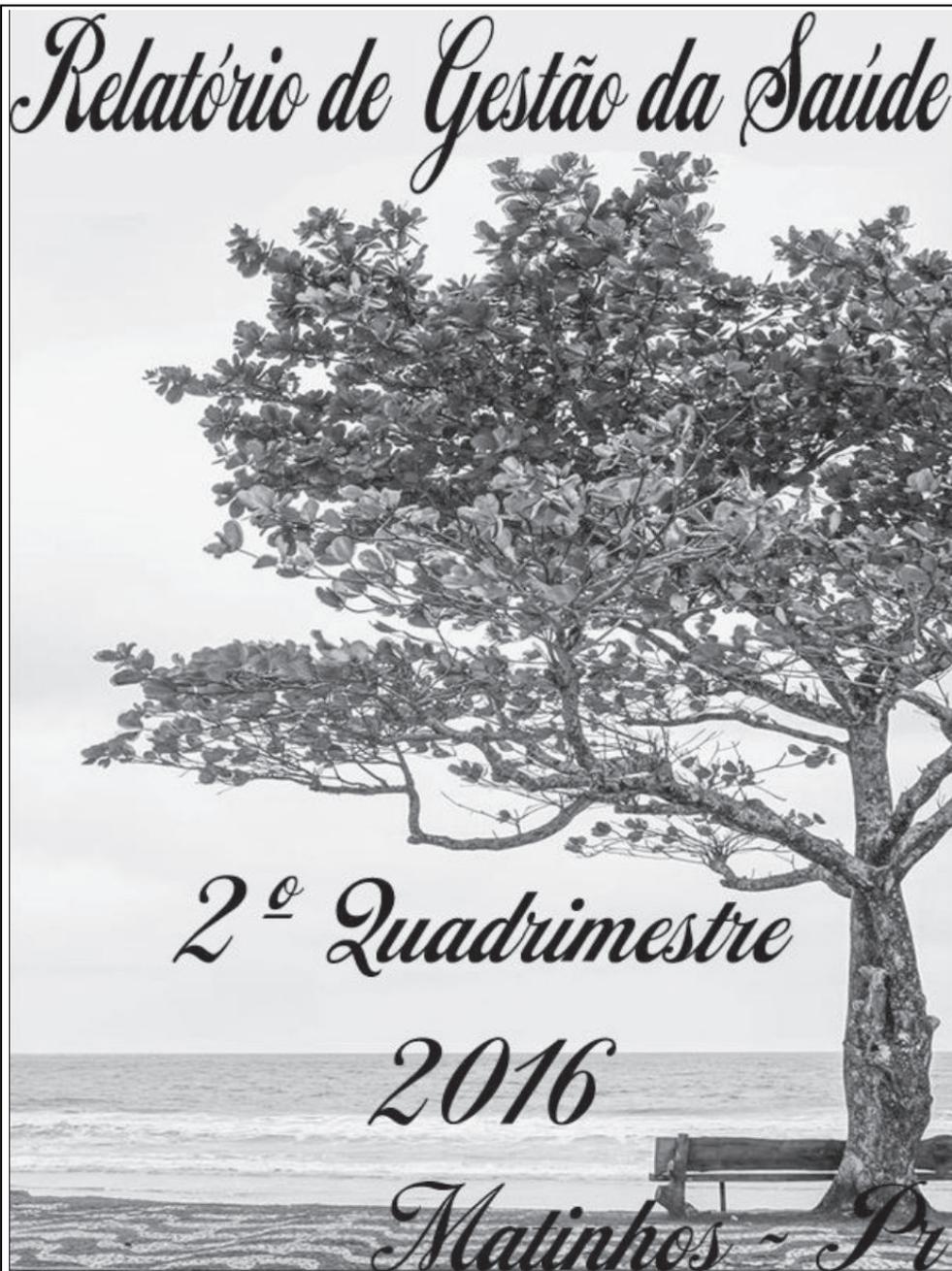
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material
produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de
Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)

3971-6000 Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal





Atos do Poder Executivo

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Matinhos/PR, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Matinhos o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016. As informações sobre o montante e a fonte estão em consonância com as diretrizes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde em Matinhos, solicitamos a aprovação do presente Relatório.

Nas páginas que se seguem, os dados e informações referentes à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016 foi sistematizado na SMS e fornecido pelos diversos setores de prestação de serviços ao SUS de Matinhos.

O Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2016 atende o Art. 36 da lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 de outubro de 2010.

“Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 contera demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual contera, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.”

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Matinhos - PR durante o 2º quadrimestre de 2016, priorizando as ações e prestação de contas dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do controle social do SUS. Cumpre a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços de saúde, sobretudo os recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde. A sua estrutura é composta por uma análise sucinta da evolução dos indicadores de pactuação/programação, bem como o alcance das metas no período, com fundamento no Pacto pela Vida (SISPACTO), uma vez que os indicadores são necessários para o monitoramento das ações permitindo acompanhar o alcance das metas, uma síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, como também, apresenta um relato analítico sucinto das ações desenvolvidas no exercício em questão. Finalizando, apresenta considerações para o próximo quadrimestre, com o intuito de melhorias nas ações e aplicações de recursos.

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DO IDENTIFICADOR	IDENTIFICAÇÃO
Nome, UF e código IBGE do Município	Matinhos/PR – IBGE 411570
Secretaria Municipal de Saúde	Maria da Graça Viganó
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Av. JK de Oliveira, s/n, Centro – Matinhos/PR CEP – 83.260-000
Telefone e endereço eletrônico	(41) 3971-6157 secsaudematinhos@gmail.com
Períodos inicial e final da gestão	2013 – 2016
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 1.345 em 22/06/2010 (Lei de criação do FMS)
Região de Saúde	Regional de Paranaguá
População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br	29.428 habitantes
População estimada 2014-2015	32.591
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br	117,743 Km²
Densidade demográfica http://www.censo2010.ibge.gov.br	249,93 hab/m²
Plano Municipal de Saúde 2014-2017	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 02/09/2013 (Resolução nº. 24)

Localizado no litoral do Paraná, o município de Matinhos tem cerca de 30 mil habitantes. Fica a 48 km de Paranaguá e a 111 km de Curitiba. **(Quadro 1)**
A temperatura média anual fica em torno de 18°C, com máxima média de 26°C e mínima média de 15°C. Os principais acidentes geográficos são os rios Guaraguau, das Pombas, Cachoeirinha e a Serra da Prata (parte da Serra do Mar).

O município de Matinhos foi criado em 12 de junho de 1967. Antes era um distrito de Paranaguá. Pesquisas arqueológicas indicam a presença humana na região há mais de três mil anos. Por época da colonização portuguesa, a área era habitada pelos índios Carijós.

A ocupação efetiva da região começou no século 18, mas a urbanização intensa ocorreu apenas a partir da década de 1960. Hoje, Apresenta grande sazonalidade na ocupação dos imóveis, predominando o veraneio. A maioria dos moradores permanentes ocupa residências afastadas da orla.

Com esta característica demográfica, as demandas e ocorrências de agravos graves de Saúde atípicos acontecem, trazendo uma sobrecarga operacional no Sistema de Saúde local. Apresentando cenário epidemiológico e sanitário característico com agravos crônicos e agravos agudos com a transição epidemiológica que tem ocorrido no Brasil.
A Secretaria Municipal de Saúde possui uma organização do sistema e da rede de saúde voltada para a atenção aos usuários residentes no município, conforme pactuação com Estado e Federação, e ao longo dos anos vem planejando e desenvolvendo Ações de Saúde, visando cumprir os princípios da Universalidade, da Equidade, da Integralidade da Atenção à Saúde e da oferta de ações e serviços de média complexidade em parceria com Estado e Federação, buscando garantir mais acesso, qualidade e humanização na relação dos usuários com a rede de ações e serviços de saúde existente.

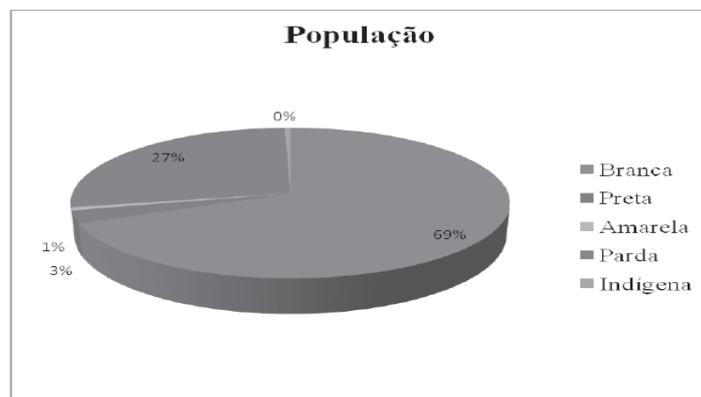
Quadro 1: Distâncias de Matinhos as Principais Cidades.

Cidade	UF	Distância em km
Joinville	SC	86,8
Florianópolis	SC	258,0
Jaraguá do Sul	SC	132,0
Ponta Grossa	PR	234,0
Paranaguá	PR	48
São José dos Pinhais	PR	101,0
Curitiba	PR	110,0
Colombo	PR	125,0
Londrina	PR	506,0
São Paulo	SP	467,0

PERFIL DEMOGRÁFICO DE MATINHOS

POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2015 (Fonte TCU) – 32.591
POPULAÇÃO DO CENSO DO ANO DE 2010 (Fonte IBGE) – 29.428

POPULAÇÃO ANO 2010	QUANTIDADE	%
Branca	20.209	71,33%
Preta	802	2,49%
Amarela	197	0,61%
Parda	8.086	25,15%
Índigena	134	0,42%
Sem declaração	00	0%



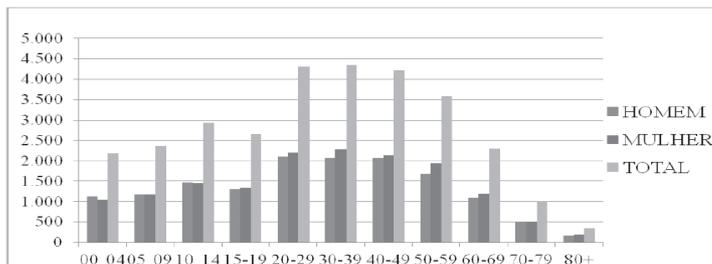


Atos do Poder Executivo

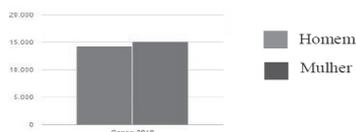
POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA (Censo 2010 – estimativa 2012) (Estimativa Censo 2015- 32.591 habitantes)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	1.121	1.056	2.177
05-09	1.182	1.173	2.355
10-14	1.473	1.455	2.928
15-19	1.310	1.342	2.652
20-29	2.101	2.200	4.301
30-39	2.067	2.289	4.356
40-49	2.071	2.147	4.218
50-59	1.683	1.946	3.584
60-69	1.099	1.194	2.293
70-79	499	512	1.011
80+	158	187	345
Total	14.719	15.501	30.220

COMPARATIVO HOMEM X MULHER



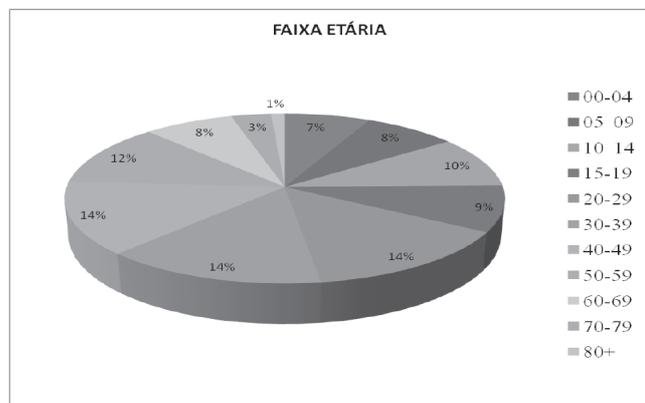
Conforme estimativa do censo 2013, a população masculina representa **14.719** hab., e a população feminina, **15.501** hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Em Matinhos, a população feminina é maior que a população masculina, sendo composta de **51.29%** de **mulheres** e **48.71%** de **homens**.

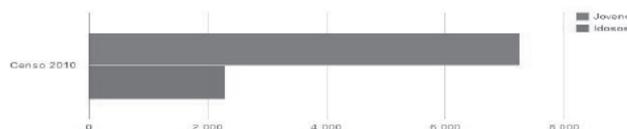
FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE MATINHOS

O Gráfico abaixo demonstra a distribuição da população segundo a faixa etária:



COMPARATIVO ENTRE JOVENS E IDOSOS.

Entende-se por jovens a faixa etária de 0 a 14 anos e por idosos, pessoas com mais de 65 anos.



Em Matinhos, existem mais jovens do que idosos, sendo a população composta de **24.7%** de jovens e **7.8%** de idosos.

POPULAÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UBS	EQUIPE	ACS	MICRO-ÁREA	POPULAÇÃO CADASTRADA	FAMÍLIAS CADASTRADAS
UBS PEREQUE	PEREQUE	06	07	915	285
UBS RIVIERA	RIVIERA	04	05	718	190
UBS MANGUE SECO	MANGUE SECO	07	07	2200	616
UBS SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	07	08	593	248
UBS CENTRO	CENTRO	05	07	254	120
UBS TABULEIRO	TABULEIRO I	06	06	275	109
	CAIOBA	03	04	528	245
	TABULEIRO II	05	08	439	171
TOTAL		43	52	5922	1.984

REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

1. REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Básica de Saúde	06
Estratégia Saúde da Família	08
Hospital Municipal	01
Clínica de Fisioterapia	01
Farmácia Básica	01
Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS I)	01

2. ESTABELECIMENTOS POR ESFERA ADMINISTRATIVA

	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA
Clínica/centro de especialidade		2	
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência			1
Central de gestão em Saúde	1		
Consultório Isolado	1		
Hospital Geral	1		
Posto de saúde	6		



Atos do Poder Executivo

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS EIXO I – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 – GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE COM EQUIDADE EM ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO: Utilização de instrumentos e mecanismos através das linhas de cuidado e redes de atenção que propicia a ampliação de acesso à Atenção Primária em Saúde.

I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

1.1 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.1.1 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO

VACINAS APLICADAS	2016							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
POLIOMIELITE (D3)	146	93,58	126	80,76			272	87,17
PENTAVALENTE (DTP/Hib/HB) (D3)	149	95,51	130	83,33			279	89,42
BCG (DU)	169	107,09	196	125,64			365	116,98
MENINGOCOCIC A CONJUGADA C (D2)	161	103,20	131	83,97			292	93,58
ROTAVÍRUS HUMANO (d2)	154	98,72	147	94,23			301	96,47
FEBRE AMARELA (Dose Inicial - Di)	153	92,29	96	61,53			249	79,80
PNEUMOCOCICA CONJUGADA 10v (D2)	170	108,97	137	87,82			307	98,39

1.1.2 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 01 ANO

VACINAS APLICADAS	2016							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TRÍPLICE VIRAL (1º DOSE - D1)	167	107,05	127	81,41			294	94,23
TRÍPLICE VIRAL (2º DOSE - D2)	120	76,92	113	72,43			233	74,67
TETRAVIRAL (DOSE ÚNICA - DU)	98	62,82	113	72,43			211	67,62
HEPATITE A (UMA DOSE - D1)	132	84,62	77	49,35			209	66,98
DTP (1º REFORÇO - REF1)	116	74,36	89	57,05			205	65,70
PNEUMOCOCICA 10 VALENTE (REFORÇO)	87	68,60	91	58,33			178	57,05
MENINGOCOCIC A C CONJUGADA (REFORÇO)	144	92,31	105	67,30			249	79,80
POLIOMIELITE (VOP OU VIP) (REFORÇO)	74	47,44	00	00			74	47,44

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas
População < 1 ano/mês = 39 Meta 4 meses = 156

COMENTÁRIOS

- > POLIO ORAL (VOP) alterado esquema no novo calendário vacinal.
- > Antes o esquema era D1 e D2 com VIP, D3, 1 REF e 2 REF com VOP Trivalente, agora é D1, D2 e D3 com VIP.
- > No 1º Quadrimestre não houve mais o fornecimento da VOP Trivalente pelo M.S.
- > A VOP retornará após Campanha de Atualização da Caderneta de Vacinação em setembro/2016, com determinação do M.S. que passará a utilizar a nova vacina VOP Bivalente

1.2.3 DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLOGICOS NO MUNICÍPIO

1.2.3.1 VACINAS DE ROTINA

VACINAS APLICADAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
BCG	168	187		355
HEPATITE "B" EM RECEM-NASCIDO	123	136		259
HEPATITE "B"	316	318		634
ROTAVÍRUS	327	335		662
PNEUMOCOCICA CONJ. 10 VALENTE	511	418		929
MENINGOCOCICA C CONJ.	499	426		925
POLIOMIELITE VIP*	667	484		1.151
PENTAVALENTE (DTP+Hib+HB)	520	491		1.011
TRÍPLICE VIRAL **	270	212		482
TETRAVIRAL ***	108	116		224
HEPATITE A PEDIÁTRICA	141	82		223
TRÍPLICE BACTERIANA ****	298	228		526
DUPLO ADULTA (DIFTERIA E TÉTANO)	570	486		1.056
TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR EM GESTANTES	100	86		186
FEBRE AMARELA	467	475		942
RAIVA (CULTURA DE CÉLULAS VERO)	122	161		283
HPV QUADRIVALENTE *****	136	103		239
TOTAL	5.343	4.744		10.087

*VIP (POLIO INATIVADA)

**TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA)

***TETRAVIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA E VARICELA)

****TRÍPLICE BACTERIANA (DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE)

*****HPV QUADRIVALENTE - SEXO FEMININO

1.2.3.2 VACINAS ESPECIAIS

VACINAS APLICADAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
HEPATITE A ADULTO	01	01		02
PNEUMOCOCICA 23 VALENTE	29	29		58
VARICELA	22	02		24
TOTAL	52	32		84

1.2.3.3 IMUNOGLOBULINAS

IMUNOGLOBULINAS APLICADAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA	05	00		05

1.2.3.4 SOROS E ANTIVENENOS

SORO E ANTIVENENO APLICADAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANTIVENENO BOTRÓPICO	03	00		03
SORO ANTITETANICO	06	00		06
SORO ANTIRÁBICO	03	00		03

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- ✓ Realização de Busca ativa pelas ACS de crianças faltosas.
- ✓ Realização de vacinações na UFPR nos dias 15 e 16 de junho
- ✓ Participação no Curso de Capacitação em Sistema de Informação SIPNI DESKTOP nos dias 21,22 e 23 de junho
- ✓ Realização de vacinação contra Tétano nos trabalhadores da construção da UPA



Atos do Poder Executivo

1.2.3.5. CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA
CRIANÇAS	1.955	1.622	82,97%
TRABALHADOR DE SAÚDE	551	631	114,52%
GESTANTES	353	206	58,36%
PUÉRPERAS	58	55	94,83%
INDÍGENAS	0	4	0%
IDOSOS	3.649	4.169	114,25%

• Cobertura/Vacinal da População:

POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA
6.566	6.681	101,75

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- Ao longo dos anos, Matinhos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde atende e acolhe ao chamamento para as campanhas vacinais realizadas.
- No 2º. Quadrimestre, o indicador do Pacto pela Saúde – **Cobertura vacinal com a vacina Pentavalente (DTP+Hib+HB) em crianças menores de 1 ano** finalizou com **83,33%** de cobertura – abaixo da meta pactuada de 95,00%.
- No 2º. Quadrimestre, o indicador do Pacto pela Saúde – **Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas** finalizou com **88,18%** – abaixo da meta pactuada de 95,00%.

1.2.4. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E EACS - SMS/MATINHOS

UNIDADES – ESF – EQUIPES	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Nº de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06	06		06
Nº de Equipes de Saúde da Família	08	08		08
Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade SB1*	03	03		03
Nº de pessoas Cadastradas nas UBS da Estratégia Saúde da Família	3.850	2.072		5.922
Nº de famílias Cadastradas nas UBS da Estratégia Saúde da Família	1.296	688		1.984
Cobertura da ESF**	0,12%	0,06%		0,18%
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	44	43		43

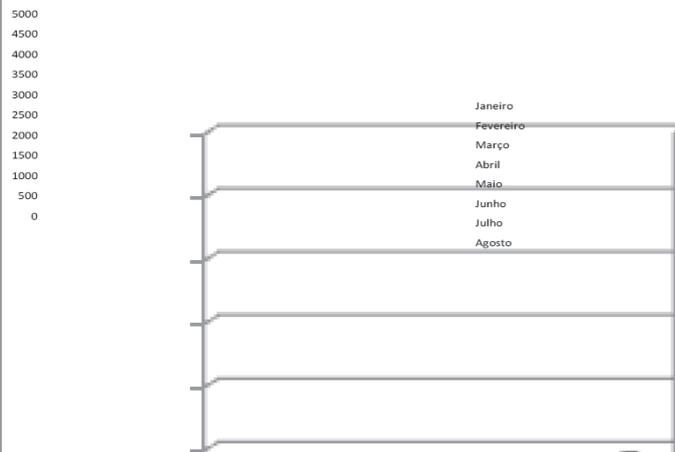
*SB1 - equipe composta por Cirurgião Dentista + Auxiliar de Saúde Bucal

**População cadastrada dividido pela população total de Matinhos = 32.591 – Estimativa 2015

1.2.5. SAÚDE BUCAL

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	429	534		963
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.122	1.605		2.727
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	2.699	6.710		9.409
VISITAS DOMICILIARES	26	54		80
ATIVIDADES EDUCATIVAS	06	00		06
BOCHECHO COM FLUÓR	2.450	6.710		9.160

Saúde Bucal



1.2.6 PROJETO SABERES

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	140	0		140
PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO	521	0		521
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	390	1.053		390
ATENDIMENTO ENF.+ TEC. ENF	416	053		416

1.2.7. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

1.2.7.1. AÇÕES DO 1º SEMESTRE SAÚDE NA ESCOLA 2016

Escola	Unidade Básica de Saúde	Saúde Bucal	Avaliação Ant.	Acuidad e Visual	Ver. Vacinal	Dengue	Horta / Alimentação saudável	Promoção à saúde professores
BOLINHA DE NEVE	Riviera		X	X	X	X		
MONTEIRO LOBATO	Riviera	X	Ed.fis.	X		X		
ABIGAIL DOS S CORREA	Riviera		Estado					
SARAH MESQUITA	Perequê	X	X	X	X			
JUNARA	Perequê	X	X	X	X			
PASTOR ELIAS	Perequê	X	Ed.fis.			X		
ABRAÃO	Perequê		Estado					
MUSTAFA SALOMAO	Perequê		Estado					
CAETANA PARANHOS	Caiobá	X	X	X	X	X	X	X
CAMINHO ALEGRE	Caiobá		X	X	X	X		
CANTINHO FELIZ	Tabuleiro		X	X	X			
FRANCISCO DOS SANTOS JR	Tabuleiro	X	X	X		X		
QUATRO DE MARCO	Tabuleiro		X	X	X			
TEREZA DA S RAMOS	Tabuleiro		Estado					
ESTRELA CINTILANTE	M.Seco		X	X	X			
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	M.Seco	X	Ed.fis.			X		
PINGO DE GENTE	M.Seco		X	X	X	X		
LEOCADIA O DOS SANTOS	Centro	X	X		X			
RAQUEL SILVINO DA SILVA	Centro		X	X	X			
REINO DA ALEGRIA	Centro		X	X	X			
TREM DA ALEGRIA	Centro		X	X	X			
WALLACE T DE MELLO	Centro	X	Ed.fis.	X		X		
GABRIEL DE LARA	Centro		Estado					
ROSA MARIA FREITAS	Sertão		X	X	X			
SININHO DOURADO	Sertão		X	X	X	X		
OITO DE MAIO	Sertão	X	Ed.fis.	X		X		X
SERTÃOZINHO	Sertão		Estado					
EJA	Equipe	X	X	X	X			



Atos do Poder Executivo

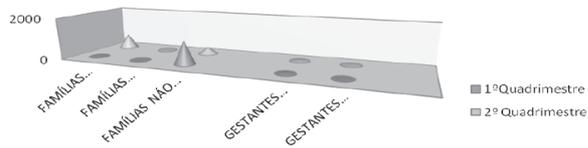
COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com a participação de 08 CMEI's, 03 escolas de Ensino Fundamental, 03 escolas de Ensino Médio, 01 EJA, totalizando 15 escolas com um total de 4.038 alunos acompanhados pelo programa.
- Com o início das aulas nas Redes de Ensino inicia-se o **Projeto Saúde na Escola**, com palestras, orientações alimentares e de saúde a população estudantil, escovação supervisionada, avaliação dentária, puericultura, acuidade visual.
- As avaliações do **Programa Saúde na Escola** são realizadas pela equipe da ESF da área onde se localizam as escolas sendo que o programa estabelece 02 vigências (junho e dezembro).
- A equipe de **Saúde Bucal** em parceria com a Universidade Federal do Paraná, setor Litoral está desenvolvendo ações de prevenção, promoção e intervenção em saúde bucal abrangendo 1.488 estudantes das escolas Luiz Carlos dos Santos, Wallace Thadeu de Mello e Silva, Monteiro Lobato e CMEI Sarah Mesquita por meio de orientações, aplicação de flúor, escovação supervisionada, distribuição de kits escova de dente e creme dental e avaliação bucal realizada pelas dentistas das unidades básicas de saúde de cada território. Todas as escolas municipais tiveram a realização do programa.
- Na escola Caetana Paranhos avaliou-se 295 estudantes com 17 encaminhamentos para acuidade visual.
- A equipe de saúde do **Tabuleiro** desenvolveu avaliação antropométrica, acuidade visual e verificação vacinal dos CMEIS Cantinho Feliz, Quatro de Março num total de 319 estudantes com 35 encaminhamentos.
- A equipe do **Tabuleiro II** realizou acuidade visual de 653 estudantes da escola Francisco dos Santos Junior com 46 encaminhamentos. A escola realizou por meio dos professores de educação física avaliação antropométrica.
- A equipe de saúde do **Centro** realizou avaliação antropométrica, verificação vacinal e teste do olho, teste da orelhinha de 257 crianças de quatro CMEIs com 65 encaminhamentos para avaliação nutricional de crianças acima do peso. Realizou avaliação antropométrica da escola Leocádia O. dos Santos abrangendo 240 crianças. Está realizando acuidade visual da escola Wallace Thadeu de Mello e Silva com 646 estudantes. Os professores de educação física realizarão avaliação antropométrica no próximo semestre.
- A equipe de saúde do **Sertãozinho** realizou avaliação antropométrica, verificação vacinal e teste do olho, teste da orelhinha dos CMEIS, Sininho Dourado, Rosa Maria com total de 170 e realização de acuidade visual de 311 estudantes da escola Oito de Maio com 16 encaminhamentos para atendimento oftalmológico.
- A equipe de saúde do **Riviera** realizou avaliação antropométrica, verificação vacinal e teste do olho, teste da orelhinha dos estudantes do CMEI, Bolinha de Neve atendendo 99 crianças com 20 encaminhamentos para nutricionista. Realização de acuidade visual de 290 estudantes da escola Monteiro Lobato.
- A equipe de saúde do **Mangue Seco** realizou avaliação antropométrica, verificação vacinal e teste do olho, teste da orelhinha do CMEI, Estrela Cintilante, da Pré Escola Pingo de Gente com total de 229 crianças com 43 encaminhamentos para nutricionista. A realização da acuidade visual será no próximo semestre. A escola não possui professor de educação física para realização da avaliação antropométrica.
- A equipe de saúde do **Perequê** realizou avaliação antropométrica, verificação vacinal, teste do olho e teste da orelhinha dos estudantes do CMEI Junara total de 177 crianças com 24 encaminhamentos. Irá realizar acuidade visual dos estudantes da escola Pastor Elias Abrahão e avaliação antropométrica das crianças do CMEI Sarah Mesquita no próximo semestre.
- O Programa Saúde na Escola em parceria com o curso de saúde coletiva da universidade Federal do Paraná setor Litoral desenvolveu no dia 01 de Julho "Saúde do Trabalhador - Cuidando de quem cuida" com os professores da escola municipal Caetana Paranhos, com práticas alternativas de saúde (quick massagem, reflexologia, máscara de argila e alimentação saudável) além de integração entre o grupo. Programa voltado a saúde do trabalhador desses profissionais, proporcionando um momento de qualidade de vida.
- No dia 03 de Agosto foi realizado pelas equipes de saúde, ações de saúde (saúde bucal, avaliação antropométrica, vacinação, acuidade visual, teste rápido) com a educação de jovens e adultos, EJA, alcançando mais de 50 escolares.
- Está programado para o segundo semestre de 2016 a realização do projeto de saúde bucal nos CMEIS abrangendo 1.277.

1.2.8. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	1.106	1.009		1.009
FAMÍLIAS TOTALMENTE ACOMPANHADAS	16	684		684
FAMÍLIAS PARCIALMENTE ACOMPANHADAS	04	09		09
FAMÍLIAS NÃO ACOMPANHADAS	1.086	325		325
PERCENTUAL DE COBERTURA	1,4%	67,79%		67,79%
GESTANTES ESTIMADAS	51	51		51
GESTANTES LOCALIZADAS	14	23		23
PERCENTUAL DE GESTANTES LOCALIZADAS / ACOMPANHADAS	27,5%	45,10%		45,10%

Bolsa Família



COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Conforme pactuação de meta no SISPACTO, estima-se uma cobertura de 80% ou mais das famílias inscritas no Programa Bolsa Família e acompanhadas pela Atenção Básica do município.
- A Secretaria Municipal de Saúde tem centrado esforços para promover o acompanhamento mais adequado possível para os beneficiários do programa. A alimentação do Programa Bolsa Família é realizada em 02 vigências durante o ano (JUNHO E DEZEMBRO)
- Os ACS realizam busca ativa nas famílias cadastradas para avisá-las das pesagens.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 2º. Quadrimestre de 2016 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- **Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas pela Atenção Primária** – atingiu o percentual de **67,79 %** de cobertura – abaixo do pactuado em 95%.

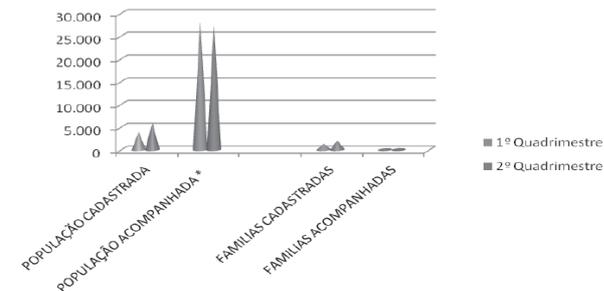
1.3 OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DO SUS

1.3.1. PRODUÇÕES E AÇÕES NAS UBS

1.3.1.1. ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO NAS UBS/ESF

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
POPULAÇÃO CADASTRADA	3.850	5.922	
POPULAÇÃO ACOMPANHADA *	28.186	27.309	
FAMÍLIAS CADASTRADAS	1.296	1.984	
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	235	359	

*POPULAÇÃO ACOMPANHADA = Consulta médica + Visita médica + Visita enfermeira + visita técnico de enfermagem + visita ACS.



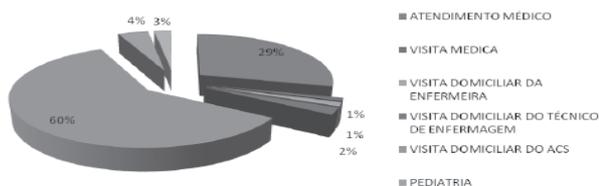


Atos do Poder Executivo

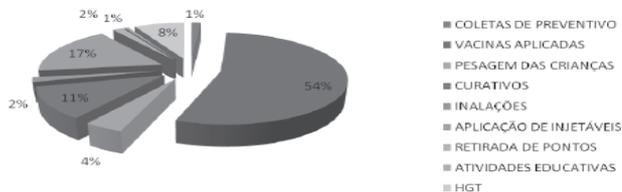
1.3.1.2. PRODUÇÃO MÉDICA, DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE (ACS)

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	8.751	9.657		18.408
VISITA MÉDICA	327	422		749
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	397	557		954
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	679	725		1.404
VISITA DOMICILIAR DO ACS	18.032	15.948		33.980
PEDIATRIA	1.280	1.320		2.600
GINECOLOGIA	370	725		1.095
TOTAL	29.836	29.354		59.190

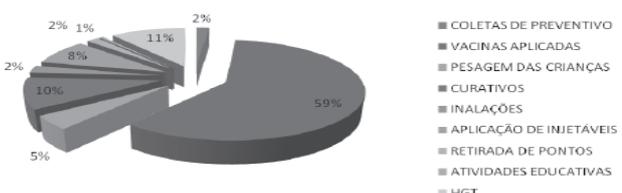
Procedimentos 1º Quadrimestre



Outros Procedimentos 1º Quadrimestre



Outros Procedimentos 2º Quadrimestre



COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- > Continuidade das Reuniões semanais com as Enfermeiras das ESF para estruturação de trabalhos internos e Protocolo de Atendimento aos Hipertensos, Diabéticos, Rede Mãe Paranaense, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso e outros.
- > Desenvolvimento de ações de promoção e prevenção de saúde dos escolares a respeito da sexualidade, reprodução, métodos preventivos de DST/AIDS.
- > Acompanhamento e monitoramento das ações de saúde na escola.
- > Realização de Puericultura nas UBS.
- > Investigação dos óbitos materno infantil e fetal no município
- > Implantação de protocolo de controle de agendamento do pré-natal e busca da gestante e puérperas faltosas;
- > Orientação a população adscrita sobre o consumo de alimentos saudáveis.
- > Fornecimento de medicamentos de uso contínuo, para hipertensos, diabéticos e planejamento familiar.
- > A UBS Centro realizou durante a comemoração do Agosto Azul de promoção e prevenção do câncer de próstata, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, cálculo de IMC, solicitação de exames para homens acima de 40 anos e com IMC acima de 30, palestra sobre Andropausa, câncer de próstata, dúvidas sobre DST's, atualização vacinal (DT, HB, VTV e FA), com a participação de 130 homens.

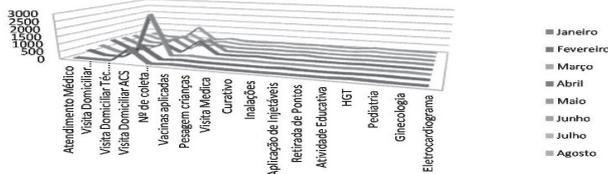
UBS/ESF PEREQUÊ

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	1.325	1.073		2.398
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	90	189		279
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	31	08		39
VISITA DOMICILIAR ACS	5.129	2.893		8.022
COLETA DE PREVENTIVO	23	49		72
VACINAS APLICADAS	1.123	1.263		2.386
PESAGEM DAS CRIANÇAS	132	95		227
VISITA MÉDICA	93	64		157
CURATIVO	142	245		387
INALAÇÕES	33	113		146
APLICAÇÃO INJETÁVEL	86	257		343
RETIRADA DE PONTOS	46	51		97
ATIVIDADE EDUCATIVA	12	04		16
HGT	170	319		489
PEDIATRIA	147	189		336
GINECOLOGIA	96	169		265
ELETCARDIOGRAMA	00	76		76
TOTAL	8.678	7.057		15.735

COMENTÁRIOS

> A UBS PEREQUÊ é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários da Saúde, 01 Cirurgião Dentista e 01 Técnico de Higiene Bucal

UBS Perequê



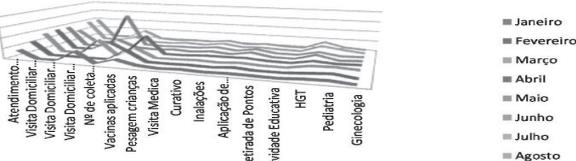
UBS/ESF RIVIERA

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	1.127	1.396		2.523
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	07	43		50
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	26	54		80
VISITA DOMICILIAR ACS	680	1.055		1.735
COLETA DE PREVENTIVO	17	59		76
VACINAS APLICADAS	838	00		838
PESAGEM DAS CRIANÇAS	47	91		138
VISITA MÉDICA	24	56		80
CURATIVO	82	211		293
INALAÇÕES	42	36		78
APLICAÇÃO DE INJETÁVEL	110	196		306
RETIRADA DE PONTOS	26	27		53
ATIVIDADE EDUCATIVA	04	13		17
HGT	185	478		663
PEDIATRIA	204	188		392
GINECOLOGIA	108	156		264
TOTAL	3.527	4.059		7.586

COMENTÁRIOS

> A UBS RIVIERA é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 04 Agentes Comunitários da Saúde.

UBS Riviera



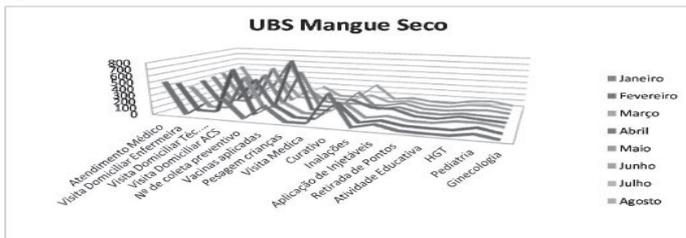


Atos do Poder Executivo

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.641	1.645		3.286
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	41	53		94
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	317	254		571
VISITA DOMICILIAR ACS	1.980	1.959		3.939
COLETA DE PREVENTIVO	55	35		90
VACINAS APLICADAS	1.360	935		2.295
PESAGEM CRIANÇAS	47	66		113
VISITA MÉDICA	56	59		115
CURATIVO	1.209	679		1.888
INALAÇÕES	138	82		220
APLICAÇÃO INJETÁVEL	312	270		582
RETIRADA DE PONTOS	47	36		83
ATIVIDADE EDUCATIVA	14	07		21
HGT	116	187		303
PEDIATRIA	210	220		430
GINECOLOGIA	39	77		116
TOTAL	7.582	6.564		14.146

COMENTÁRIOS

A UBS MANGUE SECO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 02 Auxiliares de Enfermagem, 07 Agentes Comunitários da Saúde.



UBS/ESF SERTÃOZINHO

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.335	1.272		2.607
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	57	66		123
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	68	66		134
VISITA DOMICILIAR ACS	2.245	1.881		4.126
COLETA DE PREVENTIVO	20	58		78
VACINAS APLICADAS	1.434	1.098		2.532
PESAGEM CRIANÇAS	172	154		326
VISITA MÉDICA	55	66		121
CURATIVO	187	230		417
INALAÇÕES	00	67		67
APLICAÇÃO INJETÁVEL	48	141		189
RETIRADA DE PONTOS	157	40		197
ATIVIDADE EDUCATIVA	22	19		41
HGT	29	138		167
PEDIATRIA	142	224		366
GINECOLOGIA	172	80		252
ELETCARDIOGRAMA	00	85		85
TRO	00	34		34
TOTAL	6.143	5.719		11.862

COMENTÁRIOS

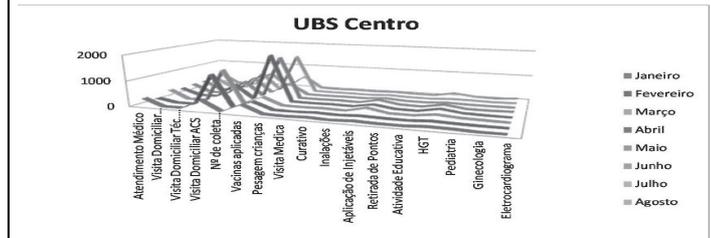
A UBS SERTÃOZINHO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários da Saúde.



PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.048	1.434		2.482
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	46	25		71
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	79	36		115
VISITA DOMICILIAR ACS	3.522	2.438		5.960
COLETA DE PREVENTIVO	48	37		85
VACINAS APLICADAS	2.799	4.183		6.982
PESAGEM CRIANÇAS	86	87		173
VISITA MÉDICA	28	35		63
CURATIVO	119	77		196
INALAÇÕES	04	25		29
APLICAÇÃO INJETÁVEL	385	305		690
RETIRADA DE PONTOS	62	58		120
ATIVIDADE EDUCATIVA	19	16		35
HGT	350	384		734
PEDIATRIA	135	152		287
GINECOLOGIA	40	102		142
ELETCARDIOGRAMA	00	196		196
TOTAL	8.770	9.590		18.360

COMENTÁRIOS

A UBS CENTRO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa MAIS MÉDICOS, 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 05 Agentes Comunitários da Saúde.

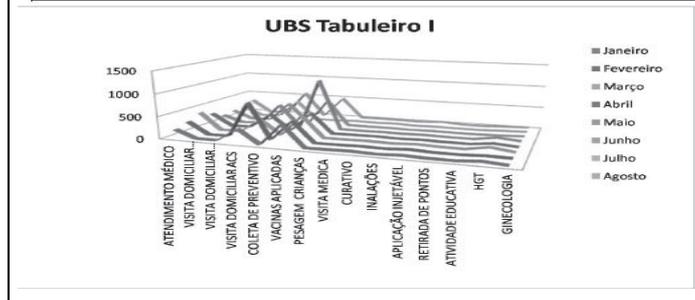


TABULEIRO I

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.141	864		2.005
VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRA	53	57		110
VISITA DOMICILIAR TÉCN. DE ENFERMAGEM	77	140		217
VISITA DOMICILIAR ACS	1.797	1.950		3.747
COLETA DE PREVENTIVO	20	25		45
VACINAS APLICADAS	1.873	2.213		4.086
PESAGEM CRIANÇAS	22	66		88
VISITA MÉDICA	40	43		83
CURATIVO	71	59		130
INALAÇÕES	08	16		24
APLICAÇÃO INJETÁVEL	98	77		175
RETIRADA DE PONTOS	29	15		44
ATIVIDADE EDUCATIVA	11	12		23
HGT	202	137		339
GINECOLOGIA	52	141		193
TOTAL	5.546	5.815		11.361

COMENTÁRIOS

A UBS TABULEIRO I é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 05 Agentes comunitários da Saúde.





Atos do Poder Executivo

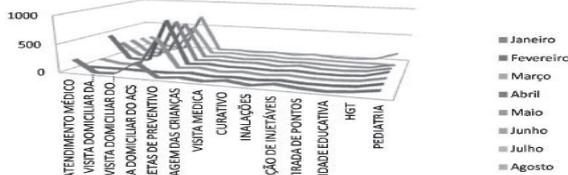
☛ TABELA II

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	762	976		1738
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	65	93		158
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	67	128		195
VISITA DOMICILIAR DO ACS	1.596	2.632		4.228
COLETAS DE PREVENTIVO	34	52		86
PESAGEM DAS CRIANÇAS	153	142		295
VISITA MÉDICA CURATIVO	17	60		77
CURATIVO	112	125		237
INALAÇÕES	04	10		14
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	139	117		256
RETIRADA DE PONTOS	33	30		63
ATIVIDADE EDUCATIVA	09	11		20
HGT	108	79		187
PEDIATRIA	412	347		759
TOTAL	3.511	4.802		8.313

COMENTÁRIOS

➤ A UBS TABELA II é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 médico do Programa MAIS MÉDICOS, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 07 Agentes Comunitários da Saúde, 01 Cirurgião Dentista e 01 Auxiliar de Saúde Bucal

UBS Tabuleiro II



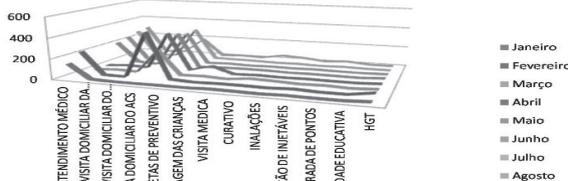
☛ UBS/ESF CAIOBÁ

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	372	997		1.369
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	38	31		69
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	39		53
VISITA DOMICILIAR DO ACS	1.073	1.140		2.213
COLETAS DE PREVENTIVO	33	17		50
PESAGEM DAS CRIANÇAS	80	43		123
VISITA MÉDICA CURATIVO	14	39		53
CURATIVO	42	65		107
INALAÇÕES	22	45		67
APLICAÇÃO DE INJETÁVEL	31	22		53
RETIRADA DE PONTOS	17	36		53
ATIVIDADE EDUCATIVA	08	08		16
HGT	74	28		102
TOTAL	1.818	2.510		4.328

COMENTÁRIOS

➤ A UBS CAIOBÁ é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 médico Clínico Geral, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 04 Agentes comunitários da Saúde.

UBS Caiobá



1.4. REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.4.1. SAÚDE MENTAL (CAPS I)

1.4.1.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VISITA DOMICILIAR	03	06		09
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	106	216		322
PARECER LAQUEADURA	02	06		08
PARECER DIU	01	02		03
PARECER SOCIAL	15	46		61
ACOLHIMENTO/AValiaÇÃO	129	00		129

1.4.1.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	40	69		109
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	360	473		833
GRUPOTERAPIA (SESSÕES)	46	49		95
ACOLHIMENTO/AValiaÇÃO	129	00		129

1.4.1.3. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	459	484		943

1.4.1.4. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA GERAL (NEUROLOGIA)

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	473	491		964

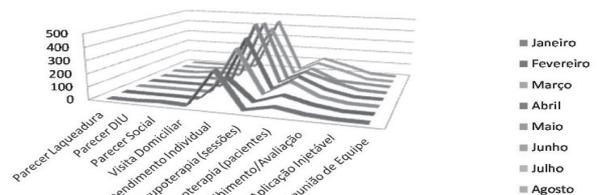
1.4.1.5. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA NO CAPS I

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	202	294		496

1.4.1.6. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VISITA DOMICILIAR	03	21		24
APLICAÇÃO INJETÁVEL	12	36		48
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	76	281		357
GRUPOTERAPIA (SESSÕES)	12	12		24
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	41	00		41
ACOLHIMENTO/AValiaÇÃO	129	219		348
REUNIÕES DE EQUIPES	04	0		04

Procedimentos CAPS I





Atos do Poder Executivo

COMENTÁRIOS

- > A equipe de trabalho do CAPS I é formada pelos seguintes profissionais: 01 Médico Psiquiatra, 01 Médico Clínico especialista em Neurologia, 01 Enfermeira, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Técnico de Enfermagem.
- > As terapias de grupo são realizadas sempre com a supervisão de um profissional habilitado.
- > Formação de 02 grupos de terapia (pacientes depressivo-neuróticos e pacientes dependentes químicos) com reuniões semanais.

1.4.2 DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS

1.4.2.1. HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	2.802	2.802		2.802
POPULAÇÃO ACOMPANHADA	1.547	1.547		1.547

COMENTÁRIOS

- > A Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) acomete aproximadamente cerca de 22% da população com mais de 30 anos. Em Matinhos há 15.807 pessoas nesta faixa etária, segundo o Censo de 2010 e o número estimado é de 3.478 pessoas com HAS.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com HAS alcançou no 2º. Quadrimestre de 2016, o número de 2.802 inscritos, o que corresponde à cobertura de 80,56 % da população estimada.

1.4.2.2. DIABETES MELITTUS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	644	644		644
POPULAÇÃO ACOMPANHADA	581	581		581

Fonte: PRONIM 2016

COMENTÁRIOS

- > O Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2) acomete cerca de 11% da população com mais de 40 anos. Em Matinhos há aproximadamente 11.451 pessoas nesta faixa etária, segundo o Censo de 2010, e o número estimado é de 1.260 pessoas com DM2.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com DM2 alcançou no 2º. Quadrimestre de 2015, o número de 644 inscritos, o que corresponde à cobertura de 51,11% da população estimada.

1.4.3. SAÚDE DO TRABALHADOR

OCORRÊNCIAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE INVESTIGADO	04	09		13
ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO	01	00		01
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO INVESTIGADAS	00	00		00
INSPEÇÕES EM AMBIENTES DE TRABALHO	64	38		102
OBITOS INVESTIGADOS	00	00		00

COMENTÁRIOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- > A tabela demonstra as atuações realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador, relativas às inspeções em ambientes de trabalho buscando a redução ou a eliminação dos riscos à Saúde do Trabalhador, através da investigação de óbitos, acidentes graves e doenças relacionadas ao trabalho, com intervenção nas causas.
- > As notificações são submetidas a triagem dos casos, com o intuito de priorizar as situações relativas a doenças, óbitos, acidentes graves (amputações, queimaduras, esmagamentos, fraturas) e intoxicações, para investigação. Após a investigação e conclusão positiva de relação com o trabalho, os casos são notificados no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação por se tratarem de agravos que constam da lista nacional de doenças, acidentes e agravos de notificação compulsória.
- > Participação na realização de palestra na construção da UPA I com o tema “Prevenção em acidentes de trabalho na construção civil”
- > Participação no Agosto Azul em parceria com a UBS Centro com palestra sobre prevenção de acidentes de trabalho.
- > Participação nas reuniões da CEOART
- > Participação na palestra Nexo Técnico, Epidemiológico e Previdenciário.
- > Participação no treinamento de brigadistas realizado pelo Corpo de Bombeiros de Matinhos

1.4.4. SAÚDE DA MULHER

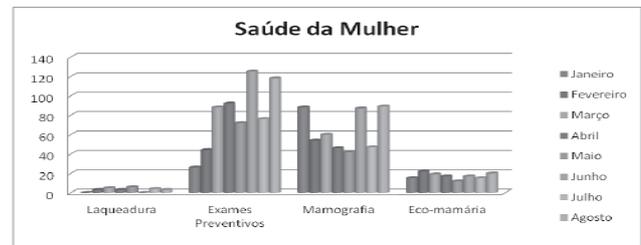
1.4.4.1. PLANEJAMENTO FAMILIAR

1.4.4.1.1. MÉTODOS DEFINITIVOS

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
LAQUEADURA	11	13		24

1.4.4.1.2. PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
EXAME PREVENTIVO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	250	554		804
MAMOGRAFIAS ECOGRAFIAS MAMÁRIAS	248	265		513
	73	48		121

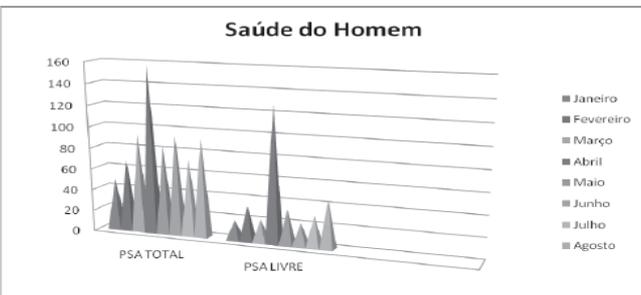


RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 2º. Quadrimestre de 2016 o indicador do Pacto pela Saúde:
 - ✚ Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em Matinhos teve como resultado a razão de 0,24 - abaixo da meta pactuada de 0,30 em relação a população geral da faixa etária.
 - ✚ Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária em Matinhos, demonstra a razão de 0,33 - acima da meta pactuada de razão 0,25.

1.4.5. SAÚDE DO HOMEM

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA TOTAL)	365	344		719
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA LIVRE)	202	130		332
TOTAL	567	474		1.041



COMENTÁRIOS

- > O Programa Saúde do Homem ainda não está inserido nas rotinas das UBS/ESF, mas é monitorado através das requisições de exames para prevenção de câncer de próstata.



Atos do Poder Executivo

EIXO II – ATENÇÃO A SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 2 – GARANTIA A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Aprimorar a rede de atenção a urgência, fortalecendo mecanismos, de programação, auditoria e regulação da rede de Atenção a Saúde.

II – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.1 PRODUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CREDENCIADO

EXAMES	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	22.831	29.839		52.670

COMENTÁRIOS

- O Laboratório está credenciado para a realização de todos os exames constantes na tabela SIGTAP/DATASUS, compreendendo os exames de Patologia clínica, Imunologia clínica, Microbiologia clínica, Bioquímica clínica, Hormônios, Urinálise e Coprológico.

2.2 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ECOGRAFIA CREDENCIADO

EXAMES	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ECOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	346	283		629
ECOGRAFIA TRANSVAGINAL	263	279		542
ECOGRAFIA PELVICA	279	237		516
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA	302	228		530
ECOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	164	115		279
ECOGRAFIA PROSTÁTICA	121	96		217
ECOGRAFIA HEPÁTICA E VIAS BILIARES	122	100		222
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	00	86		86
TOTAL	1.597	1.424		3.021

2.3 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA CARDIOLÓGICA

EXAMES	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TELELETCARDIOGRAMA COM LAUDO	932	830		1.762

2.4 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	359	284		643
ATENDIMENTOS	1.895	2.342		4.237
TOTAL	2.254	2.626		4.880

2.5 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	175	164		339
ATENDIMENTOS	447	502		949
TESTE DA ORELHINHA	120	116		236
AVALIAÇÃO AUDIOMETRIA	26	41		67
TOTAL	768	823		1.591

2.6 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	96	33		129
ATENDIMENTOS	222	204		426
TOTAL	318	237		555

2.7 PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PARECER LAQUEADURA	00	13		13
PARECER DIU	00	03		03
PARECER SOCIAL	00	135		135
DEMANDA JUDICIAL	00	11		11
TOTAL	00	162		162

2.8 SAMU

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO PRE – HOSPITALAR	859	701		1.560
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	194	123		317
TOTAL	1.053	824		1.877

2.9 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	204	169		373

2.10 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE DERMATOLOGIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	168	00		168

2.11 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PACIENTES	2.862	3.080		5.942
INCIDENCIA	6.823	6.601		13.424

2.12 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE PEDIATRIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	1.280	1.320		2.600

COMENTÁRIOS

- Os setores de Radiologia, Telemetria cardiológica, Ambulatório de Ortopedia, Dermatologia, SAMU, estão localizados no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.
- Todos os serviços elencados atendem as UBS/ESF e o HNSN.
- SAMU – Base Descentralizada de Matinhos – com 01 Ambulância de Suporte Básico de Vida / Beta e equipe plantonista 24 horas, de Técnico Socorrista e Condutor. Com atendimento Pré-hospitalar e Transporte Inter-hospitalar.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 2º quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi de 100%.

2.13. GESTÃO HOSPITALAR

2.13.1. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO HNSN

PROCEDIMENTOS E AÇÕES EM SAÚDE	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTA MÉDICA NO P.S.	18.888	11.558		30.446
CONSULTA PEDIÁTRICA NO AMBULATÓRIO	6.639	5.306		11.945
AFERIÇÃO DE P.A.	16.026	11.628		27.654
INALAÇÃO	671	969		1.640
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO EV	16.203	10.217		26.420
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO IM	10.793	10.363		21.156
MEDICAÇÃO VIA ORAL	1.747	1.819		3.566
RETIRADA DE PONTOS	36	00		36
CURATIVOS	729	400		1.129
DRENAGEM DE ABSCESSOS	09	02		11
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	56	27		83
OBSERVAÇÃO ATE 24 HS	6.381	3.510		9.891
EMERGENCIAS	346	232		578
IMOBILIZAÇÕES	256	122		378
SUTURAS REALIZADAS	431	199		630
GLICEMIA CAPILAR	798	683		1.481
CONSULTA SEM MEDICAÇÃO (ADULTO E PEDIÁTRICO)	9.075	6.159		15.234
TOTAL	89.084	63.194		152.278



Atos do Poder Executivo

2.13.2. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA MATERNIDADE HNSN

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PARTO NORMAL	81	76		157
PARTO CESAREANA	54	49		103
CURETAGEM	09	04		13
CONSULTAS MEDICAS (MONITORAMENTO DE GESTANTES)	421	348		769
OBITOS FETAIS	00	01		01
TESTE DO PEZINHO	114	125		239
RETESTE DO PEZINHO	12	27		39
LAQUEADURA	00	13		13
TOTAL	691	643		1.334

2.13.3. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTA GESTANTE (PRÉ- NATAL)	950	650		1.600
CONSULTA GINECOLOGICA	551	417		968
CONSULTA DE PUERPERIO	68	55		123
RETRADA DE PONTOS	45	46		91
APLICAÇÃO DE INJETAVEIS	68	48		116
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.541	1.233		2.774
RETRADA DE DIU	06	01		07
COLOCAÇÃO DE DIU	03	03		06
TOTAL	3.232	2.453		5.685

2.13.4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO/REFEIÇÕES

REFEIÇÕES	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
FUNCIONARIOS	8.283	7.940		16.223
PACIENTES	1.601	1.400		3.001
TOTAL	9.884	9.340		19.224

2.13.5. PRODUÇÃO DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR)

PROCEDIMENTOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AIH's	132	186		318

COMENTÁRIOS

- O Pronto Socorro Municipal HNSN conta com a presença diuturnamente de 02 médicos plantonistas que atuam no atendimento.
- As refeições são elaboradas na Cozinha do HNSN e atendem aos pacientes internados, em observação, acompanhantes e funcionários.
- As AIH's apresentadas são do setor da Maternidade e Obstetrícia.

2.14 CENTRAIS DE APOIO

2.14.1 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA

2.14.1.1 PRODUÇÃO DO SERVIÇO PELO SETOR DE AGENDAMENTO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)

AGENDAMENTO DE CONSULTAS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS REALIZADAS PELO SISTEMA DE CURITIBA E O SISTEMA CAMPO LARGO	880	689		1.569
CONSULTAS E EXAMES MARCADOS POR PARANAGUA VIA REGIONAL (TOMOGRAFIA) + HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	329	127		456
RESSONANCIA MARCADA NO DAPI + HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO- CAMPO LARGO	393	150		543
EXAME MARCADO NO HOSPITAL INFANTIL DE CAMPO LARGO	08	43		51
CONSULTA MARCADA PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	180	229		409
LAQUEADURA MARCADA PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	00	00		00

ICONSULTA DE HEPATOLOGIA MARCADA PELO INSTITUTO DE FIGADO DE CURITIBA (ICF)	07	15		22
CONSULTA E EXAMES MARCADOS POR PGUA VIA REGIONAL CINTILOGRAFIA	00	01		01
VASECTOMIA MARCADA PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	00	27		27
CONSULTA ANGELINA CARON PROJETO CATARATAS	00	13		13
CONSULTA AGENDADA CATARATAS - HOSPITAL DE OLHOS - CAMPO LARGO	00	40		40
TOTAL	1.797	1.334		3.131

2.14.2. CENTRAL DE TRANSPORTES

2.14.2.1. PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E AMBULÂNCIAS

LOCALIDADE	2016							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE	REMOÇÃO	PACIENTE
PARANAGUA	484	1.001	500	1.030				
CURITIBA	391	*	404	*				
CURITIBA (ÔNIBUS)	52	768	40	880				
CURITIBA MICRO-ÔNIBUS)	56	1.990	20	400				
LOCAL	960	*	970	*				
JUARAPUAVA	05	05	00	*				
SÃO PAULO	00	00	02	02				
TOTAL	1.943	3.764	1.936	2.312				

2.14.2.2 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA FISIOTERAPIA

SERVIÇOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PACIENTE TRANSPORTADO	202	322		524

2.14.2.3 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA REMOÇÃO DE EMERGENCIAS DO HNSN

SERVIÇOS	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
REMOÇÕES DE EMERGÊNCIA	346	232		578

COMENTÁRIOS

- O Município conta com uma frota de 03 ambulâncias, 02 ônibus grande, 01 micro ônibus, 01 VAN e 02 veículos destinados ao transporte de pacientes.
- Os veículos da SMS são para o transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município, renais crônicos e portadores de câncer.

2.15 AUDITORIAS E MONITORAMENTOS

- Não houve auditorias realizadas durante este período



Atos do Poder Executivo

EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 3 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Fortalecer a promoção em Vigilância em Saúde.

III. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SERVIÇOS	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	72	101		173
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50	89		139
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	317	169		486
LICENCIAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	253	110		363
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	59	65		124
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	200	12		212
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	108	15		123
CADASTRO ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (NOVOS)	10	19		29
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	80	41		121
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	80	41		121
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS	195	84		279
TOTAL	1.424	746		2.170

3.2. SAÚDE AMBIENTAL

PARÂMETROS ANALISADOS	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ANÁLISE DE BACTÉRIAS PATOGENICAS EM ÁGUA	00	00		00
ANÁLISE DE BACTÉRIAS PATOGENICAS EM SOLO	00	00		00
ANÁLISE DE COLIMETRIA (COLIFORMES TOTAIS E E. COLI)	50	98		98
ANÁLISE DE RESÍDUOS PESTICIDAS	00	00		00
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (MONITORAMENTO P/CLORO, FLUOR E TURBIDEZ)	56	86		142
CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIBRIO CHOLERAE EM ANÁLISE DE ÁGUA	22	00		22

3.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

SERVIÇOS	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
BLOQUEIOS EPIDEMIOLÓGICOS	24	02		26
PONTOS ESTRATÉGICOS*	272	514		786
DENÚNCIAS RECEBIDAS	317	06		323
DENÚNCIAS ATENDIDAS	317	06		323
VISITA DOMICILIAR	00	4.254		4.254

Obs: * Cemitério, borracharias, depósitos de sucatas, depósitos de materiais de construção
** Levantamento de índice amostral por *Aedes aegypti*.

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

➤ A tabela da Vigilância Sanitária é referente às inspeções sanitárias refletem o número de estabelecimentos inspecionados (1ª. Visita e re-inspeções).
➤ A Lei anti-fumo mobilizou a VISA, que através de ações fiscalizatórias e de orientações ao cumprimento da lei, objetivou a adesão da população e do setor regulado à nova forma. Estabelecimentos como bares, lanchonetes, restaurantes, clínicas e outro, estão cumprindo a legislação. Visando garantir a saúde pública, são realizadas, nas ações de inspeções de rotina, orientações e verificações das questões relativas ao uso não permitido dos derivados ou não do tabaco em ambientes não permitidos pela lei.

➤ O Programa Municipal da Dengue, através da equipe de Agentes de Endemias, desenvolve ações de prevenção e controle da dengue, realizando, diariamente, pesquisas em imóveis para detectar, eliminar, tratar focos e realizar bloqueios de casos suspeitos seja em residências, pontos estratégicos, terreno baldio, comércios, entre outros.
➤ No 2º. Quadrimestre de 2016 foi identificado 01 foco de *Aedes aegypti* no município, desencadeando ações de delimitação do foco e de bloqueio em um raio de 300 metros do local do foco utilizando para tanto 75 gramas de larvicida. Essas estratégias de intervenção vêm apresentando resultados positivos, uma vez que Matinhos se mantém livre da circulação do vírus.
➤ Realizado Reconhecimento Geográfico de 14.180 imóveis no município.

3.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.4.1 AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (SINAN)

NOTIFICAÇÕES	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO ANTILÁRICO EM PACIENTE COM ACIDENTES COM MORDEDURAS DE CÃES E GATOS	106	90		196
ACIDENTES COM ANIMAIS PECONHENTOS	100	15		115
CONJUNTIVITE	83	147		230
HEPATITES VIRAIS	01	02		03
LEPTOSPIROSE	01	00		01
VARICELA	11	31		42
AIDS	03	06		09
GESTANTES HIV POSITIVO	01	00		01
INTOXICAÇÃO EXOGENA	38	36		74
VIOLENCIA DOMESTICA SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS	68	50		118
TOTAL	412	377		789

3.4.2 AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NÃO COMPULSÓRIA

NOTIFICAÇÕES	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
AGRESSÕES FÍSICAS INDIFERENCIADAS	87	31		118
AGRESSÕES FÍSICAS – ABUSO SEXUAL	01	00		01
AGRESSÕES POR ARMA DE FOGO	05	03		08
AGRESSÕES POR ARMA BRANCA	20	06		26
AGRESSÕES – SUICÍDIO	23	08		31
PAROTIDITE	16	21		37
HERPES ZOSTER	26	19		45
QUEIMADURA POR ÁGUA FIVA	80	00		80
DST NÃO ESPECIFICADA	12	05		17
DST – GONORRÉIA	12	14		26
DST – CÂNCRO	00	00		00
DST – HERPES GENITAL	06	04		10
DST – HPV	00	04		04
DST VAGINOSE	01	03		04
DST GARDNERELLA	00	00		00
SIFILIS	11	08		19
HIV +	27	12		39
LARVA MIGRANS	44	06		50
ARTRITE REUMATOIDE	10	04		14
LUPUS ERITEMATOSO	03	01		04
HEPATITE B	01	01		02
HEPATITE C	01	02		03
TOTAL	386	152		538

3.4.3 MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS (MDDA)

MONITORAMENTO DE CASOS	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
	2.606	587		3.193

3.4.4 PROGRAMA DA TUBERCULOSE

	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
CASOS NOVOS	05	06		06
CASOS NOVOS EM QUIMIOPROFILAXIA	00	00		00
PACIENTES EM TRATAMENTO TB	07	09		09
PACIENTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOPROFILAXIA	00	00		00
PACIENTES EM ALTA/CURA	08	06		06
PACIENTES EM ABANDONO	00	00		00
PACIENTES EM ÓBITO	00	00		00
PACIENTE TRANSFERIDO	00	01		01



Atos do Poder Executivo

PACIENTE INTERNADO EM HOSPITAL DE REFERENCIA POR TB MULTIRESSISTENTE - HRL	00	01	01
CULTURA DE BAAR	59	59	118

3.4.5 PROGRAMA DA HANSENÍASE

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CASOS NOVOS	01	00		01
PACIENTES EM TRATAMENTO	05	04		04
COMUNICANTES INVESTIGADOS	00	00		00
PACIENTES EM USO DE TALIDOMIDA	03	04		04

3.4.6 HEPATITES VIRAIS (A, B, C)

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
NOTIFICADOS	509	446		955
DIAGNOSTICADOS	02	00		02
HEPATITE B				
DESCARTADOS	507	446		953
INCONCLUSIVOS	00	00		00

3.4.7 TESTAGEM RÁPIDA HIV / SIFILIS / HEPATITE B e C

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
HIV/AIDS I E II RAPID CHECK	18	00		18
HIV/AIDS I E II ALERE	309	197		506
TESTE RÁPIDO DE SIFILIS	285	194		479
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B	267	180		447
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE C	254	189		443
TOTAL	1.133	760		1.893

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Os ACS's realizam tratamento diretamente observado (TDO) em todos os pacientes em tratamento de Tb e Hanseníase.
- Como rotina é realizada testagem rápida de exames HIV/AIDS em todos os pacientes em tratamento de Tb e Hanseníase.
- Evento realizado no mês de junho na UFPR-Litoral com a participação de enfermeiros, Técnicos de enfermagem e ACS das UBS/ESF, através de realizações de testes rápidos, verificação de P.A.
- Evento realizado no mês de julho na Praça Central no Dia de Combate as Hepatites Virais com a participação de enfermeiros, Técnicos de enfermagem e ACS das UBS/ESF, através de realizações de testes rápidos, verificação de P.A. e teste de glicemia capilar
- Totalização dos eventos realizados: 404 testes rápidos, 167 verificação de P.A. e 102 Glicemia capilar.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 2º. Quadrimestre de 2016 o indicador no Pacto pela Saúde foi:
- Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera – alcançou 100% de cura – acima da meta pactuada de 90%.
 - Dos 197 testes rápidos de HIV I e II 05 foram reagentes.
 - Dos 194 testes rápidos para Sifilis 14 foram reagentes.
 - Dos 180 testes rápidos para Hepatites B 02 foram reagentes
 - Dos 189 testes rápidos para Hepatites C 01 foi reagente

3.4.8 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS (SINASC)

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
SEXO FEMININO	56	64		120
SEXO MASCULINO	67	70		137
TOTAL	123	134		257

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS NASCIDOS VIVOS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
NASCIDOS COM BAIXO PESO	06	04		10
NASCIDOS POR PARTO VAGINAL	69	80		149
NASCIDOS POR PARTO CESÁREANA	54	54		108
MAES COM MAIS DE 07 CONSULTAS PRÉ-NATAL	75	80		155

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Implantação gradativa da Rede Mãe Paranaense nas UBS/ESF como preconiza o Ministério da Saúde, com acompanhamento integral das equipes das ESF.
- A análise sobre as condições da mãe e do bebê ao nascer é:
 - 04 crianças nasceram com baixo peso;
 - Dos 134 nascimentos, 15 gestantes realizaram de 1 a 3 consultas de pré-natal, 36 gestantes realizaram de 4 a 6 consultas de pré-natal, 80 gestantes realizaram de 7 ou mais consultas de pré-natal, 02 gestantes não realizaram nenhuma consulta de pré-natal;
 - A maior frequência de nascimento segundo a idade materna é de 25 a 29 anos, com um total de 35 gestantes com escolaridade de 8 ou mais anos de estudo.
 - A maior frequência de nascimento segundo peso ao nascer é de 3.000g a 3.999g, com um total de 92 crianças.
 - A maior frequência de nascimento segundo estado civil é de solteira, com um total de 63 nascidos.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 2º. Quadrimestre de 2016 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:
- Proporção de parto normal foi de 59,70% - acima da meta pactuada de 55%.
 - Proporção de nascidos vivos com mães com 07 ou mais consultas de pré-natal foi de 59,70% - abaixo da meta pactuada de 80%.
 - Proporção de número de testes de sífilis por gestante, a razão foi de 0,03 exames realizados - abaixo da meta pactuada de 1 exame por gestante.

3.4.9 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM)

	2016							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	O	R
SEXO FEMININO	10	21	23	31			33	52
SEXO MASCULINO	35	33	29	40			64	73
TOTAL	45	54	52	71			97	125

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE MORTALIDADE

	2016							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	O	R
ÓBITOS FEMININOS ACIMA DE 60 ANOS	13	09	18	24			31	33
ÓBITOS MASCULINOS ACIMA DE 60 ANOS	39	31	18	23			57	54
ÓBITOS MENORES DE 01 ANO	00	01	00	01			00	02
ÓBITO EM MULHER EM IDADE FÉRTIL (DE 10 A 40 ANOS)	00	00	00	03			00	03
TOTAL	52	41	36	51			88	92

ÓBITOS PREMATUROS (< 70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
NEOPLASIAS	01	03		04
DIABETES MELITUS	01	00		01
CARDIOVASCULARES	05	06		11
RESPIRATORIAS	02	01		03
TOTAL	09	10		19

INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
MENORES DE 01 ANO	00	00		00
MULHER EM IDADE FÉRTIL	00	00		00
TOTAL	05	00		05



Atos do Poder Executivo

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Realizado reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade materna e infantil, para avaliação das investigações de óbitos.
- Todos os óbitos maternos, infantis fetais e não-fetais estão sendo investigados.
- Maior frequência de óbitos por sexo foi a masculina.
- Maior frequência de óbitos por faixa etária foi acima de 75 anos.
- Maior frequência de óbitos por doenças cardiovasculares.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 2º. Quadrimestre de 2016 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência – Não houve óbitos maternos durante o período.
- Taxa de mortalidade infantil em menores de 01 ano foi de 01 óbito. Matinhos por ser um município com menos de 100.000 habitante não se calcula a taxa de mortalidade infantil. O indicador é representado pelo número absoluto de óbitos de crianças menores de 01 ano – abaixo da meta pactuada de 02 óbitos infantis.
- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados – O óbito ainda estão sob investigação
- Proporção de óbitos maternos investigados - Não houve óbitos maternos durante o período.
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados - Os 03 óbitos ainda estão sob investigação
- Número de óbitos prematuros (>70anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT foi de 10 óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) - abaixo da meta pactuada de 20 óbitos prematuras. Este indicador avalia o desempenho de políticas públicas (SAÚDE DO IDOSO) na prevenção e no controle das DCNT realizado pelas ESF.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 4 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO: Fortalecer e qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica no Município.

IV. FARMÁCIA BÁSICA

4.1 RECEITAS DISPENSADAS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
RECEITA COMUM	7.834	9.543		17.377
RECEITA CONTROLADA (PORTARIA 344/98)	4.000	3.680		7.680
TOTAL	11.834	13.223		25.057

4.2 SISTEMA HÓRUS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
USUÁRIOS ATENDIDOS				
QUANTIDADE DE DISPENSAÇÕES				
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS (COMPRIMIDOS, FRASCOS, BISNAGAS, ETC)				

* Em fase de adequação para utilização do sistema PRONIM

4.3 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

4.3.1 INSULINA E INSUMOS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
QUANTIDADE DE INSULINA	1.413	1.484		2.897
PACIENTES CADASTRADOS INSULINOTERAPIA	854	990		990
QUANTIDADE DE TIRAS DE MEDIÇÃO PARA HGT	35.400	42.110		75.510
SERINGAS DE INSULINAS	9.854	13.420		23.274
LANCETAS DESCARTÁVEIS	8.840	820		9.660
SAIDA APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (HGT) - NOVOS CADASTROS.	00	00		00
TROCA DE APARELHO DE HGT	00	00		00

4.2.2 FRALDAS GERIÁTRICAS

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
SAIDA DE FRALDA	9.784	6.602		9.784
PACIENTES CADASTRADOS FRALDAS	314	456		456

4.2.3 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO

	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
QUANTIDADE DE DIU	00	06		06

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 2º. Quadrimestre de 2016 o resultado obtido no indicador pelo Pacto pela Saúde foi:

- Percentual de municípios com o Sistema HÓRUS implantado foi de 100% - atingindo a meta pactuada de 100%

EIXO V – GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 5 – INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONAIS DO SUS ESTABELECIDO ESPAÇOS DE RENEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE TRABALHADORES E GESTOR DO SUS.

OBJETIVO: Instalar mesa de negociação e espaço de qualificação.

V - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 AÇÕES E GESTÃO DO SUS

- CONVÊNIO COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO LITORAL – REPASSE AO SAMU
- CONVÊNIO COM O CONSORCIO PARANÁ SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA
- ADITIVO DE CONVÊNIO COM O CONSORCIO PARANÁ SAÚDE
- OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA SMS

CATEGORIA PROFISSIONAL	2016			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TECNICO DE SANEAMENTO	01	01		01
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	02	02		02
ENFERMEIRO	13	13		13
TECNICO DE ENFERMAGEM	28	27		27
SANITARISTA	01	01		01
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01		01
PSICOLOGO	01	01		01
CIRURGIAO DENTISTA	02	02		02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (C.C)	01	01		01
DIRETOR ADMINISTRATIVO (C.C)	01	01		01
FARMACEUTICO	03	03		03
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05	04		04
ASSISTENTE SOCIAL	01	02		02
CIRURGIAO DENTISTA – ESF	03	03		03
TECNICO EM SAÚDE BUCAL – ESF	01	01		01
ENGENHEIRO CIVIL SANEAMENTO	01	01		01



Atos do Poder Executivo

ASSISTENTE SOCIAL	02	02	02
MEDICO - ESF	09	07	07
TECNICO DE ENFERMAGEM - ESF	09	11	11
AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	45	43	43
ENFERMEIRO - ESF	08	07	07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	09	10	10
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - ESF	03	03	03
FISIOTERAPEUTA	05	06	06
FONOAUDIOLOGA	01	01	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	11	11
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	04	01	01
TECNICO EM RADIOLOGIA	07	05	05
MEDICO ORTOPEDISTA	01	01	01
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	03	01	01
MEDICO VETERINARIO	01	01	01
COZINHEIRA	02	03	03
MOTORISTA	24	26	26
AUX. SERVIÇOS GERAIS	46	46	46
PADEIRO	01	01	01
VIGILANTE	02	02	02
MERENDEIRA	01	01	01
TECNICO ADMINISTRATIVO	02	02	02
ATENDENTE INFANTIL	01	01	01
MENSAGEIRO	01	01	01
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03	03	03
OUIVIDOR DA SAUDE	01	01	01
TECNOLOGO EM GESTAO HOSPITALAR	01	01	01
MEDICO PSIQUIATRA	01	01	01
OPERADOR DE MAQUINAS	01	01	01
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02	02	02
COSTUREIRA	03	03	03
RECEPCIONISTA	01	01	01
TOTAL	277	270	270

EIXO VI - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO E GARANTIA DE ACESSO NA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer os vínculos dos cidadãos, Conselheiros de Saúde, entre outros segmentos com o SUS

VI - CONTROLE SOCIAL

6.1 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Manutenção das ações de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde com realização de reuniões Ordinárias mensais e Extraordinárias na Sede do Conselho.

6.2 OUIVDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMANDAS	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
RECLAMAÇÕES	98	112		210
DENUNCIAS	73	137		210
SOLICITAÇÕES	08	34		42
ELOGIOS	05	06		11
INFORMAÇÕES	00	27		27
TOTAL	184	316		500

❖ REGISTROS DAS DEMANDAS

REINVIDICAÇÕES RECLAMAÇÕES	2016			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
FALTA DO PROFISSIONAL MÉDICO (PEDIATRA, OBSTETRA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, ETC...) - TFD	43	18		61
DENUNCIAS DE ESGOTOS (DESPEJADOS NA RUA E/OU GALERIA PLUVIAL	39	28		67
FALTA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE)	34	39		73

TRANSPORTE DE PACIENTES - ONIBUS MAU ATENDIMENTO DOS FUNCIONARIOS	18	53	71
FALTA DE EQUIPAMENTOS DENUNCIAS PARA VIGILANCIA SANITARIA	08	06	14
HORARIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	07	12	19
DENTISTA (FALTA DE EQUIPAMENTOS, HORARIO DE ATENDIMENTO)	05	33	38
FALTA DE ATENDIMENTO DAS AMBULANCIAS	05	05	10
CONTROLE EPIDEMIOLOGICO (DENGUE E OUTROS)	03	22	25
PEIDIDOS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO DEVIDO A CONDIÇÕES ESPECIAIS	03	37	40
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (DEMORA EXAMES)	02	08	10
OUTROS (CONTROLE DE ZOONOSES)	00	25	25
OUIVDORIAS DEMANDADAS DA 1ª RS	00	13	13
OUIVDORIAS DEMANDADAS DA 1ª RS	00	02	02
TOTAL	176	316	492

COMENTÁRIOS

- A Ouvidoria do SUS Matinhos é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios, buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.
- No 2º. Quadrimestre de 2015 a Ouvidoria Municipal da Saúde, em cumprimento as suas atribuições legais, atendeu 316 demandas através de e-mails, telefonemas e atendimentos presenciais. Dessas demandas devidamente instauradas e protocoladas, 283 obtiveram retorno, obrendo 90,51 % de resolução sobre as reclamações demandadas.

EIXO VII - INVESTIMENTOS NA SAUDE - SUS LOCAL

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAR OS GASTOS E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS NO SUS

OBJETIVO: CAPTAR INVESTIMENTOS NAS ESFERAS DE GOVERNO

VII - INVESTIMENTOS DO SUS

7.1 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - OBRAS

7.1.1 PROGRAMA REQUALIFICA SUS - CONSTRUÇÕES - (MONITORAMENTO SISMOB)

CONSTRUÇÕES	2016		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
UBS SERTAOZINHO	100% construída	100% construída	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NOVA	Fase de construção	Fase de construção	
UNIDADE DE SAÚDE PEREQUE	100% construída	100% construída	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Fase de construção	Fase de construção	
UNIDADE DE SAÚDE RIVERA	Licitação deserta	Licitação deserta	
ACADEMIA DE SAÚDE	Licitação deserta	Licitação deserta	

7.2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA

- Pequenas reformas nas UBS.
- Continuidade na reforma do HNSN.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Saúde é responsável em consolidar as informações ambulatoriais e hospitalares do Município e disponibilizá-las para análise através das ferramentas TABWIN e TABNET. Entretanto esta disponibilização de arquivos ocorre em tempo maior que o cronograma de repasse das informações ao Conselho Municipal de Saúde. Por esta razão estão disponibilizadas informações de produção de serviços parciais e que serão atualizadas no próximo quadrimestre. O acompanhamento de bancos de dados e informações repassadas neste relatório é passível de serem corrigidas/alteradas em meses subsequentes tendo em vista possíveis reapresentações de faturas.

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
IPTU	22.225.664,14
IRRF	750.473,06
ITBI	3.104.267,06
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	2.627.163,83
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.010.049,72
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. RURAL	392,82
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	21.859,11
COTA-PARTE DO ICMS	2.886.981,10
COTA-PARTE DO IPVA	2.546.431,73
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.047,36
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	91.208,11
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	20.288,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	108.661,52
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA IPTU	2.340.906,38
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA ISSQN	1.451,97
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.202.726,95
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	1452,32
TOTAIS	52.978.026,75
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	7.946.704,01



Atos do Poder Executivo

DETALHAMENTO	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçamento Disponível	A Liquidar	A Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.150,00	78.150,00	0	0	0	78.150,00	-	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.736.697,86	6.626.697,86	4.858.497,07	4.857.491,80	4.857.491,80	1.768.200,79	1.005,27	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	719.293,03	719.293,03	287.480,02	287.480,02	253.821,38	431.813,01	-	33.658,64
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - HORAS EXTRAS	817.321,76	922.321,76	600.584,57	600.584,57	600.584,57	321.737,19	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	652.284,45	646.284,45	390.878,44	390.878,44	390.878,44	255.406,01	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	345.750,00	340.750,00	10.265,01	10.265,01	10.265,01	330.484,99	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.218.073,14	1.218.073,14	722.858,14	627.954,67	627.954,67	495.215,00	94.903,47	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONVENIOS	103.728,50	103.728,50	0	0	0	103.728,50	-	-
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS - CISLIPA	2.261.575,50	2.261.575,50	609.893,23	428.514,44	377.690,01	1.651.682,27	181.378,79	50.824,43
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONVENIO PARANA SAÚDE	262.500,00	262.500,00	149.899,40	149.899,40	149.899,40	112.600,60	-	-
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	123.286,07	121.886,07	77.525,76	77.525,76	77.525,76	44.360,31	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	1.782.180,74	2.225.169,35	1.507.170,80	935.289,39	925.060,54	717.998,55	571.881,41	10.228,85
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MEDICAMENTOS	451.906,48	587.406,48	396.801,92	271.131,15	266.345,15	190.604,56	125.670,77	4.786,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.952,55	10.952,55	0	0	0	10.952,55	-	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - MÉDICOS	6.000.000,00	5.700.000,00	4.601.150,23	3.077.663,58	3.068.161,28	1.098.849,77	1.523.486,65	9.502,30
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.415,00	175.415,00	68.404,50	54.668,68	48.328,99	107.010,50	13.735,82	6.339,69
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.978.439,02	2.888.735,64	2.002.315,23	1.517.382,60	1.490.811,48	886.420,41	484.932,63	26.571,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROGRAMA MAIS MÉDICO	30.000,00	50.000,00	47.500,00	25.000,00	22.500,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	320.234,50	309.934,50	29.121,26	29.121,26	29.121,26	280.813,24	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	795.808,86	806.946,90	152.586,24	103.745,38	103.745,38	654.360,66	48.840,86	-
TOTAIS	25.923.597,46	26.055.820,73	16.512.931,82	13.444.596,15	13.300.185,12	9.542.888,91	3.068.335,67	144.411,03



Atos do Poder Executivo

LEI 1854/2016

SÚMULA: "AUTORIZA A CESSÃO AO ESTADO DO PARANÁ DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na forma do disposto no art.16, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Estado do Paraná em caráter de utilização gratuita para o fim de ampliação de unidade escolar estadual em funcionamento as edificações da Unidade de Saúde desativada situadas no imóvel urbano de propriedade municipal objeto da matrícula imobiliária nº 16065, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos - PR.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, desta Lei, será destinado exclusivamente a ampliação das instalações da Escola Estadual Mustafá Salomão - Ensino Fundamental, mediante autorização expressa, do Chefe do poder Executivo e do Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º Os bens objeto de cessão não poderão ser utilizados para outros fins, nem transferidos a terceiros, sob pena de se tornar a cessão automaticamente sem efeito, ficando ainda o cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação do bem cedido, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a futuro ressarcimento

Art. 4º Para efetivação das presentes cessões será preenchido o respectivo "Termo de Cessão de Uso", onde deverá constar obrigatoriamente, o prazo da cessão, o endereço do mesmo, a área que está sendo cedida, o número de dependências, o período da Cessão não inferior a 05 (cinco) anos, se diurno (matutino / vespertino) ou noturno, dados estes fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação e FUNDEPAR, e o número da transcrição ou matrícula referente ao domínio do Município sobre o imóvel cedido, além das assinaturas do Prefeito e do titular da Secretaria de Estado da Educação

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes encarregada

de efetuar o controle e a vistoria nos imóveis cedidos, a fim de se aferir o fiel cumprimento das cessões, devendo a Secretaria Municipal de Administração ser comunicada das cessões de uso e qualquer alteração ocorrida.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1855/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 4.568.492,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 4.568.492,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais) na forma abaixo especificada:

02. PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.131.0102.2004 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (107) .R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO PREFEITO

28.843.0000.0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato (469) R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários

Livres - Exercício Corrente

Sub-Total ... R\$ 200.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO PREFEITO

04.121.0104.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (483) .. R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total R\$ 60.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO PREFEITO

08.244.0105.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (551)..... R\$ 34.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total..... R\$ 34.000,00

08.244.0105.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (641) R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total R\$ 40.000,00

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 Material, Bem ou serviço p/ distribuição gratuita (899) ... R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total R\$ 400.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.03 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.122.0110.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (2623) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Sub-Total R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO



Atos do Poder Executivo

AMBIENTE, HAB, AS. FUND, AGRIC E PESCA
 10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 18.122.0111.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (2631) .R\$ 223.078,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (2637) R\$ 37.000,00
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (2640) R\$ 58.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (2646) R\$ 57.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (2688) R\$ 200.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 575.078,00
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0113.2049 ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (3137) ... R\$ 1.415.623,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (3146) R\$ 20.000,00
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3150) ... R\$ 350.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (3157) R\$ 450.000,00
 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Dec de Cont Terc (3213)
 Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
 Sub-Total.....R\$ 2.949.414,00
 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 13.01 DEFESASOCIAL E ANTIROGAS
 06.182.0115.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3782) ... R\$ 96.000,00
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (3788) R\$ 144.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 240.000,00
 TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.568.492,00
 Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito

mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:
 02. PODER EXECUTIVO
 02.01 GOVERNO MUNICIPAL
 04.122.0102.2002 SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (13) R\$ 26.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (19) R\$ 20.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 46.000,00
 02.02 GABINETE DO PREFEITO
 04.131.0102.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (100) R\$ 20.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 20.000,00
 04.131.0102.2005 ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (112) R\$ 90.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 90.000,00
 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.01 GABINETE DO PREFEITO
 08.244.0105.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (632) R\$ 360.000,00
 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis (640) R\$ 10.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 370.000,00
 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0105.2018 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (934) R\$ 52.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (935) ... R\$ 52.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 104.000,00
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 08.04 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
 13.391.0106.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (2311) R\$ 62.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (2312) R\$ 5.000,00
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (2313) R\$ 3.000,00
 3.1.90.46.00 Auxílio-alimentação (2314) R\$ 900,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (2315) R\$ 10.800,00
 3.3.90.46.00 Auxílio-alimentação (2353) R\$ 12.078,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2355) R\$ 12.600,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 106.378,00
 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 23.122.0109.2039 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2569) R\$ 30.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2561) R\$ 10.000,00
 Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
 Sub-Total R\$ 40.000,00
 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 23.122.0110.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (2601) ... R\$ 20.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (2605) R\$ 9.000,00



Atos do Poder Executivo

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (2608) R\$ 5.000,00
3.1.90.46.00 Auxílio-alimentação (2610) R\$ 100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (2612) R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 35.100,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB, AS. FUND, AGRIC E PESCA
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0111.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2728) R\$ 47.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2729) R\$ 79.000,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 126.000,00
18.542.0111.2121 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2780) R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 60.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0115.2067 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 Material de Consumo (3110) R\$ 260.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (3111) R\$ 140.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (3112) R\$ 46.000,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 446.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0113.1013 AMPLIAÇÃO DE UBS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (3123)..... R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas

Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.301.0113.1014 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3129)..... R\$ 43.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.301.0113.1015 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (3134)..... R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.301.0113.2051 AÇOES COM CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00 Rateio pela participação em consórcio (3447)..... R\$ 1.400.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.304.0114.2056 AÇOES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (3675)..... R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3719)..... R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3754)R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.301.0113.2053 AÇOES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3491)R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
10.301.0113.2050 AÇOES DO EIXO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (3274)..... R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (3286) R\$ 150.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3292)R\$ 100.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (3302)R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (3306)R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo (3314)

..... R\$ 106.414,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3754)R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 303 - 15% Receitas Vinculadas Saúde - Exercício Corrente
Sub-Total.....R\$ 2.949.414,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.01 DEFESASOCIAL E ANTIROGAS
06.182.0115.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (3864) R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 120.000,00
06.182.0115.2063 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (3877)R\$ 55.600,00
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Sub-Total R\$ 55.600,00
TOTAL REDUZIDO R\$ 4.568.492,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

LEI 1856/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro o valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) na forma abaixo especificada:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2020 Manutenção de CRAS

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (...) R\$ 9.700,00

Fonte de Recurso: 743 - Piso fixo média complexidade - Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 9.700,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir no Orçamento de 2016 por Superávit Financeiro o valor de R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos reais)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1857/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação no valor de R\$ 127.814,86 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 127.814,86 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) na forma abaixo especificada:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 Gabinete do Secretário

28.846.000.0002 Administração das Indenizações e Restituições

3.3.91.97.00 Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS (...)..... R\$ 127.814,86

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 127.814,86

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, anular no Orçamento de 2016 o valor de R\$ 127.814,86 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) as dotações orçamentárias como descrita abaixo

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0115.2067 Revitalização de Praças Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo (3110) R\$ 127.814,86

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1858/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA Nº. 1669 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 EM SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ajusta a estimativa das Receitas e as Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal n. 1669 - Plano Plurianual 2014-2017 para o exercício de 2017, na forma dos anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Operações Especiais				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01				
OBJETIVO				
Operações Especiais				
JUSTIFICATIVA				
Operações especiais				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
UNIDADES	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 8.192.625,53
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
PROCESSO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01				
OBJETIVO				
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal				
JUSTIFICATIVA				
Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 18.549.046,80

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações de Atenção Básica à Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Fundo de Assistência a Saúde do Servidor				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03				
OBJETIVO				
Ações de Atenção Básica à Saúde				
JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 12.808.500,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 15.99				
OBJETIVO				
Reserva de Contingência				
JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.892.339,60



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Gestão Administrativa				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	102		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.01		
OBJETIVO Gestão Administrativa				
JUSTIFICATIVA Modernizar a estrutura das unidades administrativas				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 35.635.394,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Ação Judicial				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	103		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Procurador Geral do Município				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01		
OBJETIVO Ação Judicial				
JUSTIFICATIVA Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.633.239,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Planejamento Governamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	104		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01		
OBJETIVO Planejamento Governamental				
JUSTIFICATIVA Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.301.961,77
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	105		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01		
OBJETIVO Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social				
JUSTIFICATIVA Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES	und	0,00	0,00	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 28.429.438,51



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações Culturais				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	106		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.04		
OBJETIVO				
Ações Culturais				
JUSTIFICATIVA				
promover ações culturais e artísticas para a população				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 913.642,32	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações de Gestão Esportísticas				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	107		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.05		
OBJETIVO				
Ações de Gestão Esportísticas				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.965.772,48	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações de Educação e Sistemas de Ensino				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.02		
OBJETIVO				
Ações de Educação e Sistemas de Ensino				
JUSTIFICATIVA				
Atender com qualidade o ensino municipal				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
UNIDADES	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 130.430.140,98	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Apoio ao Desenvolvimento Turístico				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	109		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.01		
OBJETIVO				
Apoio ao Desenvolvimento Turístico				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.158.259,82	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.03		
OBJETIVO				
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico				
JUSTIFICATIVA				
Proporcionar incentivo aos comerciantes locais				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 273.903,85
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	111		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01		
OBJETIVO				
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção e revitalização		0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Manutenção e revitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 29.060.790,51

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Pavimentação e Conservação de vias urbanas				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	112		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01		
OBJETIVO				
Pavimentação e Conservação de vias urbanas				
JUSTIFICATIVA				
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção e revitalização		0,00	0,00	
Serviços	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Manutenção e revitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 27.021.981,04
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	113		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01		
OBJETIVO				
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde				
JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00	
População		0,00	0,00	
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00	
população atendida		0,00	0,00	
atendimento farmácia		0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Pessoas beneficiadas	0,00	0,00	0,00	0,00
População	0,00	0,00	0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
população atendida	0,00	0,00	0,00	0,00
atendimento farmácia	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 94.232.366,45



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	114		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01		
OBJETIVO				
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde				
JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00	
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00	
População coberta pelo programa de vigilância		0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Pessoas beneficiadas	0,00	0,00	0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
População coberta pelo programa de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.075.327,54
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	115		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01		
OBJETIVO				
Serviços Urbanos				
JUSTIFICATIVA				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Serviços	und	0,00	0,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 66.767.712,64

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
APOIO A AÇÕES SOCIAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	116		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	13.03		
OBJETIVO				
APOIO A AÇÕES SOCIAIS				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 22.500,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - PPA Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos PPA 2014 à 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1858	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	17.02		
OBJETIVO				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
JUSTIFICATIVA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 32.809.451,75



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1	1	1	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12	12	12	12
3	Capacitar servidores	servidor	100	50	50	50
4	Realizar concurso público	Concurso	1	1		
5	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	14			
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10	15	10	5
7	Adquirir software	software	2	1		
8	Adquirir veículos	veículo	2			
9	Adquirir material gráfico	Unidade	div	div	div	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5	5	5	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1	1	1	1
12	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20
13	Realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência		1		1
14	Realizar a III Conferência Municipal da Juventude.	conferência		1		1
2.014 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1	1	1	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1	1	1	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	peçoas	7	7	7	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8	8	8	0
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1	1	1	1
0.005 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1	1	1	1
2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	peçoas	1000	1000	1000	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	curso	10	10	10	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300	300	300	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000	5000	5000	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1500	1600	1700	0
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	420	500	500	0
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1000	1200	1200	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	peçoas	500	500	500	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000	2000	2000	2000

10	criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300	300	300	0
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
13	Implantar/Manter Casa Abngo para Moradores de Rua	Casa	1	1	1	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6	8	10	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12	12	12	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0	1	0	1
17	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
18	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1	1	1	1
19	Implantar os Conselho Municipais: Idoso, Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	3			
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3	3	3	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	0
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	1
25	Adquirir e ou construir Casa Abngo para Moradores de Rua	Casa		1		0
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substancias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
27	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20	20	20	20
2.015 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIENCIAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	6	8	10	10
2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30	30	30	
2	Adquirir veículo	veículo		2		
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2	2	2	1
4	Construir sede do PETI Tabuleiro	Unidade	1			
2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20	20	20	0
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10	15	10	0
3	criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz, Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3	3	3	0
4	Implantar serviços de atenção à juventude	peçoas	150	150	150	0
1.002 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5	3	5	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
3	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	405



Atos do Poder Executivo

2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1	1	1	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8	8	8	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1	1	1	0
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletroeletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	250	245	243	242
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, tomo, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, massadeiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	160	159	158	159
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade		1		
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	0
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
9	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10

2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2	3	3	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	3	3	3	2
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1	1		1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700	3700	3700	3500
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2	2	2	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletroeletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100	150	200	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	6	8	10	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS	unidade	10	10	10	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3	3	3	3
10	Adquirir veículo	veículo	4	2	2	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250	200	250	250
12	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS						
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	adquirição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	5	5	10	0
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletroeletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	50	70	80	90
3	Adquirir veículo	veículo	1			
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1	1	1	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	406	405	405	0
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8	8	8	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1	1	1	0

9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1			
10	Manter o PAEFI	Programa	1	1	1	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1	1	1	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1	1	1	1
13	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10	10	10	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100	100	100	100

6.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1	1	1	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20	20	20	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2	2	2	2

6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletroeletrônicos, utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos.	Unidade	20	20	20	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1	1	1	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1	1	1	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1	1	1	1
5	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5

2.023 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3	3	3	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletroeletrônicos, utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos.	Unidade	15	20	30	30
3	Contratação de coffee-break para receber pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	3	3	5	5

3 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
6.001 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Pessoa	30	40	50	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas:folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2	2	2	2
3	Realizar a X e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência		1		
4	Realizar a III e IV Conferência Municipal da Juventude.	conferência		1		
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2	2	2	2
6	Promoção e incentivo a programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliações de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente.	Serviço				2
7	Promover ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.	ação				2

6.002 ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em conflito com a Lei)	Programa	1	1	1	1

4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						
2.022 ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1	1	1	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1	1	1	1



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS					
2.062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1	1	1	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1	1	1	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1	1	1	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1	1	1	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6	6	6	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4	4	4	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1	1	1	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12	12	12	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade.	ação	1	1	1	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1	1	1	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social.	município	1	1	1	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1	1	1	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1	1	1	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	30			
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95	95	95	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	7	3	3	3
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	4	2	3	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	20	60	0	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	200	60	120	100
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1	1	1	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1	1	1	1
1.016	PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1	1	1	
2.063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100	100	100	100%
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	2580	1680	300	300
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS					
2.064	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1	1	1	1
2	Capacitar servidores	servidores	10	5	5	5
3	Adquirir veículos	unidade	1	1		
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1	2	1	1
5	Adquirir veículos	Unidade	1	1		1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	50	30	30	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	10	10	5	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	30	30	20	50
9	Contratar empresa para fornecimento de mao-de-obra de limpeza e cozinheira	contratação	1	1	1	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	5	50	10	10
3	UNIDADE: FUNDO M. DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS					
2.124	ATIVIDADE: APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Realizar ações em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPED	Fundo				1



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO					
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL					
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS					
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	11	13	14	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1400	1800	2000	2200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400	2600	2700	2800
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	19	19	20	22
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	11	11	20	22
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	19	19	20	22
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	30	50	60	80
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	7400	7600	8000	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	7400	7600	8000	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	500	500	600	700
16	Construir os CEIS	CEI	2	1	1	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	9	3	3	5
18	Adquirir veículos	Veículo	2			
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	200	250	250	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	5	5	3	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	8	9	9	10
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2900			
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	2900	3000	3200	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8	9	9	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	19	19	20	22
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140	140	140	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	5	8	10	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2	2	2	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	19	19	20	22
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	8	9	9	10
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8	9	9	10
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2	3	2	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1	1	1	1
34	Construir escolas municipais	escola	1	1	1	2
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2	2	1	2
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	200			
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120	120	120	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80	80	80	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40	40	40	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520	520	520	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos			2000	2000
42	Desapropriar áreas/termos/construções para o bem funcionamento da Educação Municipal	Unidade				1



Atos do Poder Executivo

1.003	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir escola	unidade		1		1
1.004	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir creche	unidade	1	1		
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6	6	6	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	7400	7600	8000	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	230	240	240	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3	5	5	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100	100	98	98
2	Construir um Centro de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado	Centro		1		
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1	1	1	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	5	5	6	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	3	5	5	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	3	6	8	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - CRECHE					
2.123	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	7400	7600	8000	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2400	2600	2600	2800
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	230	240	240	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3	3	4	5
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6	6	6	8



Atos do Poder Executivo

3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	10	10	12	12
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10	10	10	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15	15	18	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa		1		1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2	2	2	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50	50	50	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	10	20	20	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10	10	10	10
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1			
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1	1	1	1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1			
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1	1	1	1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1			
16	Projeto Museu do surf	museu	1	1	1	1
17	Festival de teatro e música	festival	1	1	1	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1	1	1	1
2.037	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5	5	5	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2	2	2	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	5	5	6	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60	60	60	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3	3	3	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1	1	1	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8	8	8	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1	1	1	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	10	16	16	20
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	40	60	60	60
11	Adquirir veículos	veículo	1	1	1	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5	5	5	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3	3	3	3
14	reforma do Polo Esportivo Cascatão	unidade	1			
15	reforma do Polo Esportivo do sertãozinho	unidade	1			
16	reforma do Polo Esportivo da Cohapar	unidade	1			
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	3	2	2	2
18	construir polos esportivos	unidade	1	1	1	1
2.038	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	3	2	2	1
1.005	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de 1 Ginásio de Esportes no Balneário Gaivotas	unidade	1			
2	Estádio de Futebol	unidade	1			
3	Construção de quadra poliesportiva	unidade			1	
0.006	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100	100	100	100
1.017	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo		2	2	0
1	Parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de equipamentos	equipamentos				30



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV - PLANO FINANCEIRO					
2.127	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO MATPREV - PLANO FINANCEIRO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo				1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100	100	100	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100	100	100	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100	100	100	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100	100	100	100
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
2	UNIDADE: MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
2.128	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo				1
2.126	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %				100
2	Custear pensionistas	Pessoa %				100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %				100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %				100
Total geral das Ações			-	-	-	-
0.080	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações				1
3	UNIDADE: MATPREV - FONTE LIVRE					
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1	1	1	1



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 9

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	375.950,00	230.441,82	391.000,00	419.000,00	1.416.391,82
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	53.560,00	22.636,00	52.760,64	50.000,00	178.965,44
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Financeiro	20.000,00	20.600,00	20.600,00	10.300,00	71.500,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	257.500,00	310.375,00	180.443,75	998.318,75
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.030,00	1.060,90	1.113,95	1.169,65	4.374,50
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	29.000,00	1.030,00	1.081,50	1.135,58	32.247,08
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.110.340,00	1.016.000,00	1.391.800,00	1.616.390,00	5.134.530,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.150,00	133.728,50	176.778,75	320.657,25
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00	3.605,00	3.785,25	1.703,36	17.593,61
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	-	-	500,00	-	500,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.500,00	1.030,00	1.081,50	1.135,58	6.747,08
0.012.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Guarda Municipal	-	-	-	500,00	500,00
0.080.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Previdenciário	-	-	-	10.300,00	10.300,00
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	103.000,00	100.000,00	225.000,00	148.250,00	576.250,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.120,00	7.243,60	75.244,50	17.322,05	106.930,15
1.003.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	50.000,00	-	-	1.545.430,70	1.595.430,70
1.004.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	950.000,00	682.537,69	-	-	1.632.537,69
1.005.000-CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	380.000,00	-	-	-	380.000,00
1.006.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	205.000,00	1.602.150,00	400.000,00	-	2.207.150,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	8.350,00	-	-	-	8.350,00
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.154.900,00	1.189.547,00	1.225.024,36	1.168.899,10	4.738.370,46
1.009.000-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	3.019.000,00	4.627.847,30	-	-	7.646.847,30
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.920,00	117.897,60	123.792,48	65.125,00	922.735,08
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	610.000,00	11.000,00	97.507,50	-	718.507,50
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	2.010.000,00	2.230.000,00	31.500,00	500.000,00	4.771.500,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	40.000,00	11.000,00	60.500,00	165.907,88	277.407,88
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	98.000,00	100.940,00	300.000,00	515.000,00	1.013.940,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	20.000,00	1.000,00	110.000,00	-	131.000,00
1.016.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	50.000,00	51.500,00	-	-	101.500,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	4.000,00	-	10.000,00	10.500,00	24.500,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	8.000.000,00	-	100.000,00	-	8.100.000,00
1.020.000-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	-	-	600.000,00	-	600.000,00
1.053.000-Infra-estrutura Habitacional	-	-	-	50.000,00	50.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.846.690,00	5.383.000,00	4.568.233,41	4.751.123,39	18.549.046,80
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	401.100,00	400.000,00	405.000,00	350.000,00	1.556.100,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	487.524,00	572.804,00	641.444,20	680.804,91	2.382.577,11
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	221.530,00	200.000,00	266.913,22	280.258,88	968.702,10
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	280.000,00	92.298,30	100.000,00	55.000,00	527.298,30
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	121.833,39	125.488,39	113.262,81	118.925,95	479.510,54
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.442.720,00	711.600,00	731.180,00	747.739,00	3.633.239,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	237.060,00	321.171,80	337.230,39	304.893,75	1.200.355,94
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.055.327,91	2.385.035,70	2.695.287,63	2.900.000,00	11.035.651,24
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	660.550,00	575.200,00	773.960,00	1.012.658,00	3.022.368,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 9

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.086.044,22	2.708.031,09	3.489.087,65	3.443.542,04	12.726.705,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	407.778,93	244.150,00	286.357,50	363.675,34	1.301.961,77
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.782.448,80	3.053.028,80	3.310.680,24	3.691.513,76	12.837.671,60
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	232.350,00	191.150,00	213.050,00	289.000,00	925.550,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.160,30	5.315,10	5.569,73	3.000,00	19.045,13
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	167.773,30	172.895,20	196.321,72	214.957,83	751.948,05
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	74.890,00	71.887,25	54.192,01	-	200.969,26
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.599.363,00	2.274.530,00	2.538.256,50	2.615.169,33	10.027.318,83
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	71.500,00	66.305,00	61.715,85	73.731,10	273.251,95
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	258.283,50	240.520,46	268.889,96	162.044,97	929.738,89
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	174.440,60	162.103,12	142.944,08	138.265,31	617.753,11
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	34.015,60	28.826,07	30.239,69	88.653,28	181.734,64
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	17.515,30	18.040,76	18.937,07	19.883,92	74.377,05
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.704.331,00	5.181.931,00	5.741.027,55	5.483.848,51	20.111.138,06
2.025.000-SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	324.030,00	259.030,00	82.981,50	87.130,58	753.172,08
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	620.000,00	470.000,00	573.500,00	862.175,00	2.525.675,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	450.000,20	750.000,00	787.500,00	826.875,00	2.814.375,20
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	505.930,00	1.331.995,00	1.156.923,75	1.214.769,94	4.209.618,69
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.108.739,21	3.866.156,27	4.989.660,49	4.093.712,81	16.058.268,78
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	6.493.488,00	10.007.100,00	11.922.100,79	11.568.205,83	39.990.894,62
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	259.363,50	423.625,46	444.806,73	464.047,07	1.591.842,76
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.665,00	204.344,95	214.562,21	278.290,32	894.862,48
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	189.021,50	500.053,05	725.055,70	461.308,49	1.875.438,74
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	987.971,00	1.887.932,90	1.549.219,07	1.671.680,02	6.096.802,99
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	3.898.212,00	9.019.768,00	7.346.110,61	7.713.416,14	27.977.506,75
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	216.300,00	222.789,00	253.928,45	220.624,87	913.642,32
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	367.661,66	297.723,46	513.031,75	772.301,86	1.950.718,73
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	3.229.950,00	151.500,00	109.075,00	144.528,75	3.635.053,75
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.182.639,78	1.441.749,86	1.329.479,85	1.810.315,27	5.764.184,76
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	56.650,00	58.349,50	38.988,08	32.937,48	186.925,06
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	74.880,00	58.126,40	84.340,22	56.557,23	273.903,85
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.815.940,97	5.607.283,25	3.717.647,21	6.463.455,00	18.604.326,43
2.043.000-MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	760.963,50	997.087,65	-	-	1.758.051,15
2.044.000-AÇÕES DE COLETA DE LIXO	1.415.300,00	-	-	-	1.415.300,00
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	139.050,00	253.000,00	265.650,00	338.932,49	996.632,49
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.318.250,00	5.045.250,00	5.467.012,50	6.343.363,90	21.173.876,40
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	4.274.841,36	4.739.682,31	5.158.760,46	5.660.653,71	19.833.937,84
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	638.600,00	3.162.229,82	3.383.925,98	3.837.377,94	11.022.133,74
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	7.783.727,86	13.294.591,18	15.424.571,74	16.148.875,32	52.651.766,10
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.241.586,73	5.015.168,17	5.227.929,58	5.136.326,06	20.621.010,54
2.051.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	377.000,00	725.310,00	2.261.575,50	874.654,28	4.238.539,78
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	15.044,18	71.595,50	75.175,28	78.934,04	240.749,00
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	185.400,00	150.810,00	318.350,50	687.268,03	1.341.828,53



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

PPA-2014/2017-Alteração Legal: 9

Metas das Ações Prog. Gov.



Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.450,00	15.913,50	16.709,18	107.959,57	156.032,25
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	3.847.242,79	961.386,09	1.207.454,89	1.367.827,63	7.383.911,40
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	266.890,00	404.772,30	605.013,90	600.264,60	1.876.940,80
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	3.090,00	3.182,70	3.341,84	-	9.614,54
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.060,00	7.271,80	7.635,39	41.526,09	63.493,28
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	15.450,00	17.392,20	18.261,82	46.174,90	97.278,92
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.090,00	3.182,70	3.341,84	3.508,93	13.123,47
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UP	-	20.000,00	21.000,00	632.050,00	673.050,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	3.091.130,00	3.455.830,00	3.732.696,50	4.596.676,90	14.876.333,40
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	116.390,00	119.881,70	125.875,79	112.195,00	474.342,49
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	595.000,00	612.849,48	643.491,95	719.750,00	2.571.091,43
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	199.177,08	266.427,59	345.985,90	348.285,20	1.159.875,77
2.066.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	825.578,64	1.152.497,80	1.978.076,44
2.067.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	-	-	1.261.231,97	214.293,57	1.475.525,54
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	2.843.500,00	2.400.500,00	3.690.000,00	3.874.500,00	12.808.500,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	163.500,00	133.500,00	145.500,00	107.300,00	549.800,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	7.813.635,00	7.292.600,00	8.344.835,00	6.740.225,00	30.191.295,00
2.121.000-POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	-	894.969,94	3.336.160,50	2.250.000,00	6.481.130,44
2.123.000-MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	-	300.000,00	300.000,00
2.124.000-APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	-	-	-	22.500,00	22.500,00
2.125.000-Políticas de Saúde do Trabalhador	-	-	-	28.000,00	28.000,00
2.126.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	-	-	-	2.022.881,75	2.022.881,75
2.127.000-MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO FINANCEIRO	-	-	-	22.737,50	22.737,50
2.128.000-MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	22.737,50	22.737,50
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	83.430,00	62.530,00	65.656,50	68.939,34	280.555,84
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	76.220,00	37.006,60	38.856,93	40.799,78	192.883,31
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	16.480,00	16.974,40	17.823,32	9.714,49	60.992,21
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	157.968,72	162.729,78	171.148,17	456.871,82	948.718,49
9.999.000-Reserva de Contingência	500.000,00	2.278.652,70	2.087.085,34	1.026.601,56	5.892.339,60
TOTAL DO PPA	113.495.309,89	126.656.834,96	132.792.732,71	139.229.517,03	512.174.394,59



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.009	PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pavimentar as ruas do Município	km	20	20	50	
2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	Via %	100	100	100	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100	100	100	100
3	Conservação de galerias de águas fluviáteis	Galeria %	100	100	100	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	30	40	100	100
5	Colocação de manilhas em vaíais e travessia aberta	M	2000	3000	4000	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20	20	20	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2	2		
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5	5	5	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100	100	100	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100	100	100	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20	20	20	20
12	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1			
13	Revitalizar a área central do município	área	1	1	1	1
14	Desapropriar imóveis	imóvel	1	1		
15	Construir ciclovias	m2	div.	div.	div.	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1	1	1	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.	div.	div.	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1			
2.048	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de vias públicas	KM		50	100	100
1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	400	200	200	200
2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100	100	100	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Monitoramento	unidade	45			
1.018	PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA					
Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública						
Indicador: Serviços						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Reurbanização da orla	ruas	5	1	1	
1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Principais Metas:						
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	3	2	1	1
2	Adquirir Caminhão com hidrojateamento	unidade		1		
3	Adquirir motoniveladora	unidade	1			
4	Trator esteira	Unidade		1		
0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
2.067	ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Conservação de praças municipais	praças			3	5
1.020	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de praças municipais em terrenos públicos	praças			3	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Anexo IV - Planejamento Orçamentário
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Denominação
01.0	PODER LEGISLATIVO
01.1	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
02.0	PODER EXECUTIVO
02.1	GOVERNO MUNICIPAL
02.2	GABINETE DO PREFEITO
02.3	OUVIDORIA MUNICIPAL
03.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.1	Gabinete do Procurador Geral do Município
03.2	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
04.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.1	Gabinete do Secretário
05.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.1	Gabinete do Secretário
06.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.1	Gabinete do Secretário
07.0	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.1	Gabinete do Secretário
07.2	Fundo Municipal de Assistencia Social
07.3	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente
07.4	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
08.0	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
08.1	Gabinete do Secretário
08.2	Coordenação Geral do Ensino Fundamental
08.3	Coordenacao Geral da Educacao Infantil
08.4	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
08.5	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES
09.0	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
09.1	Gabinete do Secretário
09.2	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
09.3	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10.0	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
10.1	Gabinete do Secretário
10.2	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE
11.0	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO
11.1	Gabinete do Secretário
12.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.0	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.1	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
13.2	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos
13.3	FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS
14.0	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
14.1	CONTROLADORIA
15.0	RESERVA DE CONTINGENCIA
15.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
17.0	Instituto de Previdencia dos Servidores
17.1	MATPREV - PLANO FINANCEIRO
17.2	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO
17.3	MATPREV - FONTE LIVRE
18.0	Fundo de Assistencia a Saúde dos Serv.
18.3	Fundo de Assistencia a Saúde do Servidor



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.846.690,00
					2015	12,00	5.383.000,00
					2016	12,00	4.568.233,41
					2017	12,00	4.751.123,39
					META	48,00	18.549.046,80
TOTAL NO PPA							18.549.046,80

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	401.100,00
					2015	12,00	400.000,00
					2016	12,00	405.000,00
					2017	12,00	350.000,00
					META	48,00	1.556.100,00
TOTAL NO PPA							1.556.100,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	487.524,00
					2015	12,00	572.804,00
					2016	12,00	641.444,20
					2017	12,00	680.804,91
					META	48,00	2.382.577,11
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	221.530,00
					2015	12,00	200.000,00
					2016	12,00	266.913,22
					2017	12,00	280.258,88
					META	48,00	968.702,10
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	280.000,00
					2015	12,00	92.298,30
					2016	12,00	100.000,00
					2017	12,00	55.000,00
					META	48,00	527.298,30
TOTAL NO PPA							3.878.577,51



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	121.833,39
					2015	12,00	125.488,39
					2016	12,00	113.262,81
					2017	12,00	118.925,95
					META	48,00	479.510,54
TOTAL NO PPA							479.510,54

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	2014	12,00	375.950,00
					2015	12,00	230.441,82
					2016	12,00	391.000,00
					2017	12,00	419.000,00
					META	48,00	1.416.391,82
TOTAL NO PPA							1.416.391,82

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.442.720,00
					2015	12,00	711.600,00
					2016	12,00	731.180,00
					2017	12,00	747.739,00
					META	48,00	3.633.239,00
TOTAL NO PPA							3.633.239,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	2014	12,00	250.000,00
					2015	12,00	257.500,00
					2016	12,00	310.375,00
					2017	12,00	180.443,75
					META	48,00	998.318,75
TOTAL NO PPA							998.318,75

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	237.060,00
					2015	12,00	321.171,80
					2016	12,00	337.230,39
					2017	12,00	304.893,75
					META	48,00	1.200.355,94
TOTAL NO PPA							1.200.355,94

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	103.000,00
					2015	1,00	100.000,00
					2016	1,00	225.000,00
					2017	1,00	148.250,00
					META	4,00	576.250,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.055.327,91
					2015	12,00	2.385.035,70
					2016	12,00	2.695.287,63
					2017	12,00	2.900.000,00
					META	48,00	11.035.651,24
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	1,00	660.550,00
					2015	12,00	575.200,00
					2016	12,00	773.960,00
					2017	12,00	1.012.658,00
					META	37,00	3.022.368,00
TOTAL NO PPA							14.634.269,24



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretario	O	unidades	und	2014	12,00	53.560,00
					2015	12,00	22.636,80
					2016	12,00	52.768,64
					2017	12,00	50.000,00
					META	48,00	178.965,44
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretario	O	MÊS	MÊS	2014	5,00	1.110.340,00
					2015	12,00	1.016.000,00
					2016	12,00	1.391.800,00
					2017	12,00	1.616.390,00
					META	41,00	5.134.530,00
TOTAL NO PPA							5.313.495,44

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario							
Programa: 0102 - Gestão Administrativa							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.086.044,22
					2015	12,00	2.708.031,09
					2016	12,00	3.489.087,65
					2017	12,00	3.443.542,04
					META	48,00	12.726.705,00
TOTAL NO PPA							12.726.705,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0104 - Planejamento Governamental							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	407.778,93
					2015	12,00	244.150,00
					2016	12,00	286.357,50
					2017	12,00	363.675,34
					META	48,00	1.301.961,77
TOTAL NO PPA							1.301.961,77



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretario	O	unidades	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	1.169,65
					META	1,00	1.169,65
TOTAL NO PPA							1.169,65

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario							
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.782.448,80
					2015	12,00	3.053.028,80
					2016	12,00	3.310.680,24
					2017	12,00	3.691.513,76
					META	48,00	12.837.671,60
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	232.350,00
					2015	12,00	191.150,00
					2016	12,00	213.050,00
					2017	12,00	289.000,00
					META	48,00	925.550,00
TOTAL NO PPA							13.763.221,60

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	2014	10,00	7.120,00
					2015	12,00	7.243,60
					2016	12,00	75.244,50
					2017	12,00	17.322,05
					META	46,00	106.930,15
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.160,30
					2015	12,00	5.315,10
					2016	12,00	5.569,73
					2017	12,00	3.000,00
					META	48,00	19.045,13
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	167.773,30
					2015	12,00	172.895,20
					2016	12,00	196.321,72
					2017	12,00	214.957,83
					META	48,00	751.948,05
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.890,00
					2015	12,00	71.887,25
					2016	12,00	54.192,01
					2017	-	-
					META	36,00	200.969,26
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.599.363,00
					2015	12,00	2.274.530,00
					2016	12,00	2.538.256,50
					2017	12,00	2.615.169,33
					META	48,00	10.027.318,83
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	71.500,00
					2015	12,00	66.305,00
					2016	12,00	61.715,85
					2017	12,00	73.731,10
					META	48,00	273.251,95
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	258.283,50
					2015	12,00	240.520,46
					2016	12,00	266.889,96



Atos do Poder Executivo

					2017	12,00	162.044,97
					META	48,00	929.730,89
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	174.440,60
					2015	12,00	162.103,12
					2016	12,00	142.944,08
					2017	12,00	138.265,31
					META	48,00	617.753,11
					2014	-	-
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	2015	-	-
					2016	-	-
					2017	3,00	88.653,28
					META	3,00	88.653,28
					2014	-	-
					6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo Municipal de Assistência Social	A
2016	-	-					
2017	12,00	9.714,49					
META	12,00	9.714,49					
2014	-	-					
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS			
					2016	-	-
					2017	12,00	456.871,82
					META	12,00	456.871,82
					2014	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	2014	3,00	1.030,00
					2015	12,00	1.060,90
					2016	12,00	1.113,95
					2017	-	-
					META	27,00	3.204,85
					TOTAL NO PPA		3.204,85

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	83.430,00
					2015	12,00	62.530,00
					2016	12,00	65.656,50
					2017	12,00	68.939,34
					META	48,00	280.555,84
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	1,00	76.220,00
					2015	12,00	37.006,60
					2016	12,00	38.856,93
					2017	12,00	40.799,78
					META	37,00	192.883,31
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	16.480,00
					2015	12,00	16.974,40
					2016	12,00	17.823,32
					2017	-	-
					META	36,00	51.277,72
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	157.968,72
					2015	12,00	162.729,78
					2016	12,00	171.148,17
					2017	-	-
					META	36,00	491.846,67
					TOTAL NO PPA		1.016.563,54



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	34.015,60
					2015	12,00	28.826,07
					2016	12,00	30.239,69
					2017	-	-
					META	36,00	93.081,36
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	17.515,30
					2015	12,00	18.040,76
					2016	12,00	18.937,07
					2017	12,00	19.883,92
					META	48,00	74.377,05
TOTAL NO PPA							167.458,41

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	2014	3,00	29.000,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.081,50
					2017	12,00	1.135,58
					META	39,00	32.247,08
TOTAL NO PPA							32.247,08

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.704.331,00
					2015	12,00	5.181.931,00
					2016	12,00	5.741.027,55
					2017	12,00	5.483.848,51
					META	48,00	20.111.138,06
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	324.030,00
					2015	12,00	259.030,00
					2016	12,00	82.981,50
					2017	12,00	87.130,58
					META	48,00	753.172,08
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	620.000,00
					2015	12,00	470.000,00
					2016	12,00	573.500,00
					2017	12,00	862.175,00
					META	48,00	2.525.675,00
TOTAL NO PPA							23.389.985,14



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	1.545.430,70
					META	2,00	1.595.430,70
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	2014	1,00	4.000,00
					2015	-	-
					2016	1,00	10.000,00
					2017	1,00	10.500,00
					META	3,00	24.500,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	450.000,20
					2015	12,00	750.000,00
					2016	12,00	787.500,00
					2017	12,00	826.875,00
					META	48,00	2.814.375,20
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	505.930,00
					2015	12,00	1.331.995,00
					2016	12,00	1.156.923,75
					2017	12,00	1.214.769,94
					META	48,00	4.209.618,69
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.108.739,21
					2015	12,00	3.866.156,27
					2016	12,00	4.989.660,49
					2017	12,00	4.093.712,81
					META	48,00	16.058.268,78
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	6.493.488,00
					2015	12,00	10.007.100,00
					2016	12,00	11.922.100,79
					2017	12,00	11.568.205,83
					META	48,00	39.990.894,62
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	259.363,50
					2015	12,00	423.625,46
					2016	12,00	444.806,73
					2017	12,00	464.047,07
					META	48,00	1.591.842,76
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	197.665,00
					2015	12,00	204.344,95
					2016	12,00	214.562,21
					2017	12,00	278.290,32
					META	48,00	894.862,48
TOTAL NO PPA							67.179.793,23



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil							
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	P	Imóvel	und	2014	1,00	950.000,00
					2015	1,00	682.537,69
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	2,00	1.632.537,69
2.033 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	189.021,50
					2015	12,00	500.053,05
					2016	12,00	725.055,70
					2017	12,00	461.308,49
					META	48,00	1.875.438,74
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	987.971,00
					2015	12,00	1.887.932,90
					2016	12,00	1.549.219,07
					2017	12,00	1.671.680,02
					META	48,00	6.096.802,99
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.898.212,00
					2015	12,00	9.019.768,00
					2016	12,00	7.346.110,61
					2017	12,00	7.713.416,14
					META	48,00	27.977.506,75
2.066 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	12,00	825.578,64
					2017	12,00	1.152.497,80
					META	24,00	1.978.076,44
2.123 - MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	12,00	300.000,00
					META	12,00	300.000,00
TOTAL NO PPA							39.860.362,61

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA							
Programa: 0106 - Ações Culturais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	216.300,00
					2015	12,00	222.789,00
					2016	12,00	253.928,45
					2017	12,00	220.624,87
					META	48,00	913.642,32
TOTAL NO PPA							913.642,32



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES							
Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	P	Imóvel	und	2014	1,00	380.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	380.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	367.661,66
					2015	12,00	297.723,46
					2016	12,00	513.031,75
					2017	12,00	772.301,86
					META	48,00	1.950.718,73
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	2014	3,00	3.229.950,00
					2015	12,00	151.500,00
					2016	12,00	109.075,00
					2017	12,00	144.528,75
					META	39,00	3.635.053,75
TOTAL NO PPA							5.965.772,48

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	1,00	3.605,00
					2016	1,00	3.785,25
					2017	1,00	1.703,36
					META	4,00	12.593,61
TOTAL NO PPA							12.593,61

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	2014	1,00	205.000,00
					2015	1,00	1.602.150,00
					2016	1,00	400.000,00
					2017	-	-
					META	3,00	2.207.150,00
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.182.639,78
					2015	12,00	1.441.749,86
					2016	12,00	1.329.479,85
					2017	12,00	1.810.315,27
					META	48,00	5.764.184,76
TOTAL NO PPA							7.971.334,76



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO							
Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	56.650,00
					2015	12,00	58.349,50
					2016	12,00	38.988,08
					2017	12,00	32.937,48
					META	48,00	186.925,06
TOTAL NO PPA							186.925,06
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações Dados Aprovados pelo Legislativo							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	74.880,00
					2015	12,00	58.126,40
					2016	12,00	84.340,22
					2017	12,00	56.557,23
					META	48,00	273.903,85
TOTAL NO PPA							273.903,85
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	5.000,00
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	500,00
					2017	-	-
					META	1,00	500,00
TOTAL NO PPA							5.500,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Gabinete do Secretario	P	Veiculo/Maquina	und	2014	1,00	8.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	1,00	8.350,00
1.053 - Infra-estrutura Habitacional	Gabinete do Secretario	P	unidades	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	50.000,00
					META	1,00	50.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.815.940,97
					2015	12,00	5.607.283,25
					2016	12,00	3.717.647,21
					2017	12,00	6.463.455,00
					META	48,00	18.604.326,43
2.043 - MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	760.963,50
					2015	12,00	997.087,65
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	24,00	1.758.051,15
2.044 - AÇÕES DE COLETA DE LIXO	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	1.415.300,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	1.415.300,00
2.121 - POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	894.969,94
					2016	12,00	3.336.160,50
					2017	12,00	2.250.000,00
					META	36,00	6.481.130,44
TOTAL NO PPA							28.317.158,02

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	139.050,00
					2015	-	-
					2016	12,00	265.650,00
					2017	12,00	338.932,49
					META	36,00	743.632,49
TOTAL NO PPA							743.632,49



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	253.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	12,00	253.000,00
TOTAL NO PPA							253.000,00

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	2014	1,00	3.500,00
					2015	12,00	1.030,00
					2016	12,00	1.081,50
					2017	12,00	1.135,58
					META	37,00	6.747,08
TOTAL NO PPA							6.747,08

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	10,00	3.019.000,00
					2015	1,00	4.627.847,30
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	11,00	7.646.847,30
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	2014	1,00	8.000.000,00
					2015	-	-
					2016	1,00	100.000,00
					2017	-	-
					META	2,00	8.100.000,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	10,00	638.600,00
					2015	10,00	3.162.229,82
					2016	10,00	3.383.925,98
					2017	10,00	3.837.377,94
					META	40,00	11.022.133,74
TOTAL NO PPA							26.768.981,04



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de iluminação	m	2014	115,00	1.154.900,00
					2015	100,00	1.189.547,00
					2016	100,00	1.225.024,36
					2017	100,00	1.168.899,10
					META	415,00	4.738.370,46
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2014	5,00	615.920,00
					2015	2,00	117.897,60
					2016	2,00	123.792,48
					2017	2,00	65.125,00
					META	11,00	922.735,08
1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	P	Praça	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	2,00	600.000,00
					2017	-	-
					META	2,00	600.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.318.250,00
					2015	12,00	5.045.250,00
					2016	12,00	5.467.012,50
					2017	12,00	6.343.363,90
					META	48,00	21.173.876,40
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	4.274.841,36
					2015	12,00	4.739.682,31
					2016	12,00	5.158.760,46
					2017	12,00	5.660.653,71
					META	48,00	19.833.937,84
2.067 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	A	Praça	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	5,00	1.261.231,97
					2017	5,00	214.293,57
					META	10,00	1.475.525,54
TOTAL NO PPA							48.744.445,32

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	2014	3,00	5.000,00
					2015	3,00	5.150,00
					2016	3,00	133.728,50
					2017	3,00	176.778,75
					META	12,00	320.657,25
TOTAL NO PPA							320.657,25



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	610.000,00
					2015	1,00	11.000,00
					2016	1,00	97.507,50
					2017	-	-
					META	3,00	718.507,50
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	2.010.000,00
					2015	1,00	2.230.000,00
					2016	1,00	31.500,00
					2017	1,00	500.000,00
					META	4,00	4.771.500,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	40.000,00
					2015	1,00	11.000,00
					2016	1,00	60.500,00
					2017	1,00	165.907,88
					META	4,00	277.407,88
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	2014	1,00	98.000,00
					2015	1,00	100.940,00
					2016	1,00	300.000,00
					2017	1,00	515.000,00
					META	4,00	1.013.940,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	2014	1,00	20.000,00
					2015	1,00	1.000,00
					2016	1,00	110.000,00
					2017	-	-
					META	3,00	131.000,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.783.727,86
					2015	12,00	13.294.591,18
					2016	12,00	15.424.571,74
					2017	12,00	16.148.875,32
					META	48,00	52.651.766,10
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	5.241.586,73
					2015	12,00	5.015.168,17
					2016	12,00	5.227.929,58
					2017	12,00	5.136.326,06
					META	48,00	20.621.010,54
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	377.000,00
					2015	12,00	725.310,00
					2016	12,00	2.261.575,50
					2017	12,00	874.654,28
					META	48,00	4.238.539,78
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.044,18
					2015	12,00	71.595,50
					2016	12,00	75.175,28
					2017	12,00	78.934,04
					META	48,00	240.749,00
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	185.400,00
					2015	12,00	150.810,00
					2016	12,00	318.350,50
					2017	12,00	687.268,03
					META	48,00	1.341.828,53
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	15.913,50
					2016	12,00	16.709,18
					2017	12,00	107.959,57
					META	48,00	156.032,25
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.847.242,79
					2015	12,00	961.386,09
					2016	12,00	1.207.454,89
					2017	12,00	1.367.827,63
					META	48,00	7.383.911,40
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.341,84
					2017	12,00	3.508,93
					META	48,00	13.123,47
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	12,00	20.000,00
					2016	12,00	21.000,00
					2017	12,00	632.050,00
					META	36,00	673.050,00
TOTAL NO PPA							94.232.366,45



Atos do Poder Executivo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	266.890,00
					2015	12,00	404.772,30
					2016	12,00	605.013,90
					2017	12,00	600.264,60
					META	48,00	1.876.940,80
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.090,00
					2015	12,00	3.182,70
					2016	12,00	3.341,84
					2017	-	-
					META	36,00	9.614,54
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.060,00
					2015	12,00	7.271,80
					2016	12,00	7.635,39
					2017	12,00	41.526,09
					META	48,00	63.493,28
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	15.450,00
					2015	12,00	17.392,20
					2016	12,00	18.261,82
					2017	12,00	46.174,90
					META	48,00	97.278,92
2.125 - Políticas de Saúde do Trabalhador	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	5,00	28.000,00
					META	5,00	28.000,00
TOTAL NO PPA							2.075.327,54

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.012 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Guarda Municipal	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	O	unidades	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	500,00
					META	1,00	500,00
TOTAL NO PPA							500,00

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS							
Programa: 0115 - Serviços Urbanos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	Imóvel	und	2014	1,00	50.000,00
					2015	1,00	51.500,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	2,00	101.500,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	3.091.130,00
					2015	12,00	3.455.830,00
					2016	12,00	3.732.696,50
					2017	12,00	4.596.676,90
					META	48,00	14.876.333,40
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	116.390,00
					2015	12,00	119.881,70
					2016	12,00	125.875,79
					2017	12,00	112.195,00
					META	48,00	474.342,49
TOTAL NO PPA							15.452.175,89



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	595.000,00
					2015	12,00	612.849,48
					2016	12,00	643.491,95
					2017	12,00	719.750,00
					META	48,00	2.571.091,43
TOTAL NO PPA							2.571.091,43

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.03 - FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS

Programa: 0116 - APOIO A AÇÕES SOCIAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.124 - APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS	A	unidades	und	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	22.500,00
					META	1,00	22.500,00
TOTAL NO PPA							22.500,00

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	199.177,08
					2015	12,00	266.427,59
					2016	12,00	345.985,90
					2017	12,00	348.285,20
					META	48,00	1.159.875,77
TOTAL NO PPA							1.159.875,77

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1858 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	2014	1,00	500.000,00
					2015	1,00	2.278.652,70
					2016	1,00	2.087.085,34
					2017	1,00	1.026.601,56
					META	4,00	5.892.339,60
TOTAL NO PPA							5.892.339,60



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	O	unidades	und	2014	3,00	20.000,00
					2015	3,00	20.600,00
					2016	3,00	20.600,00
					2017	3,00	10.300,00
					META	12,00	71.500,00
TOTAL NO PPA							71.500,00

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO							
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdencia	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	163.500,00
					2015	12,00	133.500,00
					2016	12,00	145.500,00
					2017	-	-
					META	36,00	442.500,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	7.813.635,00
					2015	12,00	7.292.600,00
					2016	12,00	8.344.835,00
					2017	12,00	6.740.225,00
					META	48,00	30.191.295,00
2.127 - MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO FINANCEIRO	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	22.737,50
					META	1,00	22.737,50
TOTAL NO PPA							30.656.532,50

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1858		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.080 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Previdenciário	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	O	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	10.300,00
					META	1,00	10.300,00
TOTAL NO PPA							10.300,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
PPA 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 9
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	2.022.881,75
					META	1,00	2.022.881,75
2.128 - MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	22.737,50
					META	1,00	22.737,50
TOTAL NO PPA							2.045.619,25

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 17.03 - MATPREV - FONTE LIVRE

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Instituto de Previdencia	MATPREV - FONTE LIVRE	A	MÊS	MÊS	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	107.300,00
					META	1,00	107.300,00
TOTAL NO PPA							107.300,00

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 18.03 - Fundo de Assistencia a Saúde do Servidor

Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistencia a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	2014	12,00	2.843.500,00
					2015	12,00	2.400.500,00
					2016	12,00	3.690.000,00
					2017	12,00	3.874.500,00
					META	48,00	12.808.500,00
TOTAL NO PPA							12.808.500,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1858

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	91.107.868,89	7.571.500,00	121.784.628,28	7.270.340,00	128.418.290,70	9.250.935,00	133.551.073,59	9.713.481,75	508.668.118,21
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	32.572.620,60	-	36.698.299,22	-	38.533.214,20	-	45.278.644,57	-	153.082.778,59
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.850.000,00	4.471.500,00	5.592.952,50	4.077.340,00	6.018.100,13	5.388.000,00	6.591.064,00	5.657.400,00	42.646.356,63
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	828.333,70	3.040.000,00	1.714.323,24	3.131.200,00	1.795.568,40	3.812.935,00	3.236.103,12	4.003.581,75	21.562.045,21
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00	-	6.163.135,00	-	6.071.291,75	-	6.925.469,21	-	24.589.395,96
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.192.795,10	-	50.901.942,43	-	54.250.441,52	-	58.456.031,65	-	200.801.210,70
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.234.619,49	60.000,00	20.713.975,89	61.800,00	21.749.674,70	50.000,00	13.063.761,04	52.500,00	65.986.331,12
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	3.269.135,00	-	2.576.860,00	-	2.804.500,00	-	2.944.725,00	11.595.220,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.269.135,00	-	2.576.860,00	-	2.804.500,00	-	2.944.725,00	11.595.220,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	17.558.450,00	-	2.877.000,00	-	563.600,00	-	877.915,32	-	21.876.965,32
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	-	-	-	-	-	-	-	8.278.450,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	29.000,00	-	29.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	-	2.877.000,00	-	563.600,00	-	848.915,32	-	13.569.515,32
Total de Receitas		108.666.318,89	10.840.635,00	124.661.628,28	9.847.200,00	128.981.890,70	12.055.435,00	134.428.988,91	12.658.206,75	542.140.303,53
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.814.500,00	-	1.868.935,00	-	1.962.381,75	-	1.075.787,21	-	6.721.603,96
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.465.500,00	-	1.509.465,00	-	1.584.938,25	-	1.060.341,06	-	5.620.244,31
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.000,00	-	359.470,00	-	377.443,50	-	15.446,15	-	1.101.359,65
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.197.144,00	-	5.983.058,32	-	6.282.211,24	-	6.781.891,42	-	23.244.304,98
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.197.144,00	-	5.983.058,32	-	6.282.211,24	-	6.781.891,42	-	23.244.304,98
Total das Deduções		6.011.644,00	-	7.851.993,32	-	8.244.592,99	-	7.857.678,63	-	29.965.908,94
Total Líquido das Receitas		102.654.674,89	10.840.635,00	116.809.634,96	9.847.200,00	120.737.297,71	12.055.435,00	126.571.310,28	12.658.206,75	512.174.394,59
Total Geral		113.495.309,89	10.840.635,00	126.656.834,96	9.847.200,00	132.792.732,71	12.055.435,00	139.229.517,03	12.658.206,75	512.174.394,59



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	funido	1	1	1	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20	50	30	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	150	100	200	200
4	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1			1
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	12	1	1	1
6	Adquirir veículos	veículo	2	1	1	5
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	500	500	100	100

2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	60.000	70.000	80.000	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8	8	10	8
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe			2	
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	50	60	60	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093	15.093	15.093	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847	9847	9847	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297	2.297	2.297	2.297
8	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	5.000	6.000	6.000	7.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1	1	1	
10	Adquirir equipamentos	unidade	100	100	100	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000	32.000	32.000	10.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1	1	1	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3	3	3	4
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1	1	1	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe		1		1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	5.000	6.000	6.000	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100	100	100	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1			1
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1	1	1	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1	1	1	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1	1	1	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1	1	1	1
23	Criar programa de geoprocessamento de atenção básica	Programa	1	1		
24	Manutenção do Programa Brasil sem miséria com produção de próteses dentárias	unidade				720

2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Criar CAF Central de Assistência Farmacêutica	Unidade		1		
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1		1	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade		1		1
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade			1	
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1	1	1	
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1	1	1	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Oftalmologia, cardiologia;	atendimento	2.000	3.000	4.000	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	27.600	28.000	28.500	29.000
10	Manter as Atividades do LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000	80.000	80.000	



Atos do Poder Executivo

11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	300	300	400	500
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.	div.	div.	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1	1	1	1
14	Implantar serviço de tratamento de pacientes com feridas	programa		1		
15	Implementar o Programa CAPS	programa	1			1
16	Viabilizar casa de apoio em Curitiba para auxílio aos doentes do município	apoio		1		
17	Implantação do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1			1
2.054	ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1	1	1	1
2.051	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população em serviços de saúde e contratação de especialidades	consórcio	1	1	1	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1	1	1	1
2.056	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2000	2000	2.000	2.000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1			
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20	20	20	20
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicas de Vig. Sanitária	Sistema %	100	100	100	100
6	Adquirir veículo	Unidade		1		1
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100	100	100	100
8	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação				2
9	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês				12
10	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes				8
11	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %				100
12	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%				100%
13	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa				2
14	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas DS/AIDS	Programa				1
15	Manter Ações do Programa de Combate a dengue	atividade %				100
16	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %				100
17	Manutenção da sala do Viajante	programa			1	1
2.057	ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12	12	12	
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8			
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100	100	100	
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%	100%	100%	
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2	2	2	
6	Implementar Programas de doenças Infecto contagiosas	Programa	1	1	1	
7	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	atividade %	100	100	100	
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100	100	100	



Atos do Poder Executivo

2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12	12	12	4
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1			1
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para laboratório	imóvel	1			1
3	Aquisição de veículo/equipamentos	Unidade		1		10
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12	12	12	12
2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.	div.	div.	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.	div.	div.	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10	10	10	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento		div.	div.	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100	100	100	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100	100	100	100
8	Manter o Convênio com o Estado via Consórcio PR Saúde	convênio	1	1	1	1
2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.	div.	div.	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2	2	2	3
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.	div.	div.	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1	1	1	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1	1	1	1
1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	1			
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	1	2		100
2	Aquisição de veículos	unidade				1
3	aquisição de equipamentos por Programas	Programa				1
4	aquisição de computadores e impressoras	equipamentos				20
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construção de Academia de Saúde para os munícipes, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1			



Atos do Poder Executivo

1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Construir/finalizar uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1	1	1	1
	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel		1	1	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UPA	Unidade				div
3	Contratação de profissionais para funcionamento da UPA	Unidade				div
1.013	PROJETO: AMPLIACAO DE UBS					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Ampliacao de Unidade de saude em parceria com Governo Federal	imóvel	1			4
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	1	1	1
2.125	ATIVIDADE: POLÍTICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR					
Principais Metas:						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2014	2015	2016	2017
1	Implementar/Manter o Programa de Saúde do Trabalhador em Parceria com o Governo do Estado	Programa				1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade				div
3	Capacitação pessoas em prevenção na Saúde do Trbalhador	Unidade				div



Atos do Poder Executivo

LEI 1859/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA N.º. 1846 DE 03 DE AGOSTO DE 2016 EM SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ajusta a estimativa das Receitas e as Despesas Orçamentárias, Metas e Ações da Lei Municipal n. 1846 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na forma dos anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	4.751.123,39
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.751.123,39

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	350.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						350.000,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	680.804,91
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	280.258,88
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	55.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.016.063,79



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	118.925,95
TOTAL NO EXERCÍCIO						118.925,95

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	12,00	419.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						419.000,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0103 - Ação Judicial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	12,00	747.739,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						747.739,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	12,00	180.443,75



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO 180.443,75

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	304.893,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						304.893,75

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	148.250,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	2.900.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.012.658,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.060.908,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	50.000,00
0.007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.616.390,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.666.390,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretario						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	3.443.542,04
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.443.542,04

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0104 - Planejamento Governamental						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	363.675,34
TOTAL NO EXERCÍCIO						363.675,34

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretario	O	unidades	und	1,00	1.169,65
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.169,65

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario						
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	3.691.513,76
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	289.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.980.513,76



Atos do Poder Executivo

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	12,00	17.322,05
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	3.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	214.957,83
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	2.615.169,33
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	73.731,10
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	162.044,97
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAMS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	138.265,31
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	88.653,28
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	9.714,49
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	456.871,82
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.779.730,18
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente						
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	68.939,34
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	40.799,78
TOTAL NO EXERCÍCIO						109.739,12
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos						
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	19.883,92
TOTAL NO EXERCÍCIO						19.883,92
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	1.135,58
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.135,58
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.483.848,51
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	87.130,58
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	862.175,00



Atos do Poder Executivo

						TOTAL NO EXERCÍCIO	6.433.154,09
Exercício: 2017							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental							
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.003 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	Imóvel	und	1,00	1.545.430,70	
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	1,00	10.500,00	
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	826.875,00	
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	1.214.769,94	
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	4.093.712,81	
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	11.568.205,83	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	464.047,07	
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	278.290,32	
						TOTAL NO EXERCÍCIO	20.001.831,67
Exercício: 2017							
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil							
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.033 - MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	461.308,49	
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.671.680,02	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	7.713.416,14	
2.066 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.152.497,80	
2.123 - MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	300.000,00	
						TOTAL NO EXERCÍCIO	11.298.902,45



Atos do Poder Executivo

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA						
Programa: 0106 - Ações Culturais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	12,00	220.624,87
TOTAL NO EXERCÍCIO						220.624,87

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES						
Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	772.301,86
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	144.528,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						916.830,61

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.009 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	1.703,36
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.703,36

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016		Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário						



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.810.315,27
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.810.315,27

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	32.937,48
TOTAL NO EXERCÍCIO						32.937,48

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	12,00	56.557,23
TOTAL NO EXERCÍCIO						56.557,23

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.053 - Infra-estrutura Habitacional	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	1,00	50.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	6.463.455,00



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

2.121 - POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	2.250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.763.455,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	12,00	338.932,49
TOTAL NO EXERCÍCIO						338.932,49

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.135,58
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.135,58

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.837.377,94
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.837.377,94

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de iluminação	m	100,00	1.168.899,10
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2,00	65.125,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	6.343.363,90
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.660.653,71
2.067 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	Gabinete do Secretário	A	Praça	und	5,00	214.293,57
TOTAL NO EXERCÍCIO						13.452.335,28

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	3,00	176.778,75
TOTAL NO EXERCÍCIO						176.778,75

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	500.000,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	165.907,88
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	515.000,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	16.148.875,32
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	5.136.326,06



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	874.654,28
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	78.934,04
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	687.268,03
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	107.959,57
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	1.367.827,63
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.508,93
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	632.050,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						26.218.311,74

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	600.264,60
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	41.526,09
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	46.174,90
2.125 - Políticas de Saúde do Trabalhador	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	28.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						715.965,59

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.012 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Guarda Municipal	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	O	unidades	und	1,00	500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						500,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2017 - 2017/0 - Alteração Legal 10
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	4.596.676,90
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	112.195,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.708.871,90

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	12,00	719.750,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						719.750,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 13.03 - FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS

Programa: 0116 - APOIO A AÇÕES SOCIAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.124 - APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS	A	unidades	und	1,00	22.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						22.500,00

Exercício: 2017

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1859

Data: 21/11/2016

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0102 - Gestão Administrativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	348.285,20
TOTAL NO EXERCÍCIO						348.285,20



Atos do Poder Executivo

Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Programa: 0099 - Reserva de Contingência						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	1.026.601,56
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.026.601,56
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	O	unidades	und	3,00	10.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.300,00
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.01 - MATPREV - PLANO FINANCEIRO						
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	12,00	6.740.225,00
2.127 - MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO FINANCEIRO	MATPREV - PLANO FINANCEIRO	A	MÊS	MÊS	12,00	22.737,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.762.962,50
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.080 - Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Previdenciário	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	O	MÊS	MÊS	12,00	10.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						10.300,00
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.02 - MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	2.022.881,75
2.128 - MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	A	MÊS	MÊS	12,00	22.737,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.045.619,25
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 17.03 - MATPREV - FONTE LIVRE						
Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATPREV - FONTE LIVRE	A	MÊS	MÊS	12,00	107.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						107.300,00
Exercício: 2017						
Situação: Aprovada na Íntegra			Fundamento Legal: 1859		Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor						
Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO FASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	3.874.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.874.500,00



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	50
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	5
9	Adquirir material grafico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20
13	Realizar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	conferência	1
14	Realizar a III Conferência Municipal da Juventude.	conferência	1
2.014	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	pessoas	7
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1
0.0005	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter auxilio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	pessoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC,SESC,SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxilio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	familia	2000
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
16	Realizar a XI Conferência de Assistência Social	conferência	1
17	Adquirir veículos	veículo	2
18	Manutenção do Cadastro Unico	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais:Idoso,Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substancias psicoativas	Projeto	1



Atos do Poder Executivo

27	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20
2.015 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	10
2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	1
1.002 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
3	Adquirir veículos	veículo	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	242
5	Adquirir e manter: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras, masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	159
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	1
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3500
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	100
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículos	veículo	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250
12	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100



Atos do Poder Executivo

2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	90
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
6.003 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2
6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5
2.023 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	30
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5



Atos do Poder Executivo

3	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.001	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares	Pessoa	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Promoção e incentivo a programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliações de políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Serviços	2
7	Promover ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Ação	2
6.002	ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
2.022	ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
2.062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade.	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social.	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
14	Ampliar o quadro e contratar servidores	Pessoa	
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veículo	2
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	100
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1
2.063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100%
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS		
2.064	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Capacitar servidores	servidores	5
3	Adquirir veículos	unidade	
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1
5	Adquirir veículos	Unidade	1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	50
9	Contratar empresa para fornecimento de mao-de-obra de limpeza e cozinha	contratação	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	10
3	UNIDADE: FUNDO M. DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS		
2.124	ATIVIDADE: APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Realizar ações em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPED	Fundo	1



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01.00

OBJETIVO
Operações Especiais
JUSTIFICATIVA
Operações especiais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS		0,00	0,00
UNIDADES	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.468.856,67

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal

JUSTIFICATIVA
Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das funções legislativas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	45,50	45,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.751.123,39

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações de Atenção Básica à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.03.00

OBJETIVO
Ações de Atenção Básica à Saúde
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.874.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 15.99.00

OBJETIVO
Reserva de Contingência
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.026.601,56



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Gestão Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 102

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO
Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA
Modernizar a estrutura das unidades administrativas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.642.618,73

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ação Judicial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO
Ação Judicial

JUSTIFICATIVA
Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 747.739,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Planejamento Governamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00

OBJETIVO
Planejamento Governamental

JUSTIFICATIVA
Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 363.675,34

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01.00

OBJETIVO
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

JUSTIFICATIVA
Disponível de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES	und	0,00	0,00
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.889.866,98



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Ações Culturais				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	106		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.04.00		
OBJETIVO Ações Culturais				
JUSTIFICATIVA promover ações culturais e artísticas para a população				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 220.624,87	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Ações de Gestão Esportísticas				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	107		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.05.00		
OBJETIVO Ações de Gestão Esportísticas				
JUSTIFICATIVA Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 916.830,61	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.02.00		
OBJETIVO Ações de Educação e Sistemas de Ensino				
JUSTIFICATIVA Atender com qualidade o ensino municipal				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
UNIDADES	und	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 37.733.888,21	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo				
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei	
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA Apoio ao Desenvolvimento Turístico				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	109		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Gabinete do Secretário				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.01.00		
OBJETIVO Apoio ao Desenvolvimento Turístico				
JUSTIFICATIVA Melhorar os programas de incentivo da Secretaria				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MÊS	MÊS	0,00	0,00	
IMÓVEL	und	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.843.252,75	



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.03.00	
OBJETIVO			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
JUSTIFICATIVA			
Proporcionar incentivo aos comerciantes locais			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 56.557,23
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	111	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.00	
OBJETIVO			
Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.102.387,49

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	112	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
OBJETIVO			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
JUSTIFICATIVA			
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e revitalização		0,00	0,00
Serviços	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.837.377,94
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2017 Dados Aprovados pelo Legislativo			
Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 1859	Data: 21/11/2016	Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	113	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00	
OBJETIVO			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
população atendida		0,00	0,00
atendimento farmácia		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 26.218.311,74



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01.00

OBJETIVO
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
População coberta pelo programa da vigilância		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 715.965,59	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01.00

OBJETIVO
Serviços Urbanos
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 18.880.957,18	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
APOIO A AÇÕES SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO M DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ DROGAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 13.03.00

OBJETIVO
APOIO A AÇÕES SOCIAIS
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 22.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2017
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 17.02.00

OBJETIVO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 8.915.881,75
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS R\$ 139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
2.066	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS		
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	15
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	2200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2800
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	22
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	22
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	22
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	22
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	22
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	22
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	22
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	22
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	80
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	700
16	Construir os CEIS	CEI	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	5
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	10
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2000
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	22
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	22
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	10
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	10
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	2
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	2
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos	2500
42	Desapropriar áreas/terrenos/construções para o bem funcionamento da Educação Municipal	Unidade	1



Atos do Poder Executivo

2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	98
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias -Projeto Família - Escola	Eventos	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - CRECHE		
2.123	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2800
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	5
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	8
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	12



Atos do Poder Executivo

4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1
2.037 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	20
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	2
18	construir polos esportivos	unidade	1
2.038 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	1
0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Parceria com o Governo Federal via Termo de Compromisso com FNDE para aquisição de equipamentos	equipamentos	30



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV - PLANO FINANCEIRO		
2.127	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO MATPREV - PLANO FINANCEIRO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
2	UNIDADE: MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.128	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdência Municipal			
Indicador: Serviços			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1
			2013
2.126	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Objetivo: Realizar os pagamentos a servidores inativos e pensionistas			
Indicador: Serviços			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100
Total geral das Ações			-
0.080	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdência Municipal			
Indicador: Serviços			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
3	UNIDADE: MATPREV - FONTE LIVRE		
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
Objetivo: Manter as atividades do Instituto de Previdência Municipal			
Indicador: Serviços			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
LDO-2017-Alteração Legal 10
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1859 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2017	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	419.000,00	419.000,00
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Financeiro	10.300,00	10.300,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.443,75	180.443,75
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.169,65	1.169,65
0.006.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	1.135,58	1.135,58
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.616.390,00	1.616.390,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.778,75	176.778,75
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.703,36	1.703,36
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.135,58	1.135,58
0.012.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Guarda Municipal	500,00	500,00
0.080.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições - Plano Previdenciário	10.300,00	10.300,00
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	148.250,00	148.250,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.322,05	17.322,05
1.003.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.545.430,70	1.545.430,70
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.168.899,10	1.168.899,10
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.125,00	65.125,00
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	500.000,00	500.000,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	165.907,88	165.907,88
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	515.000,00	515.000,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	10.500,00	10.500,00
1.053.000-Infra-estrutura Habitacional	50.000,00	50.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	4.751.123,39	4.751.123,39
2.002.000-SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	350.000,00	350.000,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	680.804,91	680.804,91
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	280.258,88	280.258,88
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	55.000,00	55.000,00
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	118.925,95	118.925,95
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	747.739,00	747.739,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	304.893,75	304.893,75
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.900.000,00	2.900.000,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.012.658,00	1.012.658,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.443.542,04	3.443.542,04
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	363.675,34	363.675,34
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.691.513,76	3.691.513,76
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	289.000,00	289.000,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	214.957,83	214.957,83
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.615.169,33	2.615.169,33
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	73.731,10	73.731,10
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	162.044,97	162.044,97
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	138.265,31	138.265,31
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	88.653,28	88.653,28

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
LDO-2017-Alteração Legal 10
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1859 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2017	Total
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	19.883,92	19.883,92
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.483.848,51	5.483.848,51
2.025.000-SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	87.130,58	87.130,58
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	862.175,00	862.175,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	826.875,00	826.875,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.214.769,94	1.214.769,94
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.093.712,81	4.093.712,81
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	11.568.205,83	11.568.205,83
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	464.047,07	464.047,07
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	278.290,32	278.290,32
2.033.000-MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	461.308,49	461.308,49
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	1.671.680,02	1.671.680,02
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	7.713.416,14	7.713.416,14
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	220.624,87	220.624,87
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	772.301,86	772.301,86
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	144.528,75	144.528,75
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.810.315,27	1.810.315,27
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	32.937,48	32.937,48
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.557,23	56.557,23
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.463.455,00	6.463.455,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	338.932,49	338.932,49
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.343.363,90	6.343.363,90
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	5.660.653,71	5.660.653,71
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.837.377,94	3.837.377,94
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	16.148.875,32	16.148.875,32
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.136.326,06	5.136.326,06
2.051.000-AÇÕES COM CONGÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	874.654,28	874.654,28
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	78.934,04	78.934,04
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	687.268,03	687.268,03
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	107.959,57	107.959,57
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.367.827,63	1.367.827,63
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600.264,60	600.264,60
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	41.526,09	41.526,09
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	46.174,90	46.174,90
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	3.508,93	3.508,93
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	632.050,00	632.050,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	4.596.676,90	4.596.676,90
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	112.195,00	112.195,00
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	719.750,00	719.750,00
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	348.285,20	348.285,20
2.066.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.152.497,80	1.152.497,80
2.067.000-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	214.293,57	214.293,57
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	3.874.500,00	3.874.500,00
Ação	Valores	
	2017	Total
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	107.300,00	107.300,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	6.740.225,00	6.740.225,00
2.121.000-POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	2.250.000,00	2.250.000,00
2.123.000-MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	300.000,00	300.000,00
2.124.000-APOIO AS AÇÕES ANTIDROGAS	22.500,00	22.500,00
2.125.000-Políticas de Saúde do Trabalhador	28.000,00	28.000,00
2.126.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	2.022.881,75	2.022.881,75
2.127.000-MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO FINANCEIRO	22.737,50	22.737,50
2.128.000-MANUTENÇÃO MATPREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.737,50	22.737,50
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	68.939,34	68.939,34
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	40.799,78	40.799,78
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	9.714,49	9.714,49
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	456.871,82	456.871,82
9.999.000-Reserva de Contingência	1.026.601,56	1.026.601,56
TOTAL DA LDO	139.229.517,03	139.229.517,03

Dados Aprovados pelo Legislativo



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
13	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
2.048	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de vias públicas	KM	100
1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200
2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.
1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Principais Metas:			
1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	1
0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
2.067	ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Conservação de praças municipais	praças	5



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1859 Data: 21/11/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2017		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	133.551.073,59	9.713.481,75	143.264.555,34
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.278.644,57	-	45.278.644,57
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.591.064,00	5.657.400,00	12.248.464,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.236.103,12	4.003.581,75	7.239.684,87
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21	-	6.925.469,21
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.456.031,65	-	58.456.031,65
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.063.761,04	52.500,00	13.116.261,04
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.944.725,00	2.944.725,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.944.725,00	2.944.725,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	877.915,32	-	877.915,32
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	-	29.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32	-	848.915,32
Total de Receitas		134.428.988,91	12.658.206,75	147.087.195,66
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.075.787,21	-	1.075.787,21
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.060.341,06	-	1.060.341,06
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.446,15	-	15.446,15
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.781.891,42	-	6.781.891,42
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.781.891,42	-	6.781.891,42
Total das Deduções		7.857.678,63	-	7.857.678,63
Total Líquido das Receitas		126.571.310,28	12.658.206,75	139.229.517,03
Total Geral		139.229.517,03		139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	20
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
4	Implantar/Manter SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistema	1
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	veículo	5
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	100
2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	8
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	7.000
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	10.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	4
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
18	Implantar o NASF - Núcleo de apoio a saúde da família	Programa	1
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação/Manutenção ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1
24	Manutenção do Programa Brasil sem miséria com produção de prótese	Unidade	720
2.055	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
4	Reformar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Oftalmologia, cardiologia;	atendimento	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	29.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	500
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1
15	Implementar/Manter o Programa CAPS	programa	1
17	Implantação/Manutenção do projeto mãe paranaense e rede cegonha na maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes para baixo risco e risco intermediário	programa	1



Atos do Poder Executivo

2.054	ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção e reforma da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1
2.051	ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população em serviços de saúde e contratação de especialidades	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1
2.056	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2.000
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
5	Adquirir e alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicas de Vig. Sanitária	Sistema %	100
6	Adquirir veículo	Unidade	1
7	Implementar/manter o VIGIASUS	Programa %	100
8	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	2
9	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
10	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
11	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
12	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
13	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
14	Implementar Programas de doenças infecto contagiosas DST/AIDS	Programa	1
15	Manter ações do Programa de Combate a dengue	atividade %	100
16	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
17	Manutenção da Sala do viajante	Programa	1
2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	capacitação	4
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Criar programa de saúde animal (Zoonoses)	programa	1
2	construir e/ou reformar ou locação de imóvel para laboratório	imóvel	1
3	Aquisição de equipamentos	Unidade	10
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12
2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100
8	Manter o Convênio com o Estado via Consórcio PR Saúde	convenio	1



Atos do Poder Executivo

2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	3
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	100
2	Aquisição de veículos	Unidade	1
3	Aquisição de equipamentos por Programas	Programa	1
4	Aquisição de computadores e impressoras	equipamentos	20
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Finalizar a obra de Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1
2.061	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a UPA	Unidade	div
3	Contratação de profissionais para funcionamento da UPA	Unidade	div
1.013	PROJETO: AMPLIACAO DE UBS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Ampliacao de Unidade de saude	imóvel	4
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1
2.125	ATIVIDADE: POLÍTICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2017
1	Implementar/Manter o Programa de Saúde do Trabalhador em Parceria com o Governo do Estado	Programa	1
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	div
3	Capacitação pessoas em prevenção na Saúde do Trbalhador	Unidade	div



Atos do Poder Executivo

LEI 1860/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1266/2009, PARA DISPOR SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atualização monetária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2017 é fixada em 9,15 % (nove, vírgula quinze, por cento), em conformidade com o índice acumulado do INPC-IBGE no período compreendido entre os últimos 12 (doze) meses, a ser aplicado sobre a Planta Genérica de Valores, como previsto no art. 2º e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1266/2009.

Art. 2º O caput do artigo 13 da Lei Municipal n.º 1.266/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 O pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 10/02/2017, e assim sucessivamente até o dia 10/11/2017."

Art. 3º O parágrafo único, do artigo 13 da Lei Municipal n.º 1.266/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único - No caso de pagamento à vista, efetuado até o dia 10/02/2017, será concedida uma bonificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor originalmente fixado."

Art. 4º O artigo 16 da Lei Municipal n.º 1.266/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 O prazo para impugnação dos lançamentos previstos nesta lei encerra-se no dia 10/02/2017."

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida

LEI 1861/2016

SÚMULA: "ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente em 7,60 % (sete, vírgula sessenta por cento) o valor unitário da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), para o exercício de 2017, cuja cobrança será efetuada segundo os critérios fixados no § 3º do artigo 241 da Lei Municipal n.º 1/69.

Parágrafo único O percentual de correção monetária previsto no caput corresponde ao índice acumulado do INPC-IBGE no período compreendido entre os meses de janeiro a outubro do ano de 2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1862/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA Nº. 1786 DE 30 DE JUNHO DE 2015 EM SEU ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ajusta o Anexo das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação 2015-2024, na forma do anexo único que acompanha a presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de novembro de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1. Reformar e adequar (locar caso haja necessidade) Centros Municipais de Educação Infantil (Creches e Pré escolas) atendendo os padrões estabelecidos, em regiões que apresentem demanda comprovada através de estudos realizados e garantir acessibilidade a todos os CMEIs;

1.2. Construir em local Central um CMEI dentro das normas da ABNT;

1.3. Criar um sistema único de cadastro (lista de espera), para matrículas de crianças em Creche, com portal, acesso e controle pela comunidade considerando fatores como: vulnerabilidade social, necessidade de mães trabalhadoras, mediante encaminhamento realizado pelos responsáveis;

1.4. Assegurar vaga compulsória para criança com necessidades especiais, mediante estudo de caso realizado pelo serviço social da Secretaria Municipal de Educação e devidamente comprovado pelos órgãos competentes.

1.5. Manter e ampliar, em regime de colaboração respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas ,bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas publicas de educação infantil;

1.6. Qualificar os educadores e atendente infantil para o desenvolvimento de suas funções nas instituições de educação infantil, e garantir os meios de ascensão e enquadramento profissional, conforme a aprovação do seu plano de carreira;

1.7. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.8. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.9. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12. Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em Creches e Pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.13. Ofertar o acesso à Educação Infantil para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

1.14. Garantir atendimento pedagógico com Coordenador Educacional, para CMEIs, com mais de 120 crianças, e para CMEIs com número inferior, garantir o atendimento pedagógico itinerante

1.15. Implantar, a partir de 2017 o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes

1.16. Estabelecer período de férias às crianças da Creche, conforme previsto em calendário escolar, a fim de garantir a convivência familiar e comunitária

1.17. Implantar biblioteca em todas as instituições de Educação Infantil existente ou que forem criadas, mantidas pelo Poder Público Municipal

1.18. Criar espaços apropriados em CMEIs e nas Escolas que ofertam a Educação Infantil, para atendimento educacional especializado, destinados aos educandos dessa etapa de educação, conforme instrução normativa da SMEEC

1.19. Estabelecer critérios para matrícula considerando fatores como: vulnerabilidade social, faixa etária, necessidade de mães trabalhadoras, mediante estudo social realizado pelo serviço social da Secretaria Municipal de Educação e devidamente comprovado pelos órgãos competentes;

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1. Realizar acompanhamento periódico ao profissional em estágio probatório, de forma a auxiliá-lo a superar suas dificuldades e assim desenvolver suas funções com vistas à melhoria do ensino, de forma que permaneçam na Rede Municipal de Ensino apenas os Profissionais que apresentem perfil adequado ao público alvo a que se destinam;

2.2. Definir através de ato administrativo, fundamentado em Parecer do Conselho Municipal de Educação, o número de alunos por turma, de forma a atender as necessidades de cada ano/série

2.3. Ofertar cursos e capacitações para os Profissionais da Rede Municipal de Ensino de acordo com as necessidades apresentadas pelas escolas;

2.4. Fornecer equipamentos e materiais didático-pedagógicos necessários para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

2.5. Possibilitar aos Profissionais da Educação acesso aos meios didáticos, pedagógicos e midiáticos para que possam elaborar suas aulas de forma a atender as reais necessidades dos educandos,possibilitando o ensino de qualidade

2.6. Realizar reuniões pedagógicas de forma que os Profissionais da Educação se tornem protagonistas dos processos pedagógicos que ocorrem no interior da escola com o intuito de tornar visíveis suas ações pedagógicas.



Atos do Poder Executivo

2.7. Construir e ampliar a rede física das escolas, após realização de estudo de demanda

2.8. Ampliar número de vagas dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.9. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por vagas para a população dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta

2.10. Estabelecer, normativa administrativa com os procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por vagas, para a população dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio por região no Município de Matinhos;

2.11. Instituírem regime de colaboração, com a UNIÃO programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, prioritariamente em regiões cuja demanda escolar necessite de ampliação ou construções de unidades escolares para atender demanda reprimida;

2.12. Garantir políticas de combate à violência na escola, pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

2.13. Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma concomitante ao ensino Médio ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais, consideradas as necessidades locais e os estudos de demanda realizados pela Rede Estadual de Ensino em conjunto com a Rede Municipal e IES locais.

2.14. Estimular a expansão do estágio na /educação Profissional Técnica de Nível Médio, Formação de Docentes, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação e qualificação próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, em parceria com a Rede Municipal de Ensino, entidades filantrópicas, rede particular de ensino e demais instituições

2.15. Realizar a ampliação do programa de Salas de Recursos em instituições escolares estaduais que ainda não são contempladas com esse programa, devido a falta de espaço físico.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1. Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos 16 obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação

continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2. Realizar levantamento de demanda de cursos de qualificação para atender as necessidades dos profissionais do Município de Matinhos e região

3.3. Viabilizar a oferta de cursos qualificação profissional por EAD/semipresencial para atender os trabalhadores do Município de Matinhos e região.

3.4. o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CME, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum

3.5. Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio

3.6. Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar

3.7. universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.8. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude

3.9. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude

3.10. Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as);

3.12. Assegurar e oferecer assessoramento técnico em regime de colaboração entre União, Estado e Município para fins de bom funcionamento dos equipamentos que atenderão a formação técnica e tecnológica

3.13. Viabilizar a implantação de cursos técnicos de nível médio de forma integrada e subsequente nas instituições escolares estaduais e privadas de ensino;



Atos do Poder Executivo

3.14. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.15. Realizar levantamento da demanda de cursos técnicos para atender as necessidades dos profissionais do Município de Matinhos e região

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1. Oferecer formação continuada aos Profissionais na área da Educação Especial para atuar na Educação Infantil

4.2. Adequar os ambientes e práticas escolares para o atendimento às crianças com necessidades especiais

4.3. Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao Atendimento Educacional Especializado;

4.4. Promover o acompanhamento sistemático dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, afim de garantir seu desenvolvimento escolar

4.5. Firmar parcerias com serviços de saúde, para atendimento clínico e terapêutico, garantindo diagnóstico correto e tratamento eficaz para as crianças com necessidades especiais.

4.6. Manter o número adequado de alunos por atendimento nas salas de Recursos Multifuncionais, conforme Instrução Normativa da SMEEC

4.7. Garantir a qualidade dos programas de atendimentos especializados para os educandos da Educação Especial.

4.8. Ofertar formação continuada para Professores na área da Educação Especial

4.9. Garantir que alunos com necessidades educacionais especiais se beneficiem de equipamentos específicos, de acordo com a demanda

4.10. Implantar, ao longo da vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de Professores e Professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas

4.11. Ofertar atendimentos especializados aos alunos da Educação Especial (fonoaudiologia psicologia/ neurologia/ terapia ocupacional, psiquiatra, entre outros que forem necessários);

4.12. Adaptar o espaço físico das Escolas Municipais conforme as normas de acessibilidade

4.13. Equipar os programas ofertados(salas de Recursos Multifuncionais

tipo I, II e na área da surdez e classes especiais), com aparelhos eletrônicos e tecnologias adequadas às áreas trabalhadas

4.14. Realizar periodicamente a manutenção dos equipamentos das salas de Recursos Multifuncional tipo I, tipo II, na área da surdez e classes especiais

4.15. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado

4.16. Garantir nas Escolas, espaços adequados para Salas de Recursos Multifuncional tipo I, II, área da Surdez e Classes Especiais;

4.17. Garantir que as classes especiais atendam no máximo até dez alunos por turma, em conformidade com as normas do respectivo sistema de ensino;

4.18. Implementar políticas de inclusão e permanência dos alunos com necessidades especiais, nos programas de Educação em Tempo Integral.

4.19. Articular com as comunidades escolar, religiosa, filantrópica, e demais segmentos da sociedade civil organizada para a constituição do conselho da pessoa com deficiência de forma a garantir a participação de todos os interessados na busca da consolidação dos direitos e de sua efetiva participação social

4.20. Criar/Instituir o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência como política pública destinada à Educação Especial.

4.21. Garantir espaços para um centro multidisciplinar especializado municipal, para realização dos atendimentos específicos (fonoaudiologia/ psicologia/ fisioterapia terapia ocupacional/realização de exames de audiometria, avaliações psicoeducacionais, atendimentos psicopedagógicos, atendimento do serviço social e orientação familiar);

4.22. Garantir que o educando com deficiência física neuro- motora e TGDs tenham um Professor de apoio, na sala de ensino regular, em conformidade com as normas do respectivo sistema de ensino

4.23. Oferecer o serviço de Psicopedagogia nas instituições escolares municipais conforme normas administrativas da Secretaria Municipal de Educação

4.24. Garantir o atendimento educacional em escola ou serviços especializados profissionalizantes públicos ou conveniados nas formas complementar ou suplementar aos alunos com mais de 17 anos com Deficiência Intelectual e Múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, garantindo o apoio a inclusão e oferecendo apoio pedagógico com equipes multiprofissionais ou em centros multidisciplinares

4.25. Ampliar a acessibilidade em todas as instituições públicas, transportes acessíveis, materiais didáticos, tecnologia assistiva em todas as etapas e níveis e modalidades para os alunos com deficiência intelectual e múltiplas, transtorno global do desenvolvimento (TGD).

4.26. Ampliar, reestruturar e fortalecer nas Secretarias Estadual e Municipal de Educação o setor para atender a demanda do processo de escolarização e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência Intelectual, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD);

4.27. Articular as políticas públicas e parcerias entre Secretarias Municipal e Estadual de Educação com o Conselho Municipal e Estadual de Educação e Fórum Municipal e Estadual em relação às políticas da pessoa com deficiência Intelectual e



Atos do Poder Executivo

Múltiplas

4.28. Instituir Semana Cultural aliada ao Festival de Inclusão na Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas

4.29. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público para criação de casas lares, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida da população com Deficiência Intelectual e Múltiplas

4.30. Apoiar as políticas que assegurem atendimento especializado na Escola Especial para população a partir de zero ano;

4.31. Estabelecer convênios técnicos para captação de recursos financeiros para conclusão da construção da Sede da Escola Especial

4.32. Priorizar o acesso aos educandos dos anos finais do Ensino Fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica

4.33. Universalizar, para a população dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso aos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.34. Garantir atendimento educacional especializado Rede Estadual de Ensino, em Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.35. Promover a articulação inter-setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola, com qualificação e valorização dos (as) Professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental

5.2. Instituir instrumentos de avaliação Municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas

pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental

5.3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, e o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4. Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade

5.5. Estimular a formação inicial e continuada de Professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de Professores (as) para a alfabetização;

5.6. Estimular os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino a participarem de concursos e eventos promovidos pelo MEC, SEED, UNDIME e outras entidades, de forma a divulgarem suas ações pedagógicas.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação básica pública em Tempo Integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2. Elaborar proposta pedagógica e administrativa para implantar a Educação em Tempo Integral em 50% nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino;

6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado do Paraná, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, da produção de material didático, e da formação de recursos humanos (estágios remunerados ou não) para a Educação em Tempo Integral

6.4. Contratar, nos termos da Lei ou dos convênios. Professores e monitores, em número suficiente, para atender a demanda de alunos, conforme crescimento da Rede Pública e da implantação da Educação em Tempo Integral, de acordo com previsões para os anos vindouros;

6.5. Adquirir em regime de colaboração com a União, veículos (ônibus, micro-ônibus, Vans, carros populares com cinco lugares) para atender a demanda de Educação em Tempo Integral de forma a contemplar o atendimento da implantação gradativa, conforme necessidade explicitada pelo projeto da Secretaria Municipal de Educação;

6.6. Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para as instituições de Tempo Integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de



Atos do Poder Executivo

vulnerabilidade social, conforme projeto pedagógico e administrativo;

6.7. Fomentar a articulação da escola, para a realização das atividades de Educação em Tempo Integral, com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.8. Adotar medidas em regime de colaboração com a União e Estado, mediante projetos Educativos, para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.9. Instituir em regime de colaboração com a União, programa de aquisição permanente de materiais de consumo, didático, mobiliário, de literatura infantil e equipamentos tecnológicos, destinados à Educação em Tempo Integral

6.10. Ampliar a parceria com a UFPR-LITORAL para o Programa de Extensão Mundo Mágico da Leitura, com intuito de promover a leitura e a produção textual prioritariamente dos educandos da Educação em Tempo Integral e demais alunos da Rede Municipal de Ensino.

6.11. Instituir eventos que divulguem e socializem as ações realizadas pela Educação Integral;

Meta 7 :Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ideb	2015	2017	2019	2021
EF iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0
EF finais	4,7	5,0	5,2	5,5
EM	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1. Assegurar que, no 5º ano de vigência deste Plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável, definido pela legislação;

7.2. Proporcionar processos contínuos de auto-avaliação das escolas de educação básica sob responsabilidade do Município, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) Profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica sob responsabilidade do Município, criando, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, e a internet;

7.4. Ofertar políticas de combate à violência na escola, pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de Educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.5. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.6. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.7. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.8. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) educandos da Rede Municipal de Ensino, através de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.9. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, e a capacitação de Professores e Professoras, bibliotecários e bibliotecárias, e agentes da comunidade, para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.10. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.11. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar

7.12. Garantir o acesso dos educandos e da comunidade local a espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos, laboratórios de informática e ciências, nos prédios escolares públicos municipais;

7.13. Adquirir anualmente equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da Rede Municipal de Educação, criando condições necessárias à implantação das bibliotecas escolares com acervos, equipamentos, mobiliários, bibliotecário, agente de leitura;

7.14. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) educandos da Rede Pública Municipal de Ensino através de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.15. Subsidiar a Coordenação Pedagógica com formações continuadas, e orientações pertinentes ao trabalho;

7.16. Propiciar condições aos Coordenadores Pedagógicos, de suas respectivas unidades escolares, com suporte da Secretaria Municipal de Educação, para busca de soluções aos problemas apresentados no âmbito escolar, com relação a indisciplina,



Atos do Poder Executivo

dificuldades de aprendizagens entre outros.

7.17. Constituir equipe técnica na Secretaria Municipal de Educação para atender os laboratórios de tecnologia educacional das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino;

7.18. Adquirir, manter e substituir/atualizar equipamentos de informática e laboratórios das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino para fins pedagógicos;

7.19. Implantar e oferecer a formação continuada para Professores, de forma a combinar a articulação dos conteúdos formais com as atividades esportivas, culturais e tecnológicas;

7.20. Implantar o portal educacional da Rede Municipal de Matinhos, de forma a atender os profissionais, educandos e pais, com conteúdos educacionais e que pode ser alimentado pelos profissionais da área;

7.21. Designar gradativamente para cada escola um Professor com conhecimento em informática, para atender o laboratório de informática Professores, programas, projetos e demais necessidades da área;

7.22. Viabilizar gradativamente o uso de computador/impressora nas bibliotecas e nas salas dos Professores das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil com acesso à internet;

7.23. Criar uma Coordenação de Informática na SMEEC;

Meta8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3. Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.4. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados. em parceria com as áreas de assistência social.

saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1. Realizar chamada pública semestral na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, para oferta da EJA nos períodos matutino, vespertino e noturno até o ano de 2024, conforme a demanda, de maneira a garantir a ampliação de matrículas, permanência e a conclusão do curso por parte de cada aluno;

9.2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3. Estabelecer políticas que facilitem parcerias dos alunos da EJA para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade;

9.4. Instituir por lei municipal, benefício financeiro (BOLSA EJA), para alunos da EJA com intuito de incentivar a assiduidade e a conclusão da 1ª fase do Ensino Fundamental;

9.5. Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;

9.6. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

9.7. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental

9.8. Incluir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar gratuito;

9.9. Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista

9.10. Implantar, em parceria com a saúde, programa de triagem para avaliação áudio-métrica e visual para atendimentos dos alunos da EJA

9.11. Incentivar, as empresas públicas, privadas, filantrópicas, religiosas e outras, para que façam parte do Fórum Municipal de Educação, com intuito de fortalecer este órgão municipal, e para criar parcerias visando a estruturação do trabalho da EJA na respectiva instituição;

9.12. Promover anualmente evento para conhecer e divulgar as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

9.13. Reestruturar, fortalecer e manter na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

9.14. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das



Atos do Poder Executivo

ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos

9.15. Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade dos ambientes escolares, profissionais capacitados recursos didáticos e tecnológicos adequados ao público da EJA, com vistas a atender a clientela com necessidades Educativas Especiais;

9.16. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria

9.17. Garantir material didático específico para alunos da alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos;

9.18. Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos e o uso de ambiente informatizado, contribuindo para o processo de alfabetização dos educandos da EJA fase I e fase II, bem como sua inserção na cultura digital;

9.19. Implantar sala de recreação e brinquedoteca para filhos de educandos da EJA, no período noturno, dentro de padrões legais;

9.20. Definir e implantar padrões mínimos de estrutura logística e pedagógica para funcionamento da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;

9.21. Estender o programa da oferta de EJA para os centros de recuperação, igrejas, empresas e associações.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2. Incentivar, nas empresas, nas instituições filantrópicas e religiosas, entre outras, a criação de programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos para os seus trabalhadores e fiéis;

10.3. Estender o programa da oferta de EJA para os centros de recuperação, igrejas, empresas e associações

10.4. Incentivar a participação dos alunos da EJA em cursos básicos de formação profissional no nível do Ensino Fundamental;

10.5. Estabelecer parcerias com o Centro Profissionalizante Municipal, Centros de Idosos e Casa da Cultura para fortalecimento da qualificação profissional dos alunos da EJA;

10.6. Assegurar a realização de formação continuada específica para professores da EJA, levando-se em conta as peculiaridades deste público;

10.7. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.8. Garantir material didático específico para alunos da alfabetização de

Jovens, Adultos e Idosos;

10.9. Definir e implantar padrões mínimos de estrutura logística e pedagógica para funcionamento da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;

10.10. Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos e o uso de ambiente informatizado, contribuindo para o processo de alfabetização dos educandos da EJA fase I e fase II, bem como sua inserção na cultura digital;

10.11. Implantar sala de recreação e brinquedoteca para filhos de educandos da EJA, no período noturno, dentro de padrões legais;

10.12. Diminuir a evasão e a infrequência na EJA através de propostas metodológicas diferenciadas, afim de assegurar a continuidade da escolarização;

10.13. Incentivar a permanência do educando na escola, através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;

10.14. Implementar políticas de prevenção à evasão fomentadas por preconceito e discriminação;

10.15. Estabelecer políticas que facilitem parcerias dos alunos da EJA para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade;

10.16. Promover anualmente evento para conhecer e divulgar as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

10.17. Incentivar, as empresas públicas, privadas, filantrópicas, religiosas e outras, para que façam parte do Fórum Municipal de Educação, com intuito de fortalecer este órgão municipal, e para criar parcerias visando a estruturação do trabalho da EJA na respectiva instituição;

10.18. Garantir infra-estrutura física com ampla acessibilidade dos ambientes escolares, profissionais capacitados recursos didáticos e tecnológicos adequados ao público da EJA, com vistas a atender a clientela com necessidades Educativas Especiais;

10.19. Reestruturar, fortalecer e manter na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

10.20. Estimular e estabelecer parcerias nas Secretarias Municipal e Estadual de Educação, com os Fóruns Municipal e Estadual de Educação, com intuito de fortalecer o trabalho com a EJA;

10.21. Qualificar o processo de inclusão escolar na Educação de Jovens e Adultos de alunos com necessidades educativas especiais;

10.22. Assegurar aos profissionais da Educação de Jovens Adultos e Idosos que atuarem com alunos oriundos de escola Especial, Classe Especial e alunos com deficiência, as mesmas vantagens dos profissionais que atuam na educação especial, mediante atendimento de no mínimo 12 alunos por turma e que o profissional tenha no mínimo curso de especialização em Educação Especial em nível de pós graduação lato ou stricto sensu;

10.23. Implantar, em parceria com a saúde, programa de triagem para avaliação áudio-métrica e visual para atendimentos dos alunos da EJA;

10.24. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano,



Atos do Poder Executivo

associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

10.25. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental.

10.26. Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1. Articular a integração entre as escolas Estaduais e Municipais, via projetos pactuados entre as instituições, atendendo a realidade local de ambas, visando articular a passagem dos alunos da rede Municipal para rede Estadual de Ensino;

11.2. Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, e a distribuição territorial das Instituições de Ensino de Médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

11.3. Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública Estadual de Ensino.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.2. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;

12.3. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município e do litoral do PR, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.4. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

12.5. Realizar um levantamento patrimonial de imóveis da união ou com potencial de instalação do núcleo em Matinhos, para o desenvolvimento de pesquisa avançada, nas áreas da ciências, mercado de trabalho, tecnologia, matemática, estatística e educação;

12.6. Identificar os principais agentes protagonistas do núcleo, professores, técnicos e pesquisadores, para o planejamento das ações do núcleo de pesquisa, funcionamento, infraestrutura, entre outros, além do levantamento das principais demandas de pesquisa correlatas no município de Matinhos;

12.7. Identificar as principais fontes de recurso para implantação do núcleo, bem como avaliar a parceria entre instituições públicas e privadas, ministérios e/ou organizações não governamentais das áreas cobertas pelo núcleo;

12.8. Buscar fortalecer o ensino municipal por meio de ações cooperativas e integrativas entre o núcleo e a comunidade escolar de Matinhos, além de buscar desenvolver ferramentas diagnósticas de avaliação e acompanhamento das ações e efeitos do núcleo para com a comunidade.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1. Fomentar com os profissionais da rede pública municipal a participação em programas de capacitação e formação continuada

13.2. Dialogar com as IES sobre a oferta de cursos em stricto e lacto sensu de acordo com a demanda local.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1. Implantar políticas de formação continuada dos professores da educação básica do Litoral do Paraná com a oferta de cursos de especialização em Artes e Tecnologia na Gestão dos processos Escolares,

14.2. Fomentar a implantação da pós-graduação stricto sensu, na área da Educação, no Município de Matinhos, de forma a valorizar os profissionais da região;

14.3. Sugerir e viabilizar a implantação do curso de Licenciatura em Educação Especial;

14.4. Sugerir, com base em levantamento de demanda do mercado de trabalho regional, cursos de graduação que atendam as necessidades do mercado, bem como, a substituição de cursos com baixa adesão e/ou dificuldade de inserção profissional;

14.5. Estabelecer mecanismos de incentivo à permanência da Licenciatura em Pedagogia no Município de Matinhos, como forma de fortalecer a qualidade na formação inicial dos profissionais da educação.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1. Aprimorar as formações continuadas dos Profissionais da Educação, de acordo com diagnóstico a ser realizado a cada dois anos junto a categoria e



Atos do Poder Executivo

instituições escolares públicas Municipais;

15.2. Oferecer cursos de aperfeiçoamento, Programa de Capacitação Avançada (PCA), nos termos da Lei Municipal nº, a Lei nº 1639/13 de 14/10/2013, e do Decreto nº 592/2013 de 13/11/2013, de forma a valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino, oportunizando-lhes os conhecimentos técnicos científicos aliados a aplicação prática em sala de aula.

Meta16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

16.2. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3. Ofertar bolsas de estudo em até 50% para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.4. Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.5. Atualizar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.6. Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1. Criar o Plano de Cargos e Salários para Atendentes Infantis de

forma a contemplar formação continuada e permanente destes profissionais;

17.2. Criar e viabilizar a implementação do cargo de Inspetor Escolar com vistas ao atendimento dos alunos;

17.3. Implementar a hora atividade dos professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei;

17.4. Implantar, em nível de Secretaria Municipal de Educação, gradativamente, coordenações por áreas: Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa, Alfabetização Matemática; Natureza e Sociedade Educação Física, Artes, Língua Estrangeira e outras coordenações que se fizerem necessárias, e fortalecendo as já existentes;

17.5. Conceder aos profissionais do magistério público municipal de Matinhos, o acréscimo de uma ou duas referências, a cada dois anos, em seus rendimentos básicos, de forma a garantir os 40% até o final da vigência deste PME, nos termos do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Público Municipal;

17.6. Aumentar o percentual de gratificação em relação a titulação de pós graduação lato sensu e stricto sensu, nos termos do PCSCM

17.7. Assegurar o direito de mudança de nível, após avaliação favorável do Professor, nos termos do PCSCM;

17.8. Estimular a criação de uma Associação dos Profissionais da Educação, com intuito de reunir estes profissionais em situações de lazer, esporte, formações continuada e cultura;

17.9. Viabilizar a implantação de programas e prêmios de incentivos aos Profissionais da Educação, cujo objetivo seja o de reconhecimento, premiação e divulgação do mérito dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, pela contribuição dada pela melhoria da qualidade da educação, após ampla discussão com a categoria e com a criação de Lei Municipal que regule o Programa de Incentivo;

17.10. Criar Portal Educativo da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de divulgar as ações educacionais desenvolvidas no âmbito Educacional pelos Profissionais da Rede Municipal de Ensino;

17.11. Criar e regulamentar por Lei a instituição de Fundo para contemplar projetos educativos propostos por Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;

17.12. Contemplar no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério Municipal processo de avaliação dos servidores da educação inserindo o quesito produtividade;

17.13. Contemplar no Plano de Carreira, a revisão do processo de contratação dos professores, educadores e coordenadores educacionais da Rede Municipal de Ensino, considerando ainda as questões relativas a dobra de padrão e sua transformação em aulas extraordinárias, garantindo os direitos e vantagens do profissional concursado;

17.14. Estabelecer através de normativa administrativa, a partir da Lei, critérios para que os Profissionais da Educação possam ter seus direitos a Licença Prêmio garantidos;

17.15. Lotar os profissionais da área da educação nas Escolas e C.M.E.Is, da Rede Pública Municipal de Ensino para aprimorar a execução dos Projeto Político Pedagógicos, a partir da aprovação de Lei;



Atos do Poder Executivo

17.16. Criar o cargo de Professor Pedagogo em substituição ao de Coordenador Educacional, estabelecendo critérios através de prova de títulos, tendo como Formação inicial o curso de Pedagogia com no mínimo pós-graduação lato sensu, na área pedagógica;

17.17. Contratar gradativa, no mínimo, um Auxiliar de Biblioteca, para cada escola Municipal;

17.18. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

17.19. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB de forma a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar; após amplas discussões com a comunidade escolar e Poder Público;

17.20. Realização de estudos para implantação da identidade funcional, para aquisição de livros e materiais de trabalho, pelos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;

17.21. Promover, fóruns, conferências, seminários de educação e outros eventos da educação municipal no mínimo a cada dois anos;

17.22. Possibilitar a participação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, Conselheiros do CME, em cursos de seu interesse, tais como congressos, fóruns, seminários e visitas técnicas, financiados pela Prefeitura Municipal, nos termos de Lei Municipal;

17.23. Constituir por iniciativa do poder Público Municipal comissão permanente, com representação do executivo, executivo municipal e dos trabalhadores da educação para levantamento da situação financeira do município e dos diversos profissionais para acompanhamento da implantação gradativa do rendimento médio dos profissionais com o rendimento médio equivalente dos profissionais com formação equivalente, respeitando a lei de Responsabilidade.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1. Reformular o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o Piso Nacional do Magistério

18.2. Criar mecanismos para diagnosticar, acompanhar e implementar soluções para os problemas de aprendizagem, acessibilidade, inclusão e relacionamento da comunidade escolar.

18.3. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Promover reuniões com a equipe pedagógica e comunidade escolar com o intuito de esclarecer acerca da necessidade da implantação dos Conselhos Escolares, bem como funções dos demais Conselhos existentes no Município (FUNDEB, CAE, CME, etc...);

19.2. Promover formações continuadas com a equipe de gestão escolar e comunidade escolar com temas relacionados à Gestão Democrática, Conselhos Escolares e demais Conselhos;

19.3. Instituir os Conselhos Escolares nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Matinhos;

19.4. Estimular implantação conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de Educação Infantil, afim de tornar sua gestão participativa e democrática;

19.5. Estimular a criação de comissões permanentes de Profissionais da Educação no Fórum Municipal e CME, para subsidiar a elaboração/ reestruturação e implementação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Rede Municipal;

19.6. Aprovar projeto de Lei para instituir o Sistema de Eleição para gestores;

19.7. Implantar o sistema de eleição para Gestores;

19.8. Ampliar os programas de apoio e formação aos Conselheiros do FUNDEB, CAE, C.M.E., F.M.E.;

19.9. Organizar o Sistema Municipal de Ensino através de Lei Municipal;

19.10. Implementar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

19.11. Garantir espaço físico para o C.M.E. e F.M.E., e dispor de equipamentos, mobiliário e veículos para o desempenho das funções;

19.12. Realizar com a comunidade escolar, estudos para alterar o Projeto Político Pedagógico, das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino

19.13. Criar setor jurídico e financeiro na SMEEC.

19.14. Estimular a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia da cultura e cidadania, e da sustentabilidade sócio- ambiental;

19.15. Resgatar a essência do processo educativo em direção a formação do cidadão, interligando-o com suas bases ecológicas, possibilitando a organização de uma nova proposta de sociedade



Atos do Poder Executivo

19.16. Estimular a formação continuada dos Profissionais da Educação de forma a aproximá-los das questões ambientais para que desta forma estabeleçam os debates e as práticas ambientais, com os educandos;

19.17. Proporcionar ações para que as instituições educacionais e os Profissionais da Educação realizem de forma integrada atividades onde todas as disciplinas e áreas do conhecimento estejam alicerçadas na observação, vivência e compreensão das atividades criadoras e investigadoras dos educandos;

19.18. Propor ações educativas nas instituições educacionais em parceria com outras instituições, públicas e privadas, com vistas a criar e fortalecer nos educandos os princípios sócio-ambientais no conhecimento, na criatividade, e em sintonia com a natureza;

19.19. Estabelecer nos projetos político pedagógicos das instituições escolares ações que digam respeito ao desenvolvimento de projetos de educação ambiental que envolvam alunos, Profissionais da Educação e comunidade do entorno escolar;

19.20. Estimular as instituições escolares para que, dentro de sua autonomia, realizem parcerias de projetos educativos e de cunho ambiental de forma a envolver as associações (em situação regular) que atuam no Município de Matinhos;

19.21. Construir planos de ação em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, Associação de Moradores, para melhoria da qualidade de vida (trânsito, poluição sonora ambiental e visual, água, animais abandonados,) dos cidadãos do Município de Matinhos;

19.22. Conhecer o que é a Agenda 21 para fortalecer o trabalho de Educação Ambiental nas unidades escolares para que estas construam sua Agenda 21 Escolar;

19.23. Promover ações educativas de incentivo a mobilização social em parceria com as instituições escolares, com intuito de realizar eventos públicos de mobilização e sensibilização da comunidade municipal com os problemas que envolvem as ações de coleta seletiva dos resíduos sólidos, o abandono dos animais (cães, gatos, cavalos e outros animais), e a destinação final dos demais resíduos (orgânicos, eletroeletrônicos, etc...);

19.24. Promover ações em parceria com instituições públicas, privadas e Instituições de Educação Superior com vistas a preservação e valorização da orla marítima de Matinhos.

19.25. Desenvolver atividades práticas, envolvendo instituições educacionais e comunidades do entorno, que visem a reflexão dos combates às desigualdades sociais;

19.26. Proporcionar ações coletivas que favoreçam um ambiente social acolhedor humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, em função de idade, raça, cor, etnia, religião, características genéticas, condições econômicas ou sociais, estado de saúde ou deficiência, nas instituições educacionais, ONGs, religiosas e culturais;

19.27. Fortalecer as ações que já se desenvolvem no âmbito do Município de Matinhos no que diz respeito à educação intercultural dos demais povos (de outras regiões, estrangeiros, indígenas, das comunidades remanescentes de quilombo) para as relações étnico-raciais

19.28. Estimular ações educativas em conjunto com as diversas instâncias da educação em Matinhos, no que se refere a direitos humanos, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, a alfabetização, a elevação de escolaridade, qualificação profissional e a participação cidadã;

19.29. Promover ações educativas, junto a Câmara Mirim, (a partir de sua instituição) que visem estimular a liberdade de expressão, no que se refere a educação política de forma a se expressarem livremente;

19.30. Estimular o desenvolvimento de palestras, manifestações culturais, com intuito de sensibilizar a sociedade civil no que se refere a eliminar qualquer forma de discriminação religiosa;

19.31. Promover ações pedagógicas e culturais que visem reduzir as desigualdades e assim construir um sistema educacional inclusivo que garanta o direito universal de acesso a escolarização e ao direito social, cultural, ambiental, regional e geracional;

19.32. Desenvolver e trabalhar, dentro da proposta pedagógica das unidades educacionais, temas relativos a raça, com atividades que primem pela equidade, respeito e valorização dos seres humanos;

19.33. Desenvolver atividades relacionadas à "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.", nos termos das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Lei nº 10.639/2003;

19.34. Desenvolver atividades a respeito da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, e legislação relacionada;

19.35. Promover estudos e ações com relação ao bullying, como forma de orientar os/as alunos/as e cidadãos diante dessas práticas de violência e, ao mesmo tempo, contribuir para que ele/ela possa diferenciar o Bullying do sexismo, da misoginia e do racismo;

19.36. Envolver alunos/as, funcionários/as e famílias/comunidade em discussões/eventos a respeito de diversos problemas sociais decorrentes, fazendo da escola um lugar da liberdade, do respeito e da boa convivência;

19.37. Promover ações pedagógicas para estimular a luta contra todas as formas de preconceito institucionalizado que se apodera da rede de ensino, contribuindo com a criação de projetos, seminários, palestras.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2. Estabelecer a articulação entre as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o planejamento e a unidade orçamentária do município

20.3. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME

20.4. No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - caqi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.5. Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6. Aderir ao CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Municipal de Educação - FME, pelo Conselho Municipal de Educação - CME e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;



Atos do Poder Executivo

LEI 1863/2016

SUMULA: Denomina uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "Vereador Durval Ferreira Romualdo".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

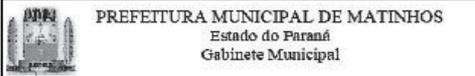
Art. 1º. Fica denominado de "Vereador Durval Ferreira Romualdo", uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos, que ainda não esteja denominado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 21 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



DECRETO 637/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.757.395,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e novena e cinco reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.757.395,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e novena e cinco reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 670,00	0
05.01.28.843.0000.0.007	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 200,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	0
07.02.08.244.105.2.019	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 225,00	720
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 800,00	935
07.02.08.244.105.2.021	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 600,00	935
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 203.000,00	103
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.100,00	103
08.01.12.361.108.2.024	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.600,00	103
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 32.000,00	103
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 561.970,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.730,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00	102
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.300,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0

11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00	504
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 51.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.100,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 103.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 96.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 144.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 1.757.395,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e novena e cinco reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E R\$ 670,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 205.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00	0
07.02.08.244.105.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00	720
07.02.08.244.105.2.019	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 25,00	720
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 1.400,00	935
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 52.500,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 69.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 430.000,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.500,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.000,00	102
08.02.12.361.108.2.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 5.200,00	102
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0

08.05.27.812.107.2.037	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 11.300,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 5.000,00	0
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00	504
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E R\$ 75.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 12.000,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00	0
15.99.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 761.700,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 538/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 567.995,71 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação e por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 569.995,71 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00	743
07.02.08.244.105.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 8.800,00	720
07.02.08.244.105.2.019	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.125,00	720
07.02.08.244.105.2.019	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 790,00	720
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 13.280,71	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 430.000,00	102
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	504
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.300,00	511
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E R\$ 36.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.700,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00	315
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00	315
12.01.10.301.113.2.052	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	499

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 567.995,71 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) nas fontes de recurso 720, 743, 101, 102, 504, 511, 315 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recurso 499.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 539/2016

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente aos meses de Setembro e Outubro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos e dá outras providências. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução dos meses de Setembro e Outubro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01/2016. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Janeiro a Outubro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.178.523,79	-	488.087,16
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	571.632,33	-	-75.701,71
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.228.200,98	921.125,29	3.643.002,92
	4 INVESTIMENTOS	1.745.154,67	64.444,76	1.404.931,87
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	641.694,72	-	23.134,18
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	962.576,92
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		38.365.206,49	985.570,05	6.446.031,34
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.369.114,38	-	-454.020,20
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.897,97	-	12.196,03
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		9.988.012,35	-	-441.824,17
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.464.866,53	-	117.684,78
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.396,33	-	66.037,03
	4 INVESTIMENTOS	-	-	8.750,72
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.749.262,86	-	192.472,53
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	838.650,40	-	23.708,67
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.307,76	6.800,00	172.360,78
	4 INVESTIMENTOS	1.031.041,44	37.182,52	107.850,73
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.155.999,60	43.982,52	303.920,18
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.719.604,03	-	3.248.453,37
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.467.993,77	1.000,00	2.657.456,39
	4 INVESTIMENTOS	3.228.744,92	128.305,00	669.252,13
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		11.416.342,72	129.305,00	6.575.161,89
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5.139,36	-	10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.525,03	-	304.813,13



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	68.495,00	-	772.962,82
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.250.020,03	-	1.077.775,95
108 Creche Junara	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.785,31	-	-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.597,06	-	-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		144.597,06	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.257,88	-	37.354,35
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		570.257,88	-	37.354,35
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	9.463,89
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	9.463,89
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.444,58	-	1.131,10
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		272.444,58	-	1.131,10
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	46,42
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	46,42
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	46,42
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	46,42
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.852,21	-	-
	4 INVESTIMENTOS	18.426,00	-	6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,47	-	-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.259.477,66	-	538.181,27
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.293.153,85	983.480,93	2.666.277,79
	4 INVESTIMENTOS	217.889,58	40.402,51	288.628,33
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		15.770.521,09	1.023.883,44	3.493.087,39
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	712,92	-	838,04
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		712,92	-	838,04
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.124,56	-	75,44



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.125,00	-	42.314,32
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		7.125,00	-	42.314,32
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.355,33	-	-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	185,67
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	185,67
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	928,37
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	928,37
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841,29	-	-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.732,81	-	324.746,42
	4 INVESTIMENTOS	7.335,00	-	30.625,54
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		290.067,81	-	355.371,96
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.718.316,63	-	144.828,27
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.636,51	-	59.035,15
	4 INVESTIMENTOS	-	-	18.026,44
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.854.953,14	-	221.889,86
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.296,55	-	109.275,67
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		348.296,55	-	109.275,67
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.446,55	-	69.565,65
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.665,46	-	28.388,05
	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.694,94
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		121.112,01	-	105.648,64
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	2.347,56
	4 INVESTIMENTOS	-	-	437,54



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.785,10
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	86.447,34
	4 INVESTIMENTOS	120.105,00	21.089,78	122.999,28
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		120.105,00	21.089,78	209.446,62
501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	1.192,50	7.120,00	-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	7.120,00	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.158,64	-	23.668,68
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		220.158,64	-	23.668,68
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.579,28	-	200.438,62
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.226.439,10	-	342.192,22
	4 INVESTIMENTOS	3.357.699,56	534.284,40	268.040,34
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		8.815.717,94	534.284,40	810.671,18
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-9.129,92
	4 INVESTIMENTOS	145.755,00	69.315,00	13,72
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		145.755,00	69.315,00	-9.116,20
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.292.955,23	-	125.266,70
	4 INVESTIMENTOS	-	-	59.415,16
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.292.955,23	-	184.681,86
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.950,83	-	164.901,08
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		303.950,83	-	164.901,08
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.530,61	-	11.225,42
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		38.530,61	-	11.225,42
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.538,95	151.238,56	132.909,76
	4 INVESTIMENTOS	90.103,10	4.230,00	34.904,90
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		411.642,05	155.468,56	167.814,66
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.965,16	-	-25.336,38
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-3.036,08



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-28.372,46
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	7,85
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	7,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.766,80
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.256,52	-	985,49
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		20.256,52	-	2.752,29
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.225,51	-	198,62
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	198,62
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965,59	-	-144,55
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.828,98	-	93,52
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		14.794,57	-	-51,03
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.790,26	-	1.379,47
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.790,26	-	1.379,47
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.753,96	-	126,04
	4 INVESTIMENTOS	9.648,13	-	-
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.803,44	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.363,05	-	0,55
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		19.166,49	-	0,55
736 FMAS BPFI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.238,63	-	7.573,17
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		28.238,63	-	7.573,17
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.204,48	-	7,81
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.177,24	-	-
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		46.381,72	-	7,81
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.944,94	-	6.841,06



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.407,56	-	756,44
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		116.352,50	-	7.597,50
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.418,38	-	-
	4 INVESTIMENTOS	96.624,35	-	-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.700,92	-	-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.351,99
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	1.351,99
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	83.340,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	83.340,00
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.589,50	-	-
	4 INVESTIMENTOS	69.050,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		81.639,50	-	-
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.232,28	-	-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		11.232,28	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	4 INVESTIMENTOS	-	250.000,00	250.000,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	250.000,00	250.000,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.030,61	-	96.124,92
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.465,10	-	128.643,34
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		75.495,71	-	224.768,26
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.905,77	-	24.412,28
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.878,49	-	6.382,94
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		72.784,26	-	30.795,22
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971,63	-	173,01
	4 INVESTIMENTOS	39.708,00	-	23.000,76
Total Geral		98.083.942,90	3.220.018,75	20.708.091,22



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
				6.251.782,95
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		38.365.206,49	985.570,05	6.251.782,95
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				-441.824,17
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		9.988.012,35	-	-441.824,17
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				192.472,53
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.749.262,86	-	192.472,53
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				294.998,07
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.139.359,60	43.982,52	294.998,07
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				6.556.171,73
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		11.392.787,12	129.305,00	6.556.171,73
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				1.042.008,72
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.250.020,03	-	1.042.008,72
108 Creche Junara				-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO				-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		144.597,06	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				18.960,07
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		570.257,88	-	18.960,07
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				9.463,89
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	9.463,89
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				1.131,10
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		272.444,58	-	1.131,10
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				46,42
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	46,42



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				46,42
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	46,42
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				2.910.542,51
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		15.770.521,09	1.023.883,44	2.910.542,51
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				125,12
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		712,92	-	125,12
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente				75,44
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				42.314,32
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		7.125,00	-	42.314,32
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS				-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				185,67
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	185,67
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				928,37
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	928,37
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				348.190,75
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		290.067,81	-	348.190,75
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				221.889,86
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.854.953,14	-	221.889,86



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				109.275,67
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		348.296,55	-	109.275,67
497 VIGILANCIA EM SAUDE				104.820,64
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		121.112,01	-	104.820,64
499 GESTÃO DO SUS				2.785,10
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.785,10
500 Bloco de Investimentos - Saúde				209.446,62
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		120.105,00	21.089,78	209.446,62
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	7.120,00	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				23.668,68
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		220.158,64	-	23.668,68
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				810.671,18
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		8.815.717,94	534.284,40	810.671,18
509 Gerenciamento de Trânsito				-9.116,20
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		145.755,00	69.315,00	-9.116,20
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				184.681,86
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.292.955,23	-	184.681,86
511 TAXAS - Prestação de Serviços				164.901,08
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		303.950,83	-	164.901,08
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				11.225,42
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		38.530,61	-	11.225,42
515 FUNREBOM				86.342,58
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		392.054,05	155.468,56	86.342,58
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-28.372,46
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-28.372,46



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				7,85
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	7,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				2.752,29
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		20.256,52	-	2.752,29
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				198,62
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	198,62
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				-51,03
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		14.794,57	-	-51,03
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				1.379,47
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.790,26	-	1.379,47
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				126,04
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)				0,55
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		19.166,49	-	0,55
736 FMAS BPFI				495,07
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		28.238,63	-	495,07
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				7,81
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		46.381,72	-	7,81
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				7.597,50
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		116.352,50	-	7.597,50
744 BLOQUETES				-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO				-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				1.351,99
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				1.351,99
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				83.340,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				83.340,00
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		81.639,50	-	-
761 Convênio Operação PR				-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		11.232,28	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE				-
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	250.000,00	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				224.008,26
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		75.495,71	-	224.008,26
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				30.795,22
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		72.784,26	-	30.795,22
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				23.173,77
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		45.679,63	-	23.173,77
Total Geral		98.024.159,30	3.220.018,75	19.501.191,86

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Janeiro a Outubro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada										Previsão Atual
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total				
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro					
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. FUNDIÁRIA E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	2.447.113,95	16.932.261,14	1.065.313,03	961.950,91	942.650,69	904.810,31		26.562.575,53	26.167.637,50		
1112.04.31.01.02 - IRRF - S/BEN. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	-	325,52	325,52	845,52	825,37	825,37		6.679,29	16.709,18		
1112.04.31.03.01 - IRRF - S/POLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	825,37	1.650,74	-	1.055,88	-	-		6.679,29	16.709,18		
1112.04.31.03.02 - IRRF - S/POLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	10.952,77	-	21.514,44	10.546,26	-	-		107.523,66	167.225,00		
1112.04.31.03.03 - IRRF - S/POLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	35.384,86	34.664,50	65.481,83	96.884,91	74.145,12	76.670,66		659.696,90	1.072.050,00		
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	18.827,02	26.971,06	13.555,15	17.927,12	17.610,62	20.639,60		187.485,29	267.225,00		
1112.04.34.01.00 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7	0	0	0	-	-	2.747,01	-	-	-		2.747,01	540,75		
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	382.040,39	385.255,74	364.537,96	329.034,28	395.471,87	340.788,41		3.773.758,00	5.014.306,50		
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	313.450,03	346.502,42	321.419,75	318.665,13	293.813,79	516.996,02		3.475.993,88	4.187.431,50		
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA	11	0	510	0	18.523,00	48.166,83	18.808,00	10.408,88	7.244,00	8.041,32		133.131,82	213.150,00		
1121.23.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	510	0	6.491,69	7.442,00	3.162,00	4.844,00	-	-		133.131,82	213.150,00		
1121.23.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	510	0	57.692,50	77.715,15	45.735,00	89.545,00	8.600,00	4.895,00		310.951,35	375.375,00		
1121.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	510	0	-	-	-	-	240,00	720,00		960,00	22.278,90		
1121.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	510	0	140,00	-	-	-	-	-		280,00	47.231,27		
1121.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	510	0	5.211,78	4.209,11	12.557,37	5.518,62	10.032,44	13.726,74		91.588,07	66.836,70		
1121.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	510	0	-	-	110,00	110,00	-	-		330,00	5.407,50		
1121.99.02.00.00 - TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	510	0	110,00	110,00	110,00	-	110,00	-		770,00	2.227,89		
1121.99.03.00.00 - Taxa de Auto de Infração	18	0	510	0	-	-	-	-	-	-		-	2.227,89		



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	1.771,17
1122.99.01.00.00 - TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	22	0	513	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,43
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	513	0	43.027,80	216.154,16	19.509,97	16.995,54	14.230,77	12.535,53	-	334.183,50
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	180,60	260,00	460,00	370,00	1.590,00	1.100,60	-	256,97
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	49.369,10	30.896,60	13.122,40	12.388,95	11.728,85	9.032,50	-	189.855,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	413,00	360,00	340,00	230,00	340,00	320,00	-	2.784,06
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	349,00	387,00	439,00	420,00	529,50	660,00	-	50.127,53
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	780,00	900,00	900,00	960,00	1.140,00	1.140,00	-	16.222,50
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	1.100,00	976,00	1.034,00	684,00	1.592,00	572,00	-	11.139,43
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	240,00	90,00	210,00	450,00	300,00	240,00	-	1.113,95
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	-	-	180,00	60,00	-	60,00	-	3.898,61
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	120,00	60,00	60,00	-	-	-	-	3.341,84
1122.99.24.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	1.638,75	960,00	930,00	470,00	510,00	740,00	-	1.113,95
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	-	60,00	60,00	-	-	-	-	960,39
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	780,00	80,00	20,00	-	-	-	-	167.091,75
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	869,32	656,04	719,23	300,00	730,90	570,79	-	10.815,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1130.04.00.00.00 - CONT. MEL. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	39	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	568.837,19	539.524,03	590.716,97	645.467,37	578.240,69	323.686,09	-	6.044.447,59	5.423.275,13
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	42.752,36	240.532,43	30.446,65	26.842,46	23.143,08	19.807,22	-	428.448,03	594.825,00
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	5.830,00	3.720,00	4.251,50	2.560,00	2.390,00	2.390,00	-	28.978,29	13.660,50
1311.99.05.00.00 - ALUGUEL DE BANCA DE REVISTAS	280	0	0	0	-	-	-	-	28.600,00	-	-	28.600,00	-
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-RO ALTIES	45	0	504	0	727,30	793,33	1.018,66	407,15	429,32	535,94	-	4.853,90	3.341,84
1325.01.03.03.01 - REC.REM.DE DEP.BANC.DE REC.VIN.FUNDO 15%	46	0	303	0	2.102,99	1.484,44	1.461,55	1.232,09	2.200,83	2.367,14	-	18.158,68	21.630,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-1	47	0	112	0	12,46	12,73	21,47	26,50	35,58	46,66	-	413,35	216,30
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	675,38	606,29	576,82	393,51	321,80	414,04	-	5.448,36	6.489,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PIVAC - BB 3657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	-	0,28	55,70
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEIA - BB 8548-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.380,68	8.027,70	10.539,41	9.968,61	10.977,86	11.784,04	-	102.373,36	22.434,86
1325.01.05.02.09 - Rendimentos - Creche Junara PAC II	232	0	108	0	776,63	746,47	873,62	796,09	520,26	-	-	3.713,07	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	945,93	1.107,04	1.008,80	1.067,34	1.133,30	-	8.915,90	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.03.03.01 - Rendimentos 3% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	327,63	294,32	121,60	58,23	4.180,63	7.487,32		
					239,62	162,30	36,02	112,46	-	-	13.020,33	6.683,67
1325.01.03.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02	735,18	1.226,17	1.074,23	4.363,43	3.907,74		
					1.843,75	1.332,40	1.662,79	1.606,96	-	-	19.367,79	32.445,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	96,24	136,43	83,82	142,21	151,17	140,41		
					137,48	231,79	213,05	203,36	-	-	1.533,96	2.227,89
1325.01.93.01.00 - Rendimentos Fundeob 60%	55	0	101	0	11.478,61	14.538,04	18.702,43	16.483,46	14.474,06	10.583,24		
					6.661,30	3.908,47	3.160,49	4.489,97	-	-	104.480,07	64.890,00
1325.01.99.02.00 - REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	57	0	936	0	-	-	-	-	2,35	6,32		
					6,28	6,94	6,39	6,08	-	-	34,37	-
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Pública - Fonte 1507	58	0	507	0	40.564,41	39.364,36	48.466,93	44.751,61	48.130,25	46.044,69		
					35.620,63	39.086,89	35.038,64	33.747,46	-	-	410.796,07	55.697,25
1325.01.99.13.00 - Rendimentos Peti Bolsa - BB 8129-2	65	0	711	0	199,75	181,15	196,36	170,34	106,04	-		
					-	-	-	-	-	-	853,94	5.569,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	515	0	4.997,26	4.671,71	4.618,74	4.101,44	4.315,34	4.420,17		
					4.188,24	4.477,15	3.902,15	3.793,66	-	-	43.442,86	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 9869-9	69	0	936	0	922,57	880,78	974,82	762,28	622,02	377,11		
					398,06	470,30	238,38	140,25	-	-	5.786,57	3.244,50
1325.01.99.21.00 - Rendimentos PSB - BB 9603-2	70	0	721	0	187,57	178,30	178,16	108,14	67,65	-		
					-	-	-	-	-	-	720,02	5.569,73
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	71	0	935	0	98,25	57,61	38,98	19,19	20,27	-		
					-	-	-	-	-	-	234,30	3.341,84
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	72	0	719	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1325.01.99.24.00 - Rendimentos PSE/JURBAN - BB 9601-6	74	0	720	0	17,19	16,71	19,34	17,61	26,81	-		
					-	-	-	-	-	-	97,46	7.797,62
1325.01.99.25.00 - Rendimentos - Taxas Poder de Polícia	75	0	510	0	3.079,96	5.361,90	5.822,02	3.658,63	2.151,64	1.543,45		
					1.180,57	990,51	586,26	326,10	-	-	24.641,04	8.911,56
1325.01.99.31.00 - Rendimentos P S F/ESTAD - 11067-7	76	0	315	0	1.257,03	1.231,92	1.480,02	1.372,03	1.571,00	1.854,64		
					1.818,14	2.097,37	1.929,61	1.836,24	-	-	16.399,00	5.407,50
1325.01.99.32.00 - Rendimentos CONV. 3295 - 7748-8	77	0	320	0	31,04	29,83	14,36	0,10	0,12	0,12		
					0,07	-	-	-	-	-	75,64	222,79



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.34.00 - Rendimentos CAPS - 58045-7	79	0	321	0	150,92	145,06	169,76	154,70	163,68	173,79		
					167,47	185,12	170,14	161,99	-	-	1.642,63	1.113,99
1325.01.99.35.00 - Rendimentos VIG. SANIT - 9561-3	80	0	322	0	12,72	12,21	14,30	13,03	13,79	14,64		
					8,03	-	-	-	-	-	88,72	111,39
1325.01.99.36.00 - Rendimentos - Fonte 1485	81	0	485	0	1.466,07	1.054,40	873,82	713,88	6.517,89	7.958,70		
					7.065,26	8.031,74	8.071,15	7.799,59	-	-	49.552,50	5.407,50
1325.01.99.38.00 - Rendimentos - Fonte 1487	82	0	487	0	2.419,20	2.289,99	2.796,44	3.233,45	4.750,38	5.177,57		
					3.696,69	6.581,39	5.980,83	5.757,23	-	-	44.683,37	5.407,50
1325.01.99.39.00 - Rendimentos PMVC - BB 12112-6	83	0	935	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	6.683,67
1325.01.99.41.00 - Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	85	0	111	0	1.017,09	995,15	1.236,99	806,68	833,53	757,47		
					854,60	882,81	1.157,06	1.272,70	-	-	9.814,02	1.113,99
1325.01.99.43.00 - Rendimentos Txs de Serviços - Fonte 1511	86	0	511	0	716,92	1.059,56	994,13	688,36	552,46	410,07		
					72,08	126,30	183,86	279,59	-	-	5.093,33	952,27
1325.01.99.45.00 - Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1489	87	0	499	0	346,69	333,12	412,41	396,34	419,31	444,93		
					428,63	473,71	435,41	414,43	-	-	4.105,08	3.341,84
1325.01.99.46.00 - Rendimentos FIMAS PFI	88	0	934	0	121,77	146,46	169,40	142,75	104,29	-		
					-	-	-	-	-	-	684,67	8.814,23
1325.01.99.47.00 - Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	90	0	509	0	1.259,25	1.210,95	1.427,25	1.943,25	1.457,65	1.646,44		
					1.632,21	1.851,90	1.253,11	807,40	-	-	13.889,41	11.139,45
1325.01.99.48.00 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAS	91	0	935	0	227,27	217,19	254,18	204,17	240,52	-		
					-	-	-	-	-	-	1.148,33	8.749,37
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FIMAS JOVEM	93	0	742	0	18,08	17,37	19,28	16,87	64,02	-		
					-	-	-	-	-	-	135,60	-
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FIMAS JOVEM	94	0	934	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	891,16
1325.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	1.045,22	1.033,35	1.055,12	836,30	736,10	504,38		
					345,32	216,70	525,81	474,39	-	-	6.772,89	5.569,73
1325.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	1.771,00	4.610,14	16.332,90	16.437,76	16.252,63	15.910,15		
					14.391,57	14.824,13	12.883,76	11.810,42	-	-	125.224,46	54.075,00
1325.01.99.53.00 - Rendimentos - Alienação Saúde	134	0	304	0	-	-	-	1,21	6,41	6,81		
					6,55	7,26	70,51	67,13	-	-	165,88	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.54.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	-	-	-	7,42	39,40	41,83		
					8,36	0,91	0,83	0,80	-	-	99,53	-
1325.01.99.55.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	130	0	501	0	-	-	-	6,27	29,79	25,67		
					24,73	146,17	252,98	240,83	-	-	726,46	-
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.539,07	1.694,47	2.228,07	2.316,42	2.642,38	3.084,80		
					3.036,21	3.370,88	3.242,40	2.736,50	-	-	25.891,40	4.326,00
1325.01.99.70.00 - RENDIMENTOS - Saneamento Basico	235	0	748	0	89,01	85,07	785,87	925,27	924,74	975,56		
					937,79	314,08	-	-	-	-	5.037,39	-
1325.01.99.71.00 - Rendimentos - UBS 1	270	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	4.231,50
1325.01.99.72.00 - Rendimentos - UBS 2	271	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.051,50
1325.01.99.73.00 - Rendimentos - UBS 3	272	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.080,50
1325.01.99.74.00 - Rendimentos - Construção de UBS	273	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - Conv. Bloquetes R Cianorte	237	0	744	0	53,73	1.133,96	935,29	1.014,75	427,00	-		
					-	-	-	-	-	-	3.264,73	-
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	269,33	115,47	131,03	124,71	140,43	-		
					296,27	144,05	151,24	151,04	-	-	1.523,59	1.622,25
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	584,43	525,83	507,94	436,27	463,96	577,89		
					604,24	712,68	724,28	709,75	-	-	5.847,27	1.051,50
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	18,11	17,40	20,37	18,56	19,64	20,85		
					20,09	22,21	20,42	19,43	-	-	197,08	-
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	320,36	307,91	311,60	172,05	-	-		
					-	-	-	-	-	-	1.111,92	-
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PODE	256	0	119	0	29,86	30,42	35,60	32,44	34,33	36,45		
					35,12	39,58	39,69	37,79	-	-	351,28	-
1325.01.99.83.00 - RENDIMENTOS UPA	274	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	43.260,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	934	0	80,02	59,20	57,14	52,08	27,44	2,27		
					3,52	2,42	2,22	2,12	-	-	288,43	863,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	221,42	212,82	249,06	226,97	240,14	254,98		
					245,70	271,60	249,63	237,65	-	-	2.409,97	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FIMASSCFV	289	0	935	0	977,62	916,74	1.044,05	946,62	1.119,88	1.867,60		
					1.960,04	1.470,77	921,78	975,25	-	-	11.302,35	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	180,92	74,34	87,01	79,28	83,88	89,07		
					185,39	1,33	1,41	1,33	-	-	784,16	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	67,20	18,34	16,70	89,61	19,34		
					18,67	20,61	18,94	18,03	-	-	298,52	-
1325.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	42,73	50,02	45,58	48,22	51,20		
					49,34	54,54	50,13	47,72	-	-	483,94	-
1325.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	22,17	25,95	23,65	25,02	26,57		
					25,60	28,30	26,00	24,77	-	-	251,10	-
1325.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	1,51	1,45	1,75	63,14	77,02	200,36		
					87,82	240,31	38,27	204,47	-	-	916,30	10.000,00
1325.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	1.313,17	1.257,20	758,65	664,59	-	-		
					1.459,74	791,39	728,98	694,77	-	-	7.668,48	-
1325.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	94,84	91,16	38,78	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	224,78	-
1325.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	5.979,57	6.897,74	4.503,43	402,57	447,66		
					433,83	470,79	398,80	378,76	-	-	21.438,94	-
1325.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - AP/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	3.006,90	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	10.425,90	-
1325.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	78,31	83,39	97,83	89,15	5,89	99,43		
					95,82	105,93	207,13	311,53	-	-	1.174,41	-
1325.01.99.98.00 - RENDIMENTOS JUCEPAR	340	0	763	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	0,11	-	-	0,11	-
1325.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINÇ/R. LIVRES	99	0	0	0	98.296,37	179.806,84	250.340,69	213.482,15	191.291,12	170.627,22		
					147.602,79	144.690,28	104.696,01	60.990,89	-	-	1.561.436,36	1.260.000,00
1325.02.99.07.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CONTA CORRE	317	0	77	0	-	-	9.720,00	22.410,00	-	-		
					11.880,00	9.900,00	11.720,00	8.980,00	-	-	74.210,00	-
1325.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	1.411,91	-	4.136,93	2.447,10		
					3.053,28	-	7.874,10	5.156,46	-	-	24.079,80	5.569,73



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1600.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	46.745,19 30.562,07	- 42.793,90	81.277,00 27.814,24	32.440,22 11.640,67	24.898,85 -	61.730,41 -	360.843,05	761.513,00
1600.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	46.250,00
1600.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	50,00 -	200,00 -	100,00 -	- -	- -	- -	350,00	3.244,50
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	39,25 22,80	509,90 22,80	196,20 267,20	- 24,80	- -	24,40 -	1.107,35	2.163,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	1.081,50
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	540,75
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	520.643,64 480.280,07	940.376,43 481.336,36	395.988,16 450.133,78	459.946,54 714.454,21	465.474,51 -	463.484,34 -	3.382.308,04	3.250.000,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	1.081,50
1600.50.00.00.00 - TARIFFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	3.407,50
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.728.461,21 1.244.485,70	2.169.808,58 1.543.347,17	1.314.337,59 1.255.049,59	1.562.465,12 1.523.496,42	2.077.701,48 -	1.716.518,01 -	16.129.702,87	23.699.820,90
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	1.307.050,00
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	- 658.894,86	- -	- -	- -	- -	- -	658.894,86	500.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	- 42,17	163,94 -	186,71 157,83	- 766,36	- -	- -	1.317,01	4.455,77
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	1.956,27 378,52	- 168,09	1.473,85 -	- 95,01	188,51 -	226,62 -	4.486,67	-
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	15.509,51 17.335,58	15.170,79 17.683,81	11.804,32 17.149,64	11.607,83 17.371,75	13.293,67 -	13.297,98 -	150.224,88	243.067,90
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	485	0	65.476,67 65.476,67	65.476,67 65.476,67	65.476,67 65.476,67	65.476,67 65.476,67	65.476,67 -	65.476,67 -	654.766,70	1.041.028,37



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	-	-	43.632,70	80.055,30	-	40.560,00	-	-
					88.218,00	43.602,00	43.602,00	43.602,00	-	-	383.292,00	641.113,20
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	38.988,08
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	-	-	8.920,00	11.130,00	-	13.690,00	-	-
					13.380,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	-	-	67.210,00	67.613,38
1721.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	-	-	32.000,00	73.390,00	-	41.390,00	-	-
					60.000,00	32.000,00	32.000,00	28.000,00	-	-	298.780,00	647.731,98
1721.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUAUD	121	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	1.700,00	-	-	1.700,00	33.418,33
1721.33.10.99.02 - PSE - Programa Saude na Escola	123	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	16.709,18
1721.33.20.02.01 - AÇÕES ESTRURANTES DE VIG SANITARIA	124	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	11.139,43
1721.33.20.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	125	0	496	0	-	-	21.919,00	43.838,00	21.919,00	-	-	-
					21.919,00	21.919,00	21.919,00	43.838,00	-	-	197.271,00	298.494,00
1721.33.20.99.01 - BRASIL SEM MISERIAI PROTESE DENTARIA	318	0	496	0	5.463,58	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	-
					7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	-	72.963,38	80.000,00
1721.33.30.02.03 - Piso Estratégico -Gerenc. de Risco de VS	126	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	11.139,43
1721.33.30.02.04 - PISO FIXO VIG SANITARIA PARTE - PIS	309	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	3.876,00	1.292,00	-	-	-	5.168,00	-
1721.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	-	-	7.614,94	12.339,98	11.243,24	1.304,04	-	-
					14.975,93	4.725,04	9.450,08	-	-	-	61.653,25	100.235,05
1721.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	25.959,00
1721.33.30.99.10 - VIGILANCIA EM SAUDE - PARTE ANVISA	296	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	337,53	-	1.012,85	-	-	1.350,20	-
1721.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	2.083,33	-	4.166,66	2.083,33	2.083,33	-	-	-
					-	4.166,66	2.083,33	2.083,33	-	-	18.749,97	-
1721.33.30.99.13 - VIGILANCIA - PVVS	336	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	18.275,87	-	-	-	18.275,87	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código	UG	Fonte	Código	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão			
					Receita	Recurso	Aplic.	Jan	Fev	Mar			Abr	Mai	Jun
								Julho	Agosto	Setembro			Outubro	Novembro	Dezembro
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34	2.732,34	2.732,34					
					2.732,34	2.732,34	2.732,34	2.732,34	-	-	27.323,79	37.852,50			
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	7.961,30	7.961,30	7.961,30					
					-	-	-	-	-	-	23.883,90	16.222,50			
1721.99.99.03.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	293	0	0	0	-	-	-	-	-	-					
					-	-	-	-	-	-	-	400.000,00			
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	309.797,90	333.916,64	455.171,05	300.391,88	428.503,69	341.016,42					
					298.707,34	419.474,18	332.867,38	303.094,10	-	-	3.522.942,78	4.510.800,00			
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	1.073.308,50	482.648,70	472.492,06	172.227,97	103.211,43	85.142,20					
					82.947,64	74.453,23	60.576,41	67.260,76	-	-	2.674.270,90	2.780.400,00			
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	6.418,50	4.762,07	4.648,20	4.770,60	5.417,33	3.223,47					
					4.380,32	4.423,87	4.846,33	5.122,60	-	-	48.016,49	377.727,00			
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143	0	512	0	15.989,14	-	-	20.612,39	-	-					
					23.028,57	-	-	134,15	-	-	61.754,25	44.983,25			
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	504	0	66,09	54,68	41,34	19,82	30,25	51,88					
					69,01	64,13	38,92	69,25	-	-	925,37	2.163,00			
1722.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	-	12.340,00	-	6.170,00	37.020,00	6.170,00					
					6.170,00	6.170,00	6.170,00	-	-	-	80.210,00	53.914,94			
1722.33.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	497	0	42.955,29	-	-	-	-	-					
					-	-	-	-	-	-	42.955,29	-			
1722.33.12.00.00 - SAÚDE DO VIAJANTE	331	0	495	0	827.239,38	-	-	-	-	-					
					-	-	-	-	-	-	827.239,38	-			
1722.33.13.00.00 - Incentivo à Org de Assistência Farmacêut	334	0	498	0	-	-	-	-	-	6.000,00					
					-	-	-	-	-	-	6.000,00	-			
1722.99.99.01.00 - Transferência - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	555	0	-	-	73.090,84	-	-	-					
					-	-	110.131,16	-	-	-	183.222,00	260.080,27			
1724.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	1.306.396,83	1.306.516,37	1.482.019,70	997.910,18	1.170.812,72	1.197.270,33					
					891.343,47	1.213.253,38	962.498,07	962.143,31	-	-	11.489.771,36	14.268.072,43			
1761.01.02.01.00 - Conv Plano de Saneamento básico	149	0	748	0	-	-	150.000,00	-	-	-					
					-	-	-	-	-	-	150.000,00	-			
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	-	-	51.783,28	23.891,64	23.891,64	-					
					77.674,92	23.891,64	23.891,64	23.891,64	-	-	238.916,40	278.579,00			



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código	UG	Fonte	Código	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão	
					Receita	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro			Dezembro
					Recurso	Aplic.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			Maió
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.367,81	5.158,82	3.539,62	5.226,15	7.264,32	7.084,65	65.298,29	210.485,31	
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	108.150,00	
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.229,41	11.442,84	6.698,05	7.642,91	17.014,13	16.846,29	112.853,83	171.858,50	
1916.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	77,96	582,89	86,55	55,19	72,40	1.886,12	108,15	
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	-	141,80	4.717,83	4.260,67	7.310,15	12.150,77	55.851,88	58.039,09	
1919.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75	
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50	
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	1.420,29	1.420,29	106.420,29	1.420,29	-	2.840,58	119.202,90	11.896,50	
1922.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	-	-	-	-	-	-	4.350,29	-	
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	86.520,00	
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	1.235,69	2.252,21	4.329,14	2.945,81	8.923,05	1.272,87	27.151,50	43.260,00	
1922.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE PGTO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	2.346,16	-	-	2.346,16	-	
1922.99.99.10.00 - RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS	292	0	0	0	-	-	-	-	-	-	20,00	-	
1922.99.99.14.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIO ATLETA	338	0	0	0	-	-	-	-	-	-	126,00	-	
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados do Município	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50	
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. IS A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	463.668,66	405.394,80	246.779,35	219.608,53	230.534,01	260.902,65	2.454.007,91	8.656.200,00	



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1991.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE B. I. - ITBI	261	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50	
1991.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	112,11	469,00	624,22	84,31	83,34	27,78	-	5.897,94	
1991.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06	-	11.359,75	
1991.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	9.460,53	3.882,13	8.796,91	6.008,31	4.619,47	3.259,94	-	6.126,70	
1991.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	6.683,67	
1991.99.01.99.01 - RECEITA DÍVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	513	0	16.306,53	13.939,41	6.728,75	6.122,91	11.287,91	18.702,00	-	55.697,25	
1991.99.01.99.02 - RECEITA DÍVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	55.697,25	
1992.16.00.29.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-	167.091,75	
1992.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	42.469,43	39.834,17	14.578,85	11.869,74	36.557,25	70.658,98	-	279.619,50	
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA	196	0	0	0	13.428,27	9.661,86	11.490,72	28.536,60	14.307,82	29.407,13	-	493.681,50	
1990.99.09.08.00 - TÍTULOS DE DÍVIDA AGRÁRIA	268	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50	
1990.99.09.09.00 - PATROCÍNIO - Aniversário da Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	21.630,00	
1990.99.99.12.00 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	337	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
2114.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	136.475,15	-	102.996,98	29.704,39	108.421,87	-	-	
2114.99.99.13.00 - PROMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	612	0	700.000,00	-	-	-	-	-	-	700.000,00	
2215.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC. DO FUNDO DE SAÚDE	199	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
						8.300,00	-	-	-	-	-	8.300,00	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
2215.01.99.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	201	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	29.500,00	-
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE UBS	206	0	500	0	-	50.000,00	244.800,00	-	-	-	-	294.800,00	81.600,00
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	207	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	148.999,00	-	-	-	-	148.999,00	220.000,00
2421.01.01.08.00 - INCENTIVO E ORG ASSISTENCIA FARMACEUTICA	326	0	498	0	-	-	-	-	-	24.000,00	-	24.000,00	-
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação da Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	500	0	-	30.075,19	-	120.000,00	115.000,00	-	-	385.075,19	80.000,00
2471.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	500	0	-	1.760.000,00	-	-	-	-	-	1.760.000,00	-
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 2	257	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2471.02.04.00.00 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P.E.	297	0	124	0	-	-	-	-	-	-	-	50.592,49	-
2471.02.08.00.00 - PAC FONTE 125	330	0	125	0	-	40.369,54	-	-	49.544,43	-	-	89.913,97	-
2471.99.99.08.00 - Conv Min Turismo-Mercado Publico	212	0	749	0	-	-	-	2.106,00	-	-	-	2.106,00	-
2471.99.99.18.00 - CONVENIO GUARDA MUNICIPAL	312	0	760	0	-	-	-	-	-	-	-	703,69	-
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	399.788,42	-	271.535,44	78.309,46	285.831,74	-	1.801.323,53	90.000,00
Sub Total						11.887.913,24	27.986.088,22	8.871.187,90	8.012.174,73	8.421.280,64	8.153.464,37	103.264.821,43	128.981.890,70
						8.290.788,78	7.761.754,91	6.337.258,69	7.512.610,01	-	-		



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-362.005,78	-2.403.031,66	-639,49	-1.342,60	-1.830,83	-147,06	-2.771.610,62	-1.519.507,30
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-193,57	-110,54	-	-118,84	-	-414,95	-
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-	-2,94	-	-	-	-2,94	-
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-59.482,30
1113.03.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,30
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	-540,73
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-343.696,21	-432.761,68	-262.867,30	-312.489,00	-413.340,27	-343.309,57	-3.125.940,29	-4.739.964,18
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-32,78	-37,34	-	-	-	-263,36	-881,16
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,46	-546,46	-546,46	-546,46	-546,46	-546,46	-5.464,69	-7.570,30
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-61.939,57	-66.783,71	-61.034,19	-60.078,36	-63.700,72	-68.203,27	-704.388,39	-902.160,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-214.661,71	-96.219,75	-94.498,43	-34.445,61	-10.642,30	-17.028,45	-534.834,33	-536.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.283,70	-932,38	-929,74	-934,12	-1.083,41	-644,60	-9.603,12	-73.343,40
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	134	0	0	0	-	-107,28	-273,77	-313,73	-688,98	-367,76	-2.636,43	-21.630,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	136	0	0	0	-10,73	-13,83	-413,48	-387,89	-72,43	-87,15	-1.384,42	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA - ISS	137	0	0	0	-228,18	-9,85	-328,69	-5,37	-28,62	-2,00	-788,74	-2.163,00
1911.99.01.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	310	0	-	-386,28	-109,82	-53,82	-48,43	-2,70	-630,47	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1911.99.09.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-884,28	-901,13	-482,71	-489,48	-426,07	-	-4.376,22	-
					-348,09	-450,54	-203,61	-190,31	-	-		
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-0,13	-2,91	-6,76	-5,65	-14,79	-19,62	-66,71	-
					-5,21	-4,27	-3,60	-3,77	-	-		
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	-1,84	-3,61	-4,37	-5,65	-12,71	-2,40	-45,15	-
					-5,44	-3,85	-3,37	-1,91	-	-		
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	-	-3,04	-13,96	-6,34	-38,87	-87,46	-183,35	-
					-16,27	-1,73	-2,31	-13,37	-	-		
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-2.340,17	-470,28	-208,76	-282,66	-111,21	-1.548,17	-5.431,24	-313.633,00
					-298,04	-48,62	-78,48	-44,85	-	-		
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-5,52	-	-1,61	-	-7,13	-
					-	-	-	-	-	-		
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-90,74	-1,73	-38,09	-17,91	-9,15	-2,94	-156,90	-
					-0,22	-1,41	-0,31	-1,00	-	-		
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	-30,55	-11,42	-3,38	-6,09	-2,15	-15,01	-66,70	-
					-13,77	-1,66	-1,87	-0,80	-	-		
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
					-	-	-	-	-	-		
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-14,81	-9,07	-1,91	-3,08	-6,69	-24,82	-104,67	-
					-33,17	-3,60	-5,08	-2,44	-	-		
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-44,51	-70,16	-78,37	-48,95	-52,00	-309,51	-
					-63,65	-45,20	-33,95	-37,63	-	-		
1991.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.335,86	-131,82	-	-49,20	-	-325,21	-1.841,09	-12.978,00
					-	-	-	-	-	-		
1991.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	-	-0,30	-0,67	-0,68	-0,03	-	-1,73	-
					-	-0,05	-	-	-	-		
1991.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
					-	-	-	-	-	-		
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-15,70	-	-0,99	-32,51	-	-	-59,69	-
					-	-8,14	-2,35	-	-	-		
Sub Total					-991.121,56	-3.004.930,88	-452.651,80	-411.598,70	-526.987,54	-432.410,05	-7.271.083,84	-8.244.592,99
					-328.152,23	-409.997,25	-331.888,82	-361.307,01	-	-	-	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Total Geral					10.896.791,68	24.981.157,34	8.418.336,10	7.600.576,03	7.924.299,10	7.721.004,92	95.993.735,59	120.737.297,71
					7.962.556,55	7.351.757,66	6.005.669,61	7.131.303,00	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 540/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 2.524.701,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1855 de 21 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 2.524.701,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.04.121.104.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 34.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 123.078,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 37.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.416.823,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 200.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 96.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 144.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 2.524.701,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.000,00	0
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	0
02.02.04.122.102.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	0
02.02.04.131.102.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 10.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 62.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.800,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.078,00	0
08.04.13.391.106.2.036	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.800,00	0
09.01.23.122.106.2.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
09.01.23.122.106.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 2.524.701,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.000,00	0
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	0
02.02.04.122.102.2.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	0
02.02.04.131.102.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 10.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 62.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 600,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.800,00	0
08.04.13.391.106.2.036	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.078,00	0
08.04.13.391.106.2.036	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.800,00	0
09.01.23.122.106.2.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
09.01.23.122.106.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
09.03.23.122.110.2.041	3.1.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 542/2016

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1656 de 21 de Novembro de 2016.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Especial por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.700,00	743

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) na fonte de recurso 743.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 542/2016

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1656 de 21 de Novembro de 2016.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Especial por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.700,00	743

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) na fonte de recurso 743.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 544/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 89.199,77 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 100.199,77 (cem mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.000,00	0
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.199,77	113

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 89.199,77 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) nas fontes de recurso: 000 e 113 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) na fonte de recurso: 113.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 545/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.260,00	113

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.260,00	113

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 543/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – MARCIO JOSE DO NASCIMENTO - CPF nº. 959.714.919-20 e RG nº. 5.372.131-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA DIRETORIA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 755/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **CELIA REGINA PEDROSO** matrícula nº 7309/1 ocupante do cargo público de Nutricionista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de outubro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 850/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007967/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI** na matrícula nº 5943/9 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 19 de dezembro de 2016 a 18 de março de 2017, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2011 a 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 851/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010986/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **DARLENE APARECIDA DE FREITAS** na matrícula nº 1633/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 852/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Matricula	Servidor	Cargo
7273/7	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	Educador Social

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 853/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Matricula	Servidor	Cargo
7276-1	BRENO GIULIANO GAINO VIOL SOARES	Educador Social

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.854/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 137/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **CAMILA LOPES NUNES** matrícula nº 7416/0 ocupante do cargo público de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 24 (vinte e quatro) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 24 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº855/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora PRICILLA FREIRE DA SILVA CUNHA, matrícula nº 7.046/7, ocupante do cargo público de Coordenador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 03 de novembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Matinhos, 23 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 066/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, no valor de R\$43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 026/16 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 0123/2016 - PMM, firmado com a empresa CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AVENIDA ATLÂNTICA, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2016 e execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 010/15 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 114/15 - PMM, firmado com a empresa CONSTRUTORA MAV LTDA - ME, que prevê a Construção de Cobertura para Quadra Poliesportiva da Escola Caetana Paranhos, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato n.º 146/2013 - PMM, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de vigência até 31 de dezembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 171/2015 - PMM, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, que prevê a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE - ALVARÁ ELETRÔNICO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SUPER POSTES NA ORLA MARÍTIMA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 13 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e

documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016 - PMM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal

www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 - PMM
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM1C PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.151.543,85 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.074.908,30 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido

informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$83.780,90 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CONJUNTOS, AVENTAIS E CAMPOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.978,60 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 24 de novembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM PROCESSO Nº 263/2015 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, por ter sido suspensa em 22/10/2015 e realizada nova licitação em 2016.

Matinhos, 23 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 - PMM PROCESSO Nº 266/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 - PMM, que prevê a aquisição de saibro britado para atender Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para alterações referente documentos de habilitação complementar, conforme recomendação do Ministério Público.

Matinhos, 23 de novembro de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016 - PMM
PROCESSO Nº 262/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 19.195.607/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CORPO DE BOMBEIROS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3921	Categoria Econ:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	3922	3.3.90.37.02.99	Limpeza e Conservação -
	3923	3.3.90.37.05.00	Serviços de Copa e Cozinha -
Fonte de Recurso:	515	Reservas Saldo: 4330/4331	

VALOR: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016 - PMM
PROCESSO Nº 281/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MIL MILHAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 80.304.678/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE TRANSFORMADOR QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4332	

VALOR: R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016 - PMM
PROCESSO Nº 291/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.251.036/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais da Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4339	R\$ 574,16

VALOR: R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME dos itens: 01 no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), do item 18 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), do item 19 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), do item 20 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), do item 21 no valor de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), do item 22 no valor de R\$7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais), do item 23 no valor de R\$70,00 (setenta reais), do item 24 no valor de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), do item 25 no valor de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro



Atos do Poder Executivo

reais), do item 26 no valor de R\$1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), do item 27 no valor de R\$1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais), do item 28 no valor de R\$1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais), do item 29 no valor de R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais), do item 30 no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), do item 31 no valor de R\$99,00 (noventa e nove reais) e do item 32 no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). A empresa H.A ERBE & CIA LTDA-EPP dos itens: 02 no valor de R\$2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), do item 03 no valor de R\$849,45 (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), do item 04 no valor de R\$606,75 (seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), do item 05 no valor de R\$606,75 (seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), do item 06 no valor de R\$485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), do item 07 no valor de R\$545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), do item 08 no valor de R\$728,10 (setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), do item 09 no valor de R\$728,10 (setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), do item 10 no valor de R\$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais), do item 11 no valor de R\$164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), do item 12 no valor de R\$1.641,00 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais), do item 13 no valor de R\$541,00 (quinhentos e quarenta e um reais), do item 14 no valor de R\$432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do item 15 no valor de R\$432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do item 16 no valor de R\$432,80 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e do item 17 no valor de 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). O item 33 não obteve proposta restando deserto., objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA COZINHEIROS E AUXILIARES DE SERVIÇOS
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante SILVANA SELL TAVARES - ME, no valor global de R\$54.780,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante RPA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, no valor global de R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CORPO DE BOMBEIROS.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2016 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE TRANSFORMADOR QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa MIL MILHAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 80.304.678/0001-05, no valor de R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 23 de novembro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2016 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 72.251.036/0001-59, no valor de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 24 de novembro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM
PROCESSO Nº 211/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERNADA DA ATA: SILVANA SELL ME
CNPJ Nº 08.338.870/0001-86
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Gabinete do Prefeito																					
Unidade:	02.02 Gabinete do Secretário																					
Funcional Programática:	04.122.0102.2003																					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito																					
Redução:	46																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>61</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>62</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	58	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	60	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	61	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	62									
3.3.90.30.38.03	Baterias	58																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	60																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	61																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	62																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	72																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>78</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>81</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>82</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>83</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>84</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	77	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	78	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	80	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	81	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	82	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	83	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	84
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	77																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	78																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	80																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	81																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	82																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	83																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	84																				
Fonte de Recurso:	000																					
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração																					
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário																					
Funcional Programática:	04.122.0102.2003																					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração																					
Redução:	298																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>315</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>318</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>317</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>318</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	315	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	318	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	317	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	318									
3.3.90.30.38.03	Baterias	315																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	318																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	317																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	318																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	331																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>338</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>340</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>342</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>343</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>344</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>346</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>348</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	338	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	340	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	342	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	343	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	344	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	346	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	348
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	338																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	340																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	342																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	343																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	344																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	346																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	348																				
Fonte de Recurso:	000																					
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças																					
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário																					
Funcional Programática:	04.122.0102.2011																					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças																					
Redução:	409																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>412</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>409</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>413</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>414</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	412	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	409	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	413	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	414									
3.3.90.30.38.03	Baterias	412																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	409																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	413																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	414																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	425																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>431</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>432</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>434</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>436</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>438</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>437</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>438</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	431	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	432	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	434	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	436	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	438	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	437	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	438
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	431																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	432																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	434																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	436																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	438																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	437																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	438																				
Fonte de Recurso:	000																					
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município																					
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria																					
Funcional Programática:	02.082.0102.2003																					
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria																					
Redução:	168																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>424</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>426</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>423</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>421</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	424	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	426	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	423	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	421									
3.3.90.30.38.03	Baterias	424																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	426																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	423																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	421																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	179																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>4808</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>4607</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>4212</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>4608</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>4609</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>4610</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>4611</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4808	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4607	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4212	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4608	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4609	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4610	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4611
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4808																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4607																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4212																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4608																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4609																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4610																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4611																				
Fonte de Recurso:	000																					
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social																					
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social																					
Funcional Programática:	08.344.0105.2013																					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social																					
Redução:	683																					
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>684</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	684																		
3.3.90.30.38.03	Baterias	684																				

	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	686																			
	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	688																			
	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	687																			
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	688	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>693</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>694</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>695</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>697</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>698</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>699</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>610</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	693	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	694	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	695	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	697	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	698	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	699	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	610
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	693																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	694																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	695																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	697																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	698																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	699																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	610																				
Fonte de Recurso:	000																					
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social																					
Funcional Programática:	08.344.0105.2016																					
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI																					
Redução:	721	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>4612</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>4610</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>4614</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>4616</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	4612	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4610	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4614	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4616									
3.3.90.30.38.03	Baterias	4612																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4610																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4614																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4616																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	805	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>4616</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>4617</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>4618</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>4619</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>4620</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>4621</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>4622</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4616	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4617	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4618	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4619	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4620	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4621	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4622
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4616																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4617																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4618																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4619																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4620																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4621																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4622																				
Fonte de Recurso:	000																					
Funcional Programática:	08.344.0105.2020																					
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREA3																					
Redução:	1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>4623</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>4624</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>4626</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>4628</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	4623	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4624	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4626	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4628									
3.3.90.30.38.03	Baterias	4623																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4624																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4626																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4628																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	1072	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>4627</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>4628</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>4629</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>4630</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>4631</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>4632</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>4633</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4627	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4628	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4629	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4630	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4631	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4632	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4633
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4627																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4628																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4629																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4630																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4631																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4632																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4633																				
Fonte de Recurso:	000																					
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREA3																					
Redução:	1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>4634</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>4636</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>4638</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>4637</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	4634	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4636	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4638	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4637									
3.3.90.30.38.03	Baterias	4634																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	4636																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	4638																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4637																				
Fonte de Recurso:	000																					
Redução:	1172	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>4638</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>4639</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>4640</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>4641</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>4642</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>4643</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>4644</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4638	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4639	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4640	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4641	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4642	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4643	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4644
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	4638																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	4639																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	4640																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	4641																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	4642																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	4643																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	4644																				
Fonte de Recurso:	000																					
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte																					
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário																					
Funcional Programática:	12.381.0103.2024																					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação																					
Redução:	1408	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>1404</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>1406</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e pastilhas de freio</td> <td>1408</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.99</td> <td>Outros Materiais p/ Manutenção de veículos</td> <td>1409</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	1404	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	1406	3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	1408	3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1409									
3.3.90.30.38.03	Baterias	1404																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	1406																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e pastilhas de freio	1408																				
3.3.90.30.38.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1409																				
Fonte de Recurso:	104																					
Redução:	1478	Categoria Econômica:	33.90.38.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>33.90.38.18.01</td> <td>Ref. e recuperação de Motores</td> <td>1483</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.02</td> <td>Montagem e desm. de motores</td> <td>1484</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.04</td> <td>3ev gerale de meclnias veicular</td> <td>1488</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.06</td> <td>3ev gerale de elctrica veicular</td> <td>1487</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.08</td> <td>3ev g. de estobamento veicular</td> <td>1488</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.07</td> <td>3ev funilaria, lant e pintura</td> <td>1489</td> </tr> <tr> <td>33.90.38.18.99</td> <td>Outros cerv de manut e conservação de veículos</td> <td>1480</td> </tr> </table>	33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	1483	33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	1484	33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	1488	33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	1487	33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	1488	33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	1489	33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	1480
33.90.38.18.01	Ref. e recuperação de Motores	1483																				
33.90.38.18.02	Montagem e desm. de motores	1484																				
33.90.38.18.04	3ev gerale de meclnias veicular	1488																				
33.90.38.18.06	3ev gerale de elctrica veicular	1487																				
33.90.38.18.08	3ev g. de estobamento veicular	1488																				
33.90.38.18.07	3ev funilaria, lant e pintura	1489																				
33.90.38.18.99	Outros cerv de manut e conservação de veículos	1480																				
Fonte de Recurso:	104																					
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental																					
Funcional Programática:	12.381.0103.2028																					
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar																					
Redução:	1688	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00																			
Desdobramento Reduzido	<table border="1"> <tr> <td>3.3.90.30.38.03</td> <td>Baterias</td> <td>1602</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.04</td> <td>Motor de reposição</td> <td>1603</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.38.05</td> <td>Lonas e Pastilhas de Freio</td> <td>1604</td> </tr> </table>	3.3.90.30.38.03	Baterias	1602	3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	1603	3.3.90.30.38.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1604												
3.3.90.30.38.03	Baterias	1602																				
3.3.90.30.38.04	Motor de reposição	1603																				
3.3.90.30.38.05	Lonas e Pastilhas de Freio	1604																				



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1806
Reduzido:	1807	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1812 1813 1814 1816
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido:	1860	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1820 1821 1822 1823
Fonte de Recurso:	119		
Reduzido:	1825	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	1827 1828 1830 1831 1832 1833 1834
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1837	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	1838 1840 1842 1843 1844 1845 1846
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido:	1860	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	1862 1863 1866 1868 1869
Fonte de Recurso:	115		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funional Programática:	23.122.0108.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2471	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2480 2481 2482 2483
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2604	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	2611 2612 2614 2616 2618 2617 2618
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Ac. Fund. Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido:	2663	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2676 2677 2678 2679
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2888	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	2888 2889 2889 2700 2701 2702 2703
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Funional Programática:	18.122.0111.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido:	2788	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2783 2784 2786 2788
Fonte de Recurso:	666		
Reduzido:	2788	Outros Serviços de Terceiros PJ	

Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	Terceiros PJ 2788 2800 2802 2803 2804 2805 2808
Fonte de Recurso:	666		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funional Programática:	16.461.0116.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido:	2963	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2972 2973 2974 2976
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	3030	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3036 3037 3038 3040 3041 3042 3043
Fonte de Recurso:	000		
Funional Programática:	16.461.0116.2048		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido:	2891	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2887 2888 2889 2890
Fonte de Recurso:	607		
Reduzido:	2905	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	2907 2908 2910 2911 2912 2913 2914
Fonte de Recurso:	607		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funional Programática:	10.302.0113.2065		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3630	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3648 3650 3651 3652
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3680	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3684 3686 3687 3688 3689 3690 3691
Fonte de Recurso:	303		
Funional Programática:	10.304.0114.2066		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido:	3697	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3702 3703 3704 3705
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3718	Material de Consumo	
Decdobramento Reduzido	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.06 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pacilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3712 3713 3714 3716
Fonte de Recurso:	487		
Reduzido:	3719	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Decdobramento Reduzido	33.90.38.18.01 33.90.38.18.02 33.90.38.18.04 33.90.38.18.06 33.90.38.18.08 33.90.38.18.07 33.90.38.18.99	Ref. e reoperação de Motores Montagem e desm. de motores serv gerais de mecânica veicular serv gerais de elétrica veicular serv g. de estofamento veicular serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos	3721 3722 3724 3725 3728 3727 3728
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3734	Outros Serviços de Terceiros PJ	



Atos do Poder Executivo

Redução	Valor	Descrição	Valor
Desdobramento Reduzido	33.90.38.19.01	Ret. e recuperação de Motores	3737
	33.90.38.19.02	Montagem e desm. de motores	3738
	33.90.38.19.04	Serv gerale de mecânica veicular	3740
	33.90.38.19.06	Serv gerale de elétrica veicular	3741
	33.90.38.19.08	Serv g. de estofamento veicular	3742
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3743
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3744
Fonte de Recurso:	487		
Unidade:	18.091.0113.2048		
Funcional Programática:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade:	33.90.30.00.00		
Redução: 3187	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.00	Baterias	3186
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3188
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de Freio	3187
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3189
Fonte de Recurso:	589		
Unidade:	33.90.38.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 8221	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	3233
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	3234
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	3236
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	3237
	33.90.38.19.07	Serv g. de estofamento veicular	3238
	33.90.38.19.09	Serv funilaria, lant e pintura	3239
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3240
Fonte de Recurso:	388		
Unidade:	19 Secretária Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	19.07 Defesa Social e Antidrogas		
Projeto/Atividade:	06.182.0113.2042		
Redução: 3794	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.00	Baterias	3816
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3817
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3818
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3819
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.38.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 3832	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	3838
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	3837
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	3839
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	3840
	33.90.38.19.07	Serv g. de estofamento veicular	3841
	33.90.38.19.09	Serv funilaria, lant e pintura	3842
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3843
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	15.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0165.2044		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do PUNRESCOM		
Redução: 3881	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.00	Baterias	3911
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	3912
	3.3.90.30.39.05	Lonas e Pastilhas de Freio	3913
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	3914
Fonte de Recurso:	616		
Unidade:	33.90.38.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 3824	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	3828
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	3829
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	3831
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	3832
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	3834
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	3835
Fonte de Recurso:	616		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	% DESC	UNIT	TOTAL
LOTE 01						
01	2.000	HRS	Manutenção de veiculos leves, com fornecimento de mão de obra para conserto de veiculos oficiais do Município de Matinhos.	12,08%	79,13	158.260,00
02	15.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veiculos leves)	12,08%	1,00	15.000,00
03	200.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veiculos leves).	45,52%	1,00	200.000,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$373.260,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

Eduardo Antônio Daimora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812016 - PMM
PREÇO PRESIDENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1802016 - PMM
PROCESSO Nº 212016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETELTONA DA ATA: ANDRIELA DE SOUZA FOLMER - ME
CNPJ Nº: 12.843.908/0001-68
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Redução	Valor	Descrição	Valor
Secretaria:	02 Gabinete do Prefeito		
Unidade:	02.02 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Redução: 45	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	59
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	60
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	61
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	62
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 72	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	77
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	78
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	80
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	81
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	82
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	83
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	84
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	04 Secretária Municipal de Administração		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Redução: 298	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	316
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	316
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	317
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	318
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 298	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	336
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	340
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	342
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	343
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	344
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	345
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	346
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Redução: 490	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	412
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4503
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	413
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	414
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 425	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	431
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	432
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	434
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	435
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	436
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	437
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	438
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03 Procuradoria Geral do Município		
Funcional Programática:	03.02 Fundo Municipal de Procuradoria		
Projeto/Atividade:	02.062.0102.2000		
Redução: 198	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	4584
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4585
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4213
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	4211
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 179	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	4586
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	4587
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	4212
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	4588
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	4589
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4510
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	4511
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07 Secretária Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Projeto/Atividade:	08.244.0105.2013		
Redução: 551	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	554
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	555
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	586
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	587
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 599	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	603
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	604
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	606
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	607
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	608
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	609
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	610
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Educação Infantil - PEI		
Redução: 741	Categoria Econômica:		Materiais de Consumo
	3.3.90.30.39.03	Baterias	4512
	3.3.90.30.39.04	Motor de reposição	4513
	3.3.90.30.39.05	Lonas e pastilhas de freio	4514
	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais p/ Manutenção de veiculos	4515
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	33.90.30.00.00		
Funcional Programática:	Outros Serviços de Terceiros P.J		
Projeto/Atividade:	33.90.38.19.01		
Redução: 895	Categoria Econômica:		33.90.38.19.02
	33.90.38.19.02	Ret. e recuperação de Motores	4516
	33.90.38.19.04	Montagem e desm. de motores	4517
	33.90.38.19.06	Serv gerale de mecânica veicular	4518
	33.90.38.19.08	Serv gerale de elétrica veicular	4519
	33.90.38.19.05	Serv g. de estofamento veicular	4520
	33.90.38.19.07	Serv funilaria, lant e pintura	4521
	33.90.38.19.99	Outros serv de manut e conservação de veiculos	4522
Fonte de Recurso:	000		



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	4516 4517 4518 4519 4520 4521 4522
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Programática:	08.204.0109.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Redução: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4523 4524 4525 4526
Fonte de Recursos:	000		
Redução: 1072	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	4527 4528 4529 4530 4531 4532 4533
Fonte de Recursos:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Redução: 1136	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	4534 4535 4536 4537
Fonte de Recursos:	000		
Redução: 1172	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	4538 4539 4540 4541 4542 4543 4544
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	08 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	13.261.0103.2004		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Redução: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1434 1435 1436 1438
Fonte de Recursos:	104		
Redução: 1476	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	1463 1464 1466 1467 1468 1469 1490
Fonte de Recursos:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	13.261.0103.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Redução: 1596	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1602 1603 1604 1606
Fonte de Recursos:	104		
Redução: 1807	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1612 1613 1614 1616
Fonte de Recursos:	112		
Redução: 1980	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	1620 1621 1622 1623
Fonte de Recursos:	113		
Redução: 1922	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	1627 1628 1630 1631 1632 1633 1634
Fonte de Recursos:	104		
Redução: 1937	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	1630 1640 1642 1643 1644 1645 1646
Fonte de Recursos:	104		
Redução: 1955	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	1632 1653 1655 1656 1657 1658 1659
Fonte de Recursos:	113		
Secretaria:	09 Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Redução: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2490 2491 2492 2493
Fonte de Recursos:	000		
Redução: 2804	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	2511 2512 2514 2515 2516 2517 2518
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	10 Secretária Municipal de Meio Ambiente, Hab., Ag. Fund., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	13.122.0113.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Redução: 2853	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2676 2677 2678 2679
Fonte de Recursos:	000		
Redução: 2888	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	2696 2697 2698 2700 2706 2702 2703
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	13.122.0113.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Redução: 2718	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2703 2704 2705 2706
Fonte de Recursos:	885		
Redução: 2796	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	2706 2800 2802 2803 2804 2805 2806
Fonte de Recursos:	885		
Secretaria:	11 Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.087.0118.2067		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Redução: 2875	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2972 2973 2974 2975
Fonte de Recursos:	000		
Redução: 3030	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	3036 3037 3038 3040 3041 3042 3043
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Programática:	15.051.0114.2068		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Redução: 2891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	2897 2898 2899 2900
Fonte de Recursos:	807		
Redução: 2908	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	2907 2908 2910 2911 2912 2913 2914
Fonte de Recursos:	807		
Secretaria:	12 Secretária Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2065		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Redução: 3510	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05 3.3.90.30.30.09	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos	3549 3550 3551 3552
Fonte de Recursos:	303		
Redução: 3880	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.30.10.01 33.90.30.10.02 33.90.30.10.04 33.90.30.10.05 33.90.30.10.06 33.90.30.10.07 33.90.30.10.09	Mat. e ocupação de Motores Montagem e diem. de motores Serv. gerais de mecânica veicular Serv. gerais de elétrica veicular Serv. p. de estacionamento veicular Serv. funilaria, lant e pintura Outros serv. de manut. e conservação de veículos	3594 3595 3596 3597 3598 3599 3600 3601
Fonte de Recursos:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2066		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Redução: 3897	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.30.03 3.3.90.30.30.04 3.3.90.30.30.05	Bateria Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Frio	3702 3703 3704



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	% DESC	UNIT	TOTAL
04	6.000	HRS	Manutenção de veículos pesados, com fornecimento de mão de obra para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	38,78%	R\$76,88	R\$461.328,00
06	46.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veículos pesados)	18%	1,00	R\$46.000,00
08	760.000	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veículos pesados).	70%	1,00	760.000,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 1.174.300,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016.

Eduardo Antônio Dabrowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016 - PMM
PROCESSO Nº 234/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DEVEDORA DA ATA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 34.987.930/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA COZINHEIROS E AUXILIARES DE SERVIÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1658	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	1716	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	1740	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	2096	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	2055	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	2063	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	4682	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2068		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2295	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	4267	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita	
Desdobramento Reduzido	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	4683	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2258	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento Reduzido	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
	4685	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------



Atos do Poder Executivo

01	200	UND	Avental de napa pvc, cor branca, com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Com alças para amarração sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do peçoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	6,30	1.260,00
18	1.000	PAR	Luva de borracha anatómica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	2,30	2.300,00
19	1.000	PAR	Luva de borracha anatómica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,30	2.300,00
20	1.000	PAR	Luva de borracha anatómica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,30	2.300,00
21	2.000	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambeidestra, taicada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.	18,90	37.800,00
22	120	UND	Luva térmica de alta temperatura (pare) - luva de segurança. 05 dedos, ambeidestra, tricotada em 03 fios de aramida (resistente a corte) do tipo grafatex pesada lado externo. Forro tricotado em 04 fiof de algodão tipo grafatex pesado, punho em raspa em 20 cm. Utilizada em para higiene e limpeza, alimentícia e atividades que demandam proteção a cortes médios e pesados e a altas temperaturas em até 250°C com permanência máxima de 15 segundos ou em curtos espaços de tempo e agentes abrasivos escoriantes e cortantes.	60,95	7.314,00
23	500	UND	Máscara dupla com elástico - máscara dupla, confeccionada em TNT 30 gramas, dupla camada, com elástico. Máscara anodada / PP 30 g/m². cor: branca.	0,14	70,00
24	12	PAR	Sapatos de segurança, número 34 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	594,00
25	12	PAR	Sapatos de segurança, número 35 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	594,00
26	36	PAR	Sapatos de segurança, número 36 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	1.782,00
27	22	PAR	Sapatos de segurança, número 37 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido,	49,50	1.089,00

			solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha		
28	22	PAR	Sapatos de segurança, número 38 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	1.089,00
29	16	PAR	Sapatos de segurança, número 39 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	792,00
30	4	PAR	Sapatos de segurança, número 42 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	198,00
31	2	PAR	Sapatos de segurança, número 43 de elástico branco. Sapatos de segurança para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade, biqueira plástica, com antiderrapante próprio para usar em cozinha.	49,50	99,00
32	200	UND	Touca de rede (turadilha) destinada ao manipulador de alimentos. Touca de rede (turadilha) destinada ao manipulador de alimentos, triobral com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5-3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	0,60	120,00
				TOTAL	R\$59.701,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016 - PMM
PROCESSO Nº 234/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DELETORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 78.618.823/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA COZINHEIROS E AUXILIARES DE SERVIÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.381.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Redução: 1760	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Redução: 1768	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1765	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 1998	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	1718	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	1740	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.385.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Redução: 2094	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2099	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Redução: 2101	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2106	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2060	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2069	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	2085	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2098	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	4882	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.385.0108.2098		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Redução: 2299	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4287	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	103		
Redução: 2330	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4288	3.3.90.32.99.06	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2287	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4860	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	4883	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2288	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4851	3.3.90.30.23.00	Uniformes, têxteis e aviamentos
	4885	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	107		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	200	UND	Avental de tecido tamanho "único", de brim, cor branca não transparente, 100% algodão LEVE, sem bolco. Balsa superior simples de 2,6m, virada 2 vezes. Balsa inferior e lateral simples de 1,6m virada 2 vezes. Com alças para amarrar. Colocação de elástico de brim de 7cm (colocado) em toda a extensão da ova do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarrar do pescoço e na parte inferior 67 cm para amarrar da cintura. Deve conter estampa do brasão do município de Matinhos (Anexo II) em serigrafia, oclorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação		2.388,00

03	35	UND	Calça em tecido de brim tamanho "38", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Calça em tecido de brim tamanho "38", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO, sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	24,27	848,45
04	25	UND	Calça em tecido de brim tamanho "38", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	24,27	608,75
06	25	UND	Calça em tecido de brim tamanho "40", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	24,27	608,75
08	20	UND	Calça em tecido de brim tamanho "42", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas.	24,27	486,40
07	20	UND	Calça em tecido de brim tamanho "44", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas.	27,27	545,40
08	30	UND	Calça em tecido de brim tamanho "48", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolco e com oclaturas reforçadas. Cintura apilcar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com balsa simples de 1,6m virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos oclorido na parte superior da ova direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos; abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em oor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em oca alta e o restante em oca baixa e no tamanho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclaturas devem ser realizadas com a linha da oor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas.	24,27	728,10



Atos do Poder Executivo

08	30	UND	Calça em tecido de brim tamanho "48", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolso e com oclusuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,6cm virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos ocluído na parte superior da coxa direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos, abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em cor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em caixa alta e o restante em caixa baixa e no lamenho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	24,27	728,10
10	20	UND	Calça em tecido de brim tamanho "50", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolso e com oclusuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,6cm virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos ocluído na parte superior da coxa direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos, abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em cor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em caixa alta e o restante em caixa baixa e no lamenho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	27,35	547,00
11	8	UND	Calça em tecido de brim tamanho "52", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Calça em tecido de brim tamanho "52", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO, em bolso e com oclusuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,6cm virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos ocluído na parte superior da coxa direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos, abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em cor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em caixa alta e o restante em caixa baixa e no lamenho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	27,35	164,10
12	80	UND	Calça em tecido de brim tamanho "64", cor branca não transparente, 100% algodão PESADO. Sem bolso e com oclusuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,6cm virada 2 vezes. Com a estampa do brasão do Município de Matinhos ocluído na parte superior da coxa direita, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos, abaixo do brasão deve estar escrito "Alimentação Escolar" em cor vermelha, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, com a primeira letra de cada palavra em caixa alta e o restante em caixa baixa e no lamenho da fonte 28. A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na parte interna (posterior) da cintura (elástico). Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	27,35	1.841,00
13	80	UND	Camiseta manga curta, branca, tamanho P. Corpo 100% algodão penteado (fto 30/1), 180g/gramat. por m ² , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm ocluída (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser ocluída com 2,5cm em máquina de oclusura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das oclusas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 16 com os dizeres "SEDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	10,82	641,00
14	40	UND	Camiseta manga curta, branca, tamanho M. Corpo 100% algodão penteado (fto 30/1), 180g/gramat. por m ² , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm ocluída (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser ocluída com 2,5cm em máquina de oclusura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das oclusas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 16 com os dizeres "SEDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	10,82	432,80
16	40	UND	Camiseta manga curta, branca, tamanho G.	10,82	432,80
18	40	UND	Camiseta manga curta, branca, tamanho GG.	10,82	432,80
17	20	UND	Camiseta manga curta, branca, tamanho XG. Corpo 100% algodão penteado (fto 30/1), 180g/gramat. por m ² , com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2 cm ocluída (pronta). Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser ocluída com 2,5cm em máquina de oclusura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das oclusas, centralizado, com estampa na cor preta, em fonte Franklin Gothic Medium Cond, negrito, caixa alta e no tamanho da fonte 16 com os dizeres "SEDE MUNICIPAL DE ENSINO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". A etiqueta de identificação da peça deve ser pregada na nuca. Todas as oclusuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Ver tabela de medidas.	11,82	236,40
				TOTAL	R\$11.346,86

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 253/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETTENTORA DA ATA: SILVANA SELL TAVARES - ME			
CNPJ N.º 08.336.670/0001-95			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	341	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	433	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	605	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 817	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4698	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Rec:	934		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1080	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	1085	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Rec:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	4694	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Fonte de Rec:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		



Atos do Poder Executivo

Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1314	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	4695	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1476	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	1485	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1773	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	1780	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	103		
Reduzido:	1796	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	1805	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2108	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	2113	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	103		
Reduzido:	2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	2139	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Prê-Escola		
Reduzido:	2302	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	4696	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	103		
Reduzido:	2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	4697	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	Funcional Progr:		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2504	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00
Outros Serviços de Terceiros - PJ			
Desdobramento	2513	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
Reduzido			
Fonte de Rec:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		

Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Reduzido:	2688	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	2698	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de rec:	000				
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Progr:	10.301.0113.2050				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde				
Reduzido:	3367	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	3373	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de	303				
Recurso:					
Funcional Progr:	10.304.0114.2056				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde				
Reduzido:	3719	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	3723	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de Rec:	303				
Funcional Progr:	10.301.0113.2049				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde				
Reduzido:	3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	3235	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de Rec:	303				
Funcional Progr:	10.302.0113.2055				
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade				
Reduzido:	3590	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	3596	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de Rec:	303				
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas				
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas				
Funcional Progr:	06.182.0115.2062				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social				
Reduzido:	3832	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Desdobramento	3838	3.3.90.39.19.03	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem		
Reduzido					
Fonte de Rec:	000				

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	350	UND	Balanceamento para pneu de veículos leves.	8,30	2.905,00
02	180	UND	Balanceamento para pneu de veículos médios.	12,45	2.241,00
03	200	UND	Alinhamento/geometria para veículos leves.	41,50	8.300,00
04	95	UND	Alinhamento/geometria para veículos médios.	49,80	4.731,00
05	240	UND	Cambagem para veículos leves.	33,20	7.968,00
06	125	UND	Cambagem para veículos médios.	33,20	4.150,00
07	250	UND	Caster para veículos leves.	49,80	12.450,00
08	125	UND	Caster para veículos médios.	49,80	6.225,00
09	50	SVÇ	Balanceamento de veículo micro-ônibus.	16,60	830,00
10	50	SVÇ	Alinhamento de veículos micro-ônibus.	99,60	4.980,00
				TOTAL	R\$54.780,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 24ª Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2016, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes, tendo voto contrário somente do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual informou que sua fala não consta na íntegra como solicitado. Na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que assumira a 2ª secretaria da presente sessão. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. Terminada a palavra livre, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Claudio Amarante, que não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do vereador Marcio. Fizeram uso da palavra os

vereadores José Carlos do Espírito Santo, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca em votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do vereador José Carlos do Espírito Santo. A Seguir, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2016, Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Alterar a Destinação de uso da Área Pública Municipal, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 018/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista a ausência do vereador Claudio Amarante, o Sr. Presidente retira de pauta um projeto de sua autoria. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2016, Sumula: Extingue os cargos de Assessor Parlamentar II, com simbologia CCL-2, constantes da Lei nº 1288/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências.", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 006/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo reprovado por unanimidade. O Sr. Presidente

solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 016/2016, Sumula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 016/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Sandro Moacir Braga. Mais ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 016/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 08 de agosto de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná